



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2012 - Nº 3.724

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.902 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 7 de julho de 2012:

1. VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA, Diretor de Controle de Uso dos Recursos Hídricos - CPC-III;
2. KÉRCIA SOUSA DOS SANTOS COUTO, Coordenador de Gestão de Bacias Hidrográficas - CPC-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.903 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

FLÁVIO HENRIQUE DE AQUINO FRANCHI para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 3 de setembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	02
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	03
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05
SECRETARIA DA FAZENDA	06
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	12
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	14
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	29
FUNDAÇÃO CULTURAL	30
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	30
IGEPREV-TOCANTINS	31
NATURATINS	31
RURALTINS	33
JUCETINS	34
SANEATINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	37
TRIBUNAL DE CONTAS	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

ATO Nº 1.904 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 3 de setembro de 2012:

1. JORGE KLEBER NEIVA BRITO, Coordenador de Acompanhamento de Grandes Empreendimentos - CPC-I;
2. MARINA MIRANDA, Coordenador de Monitoramento Ambiental - CPC-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.905 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada, nos níveis que especifica, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 3 de setembro de 2012:

1. JOSÉ MAURICIO CARVALHO DE REZENDE, Analista Técnico-Jurídico, matrícula 679321-5, FC-8, na qualidade de encarregado dos serviços de Presidente da Comissão de Julgamento de Autos de Infração;
2. SÔNIA RAYMUNDA LAVAGNOLI, Inspectora de Recursos Naturais, matrícula 831892-1, FC-8, na qualidade de encarregado dos serviços do Sistema de Gestão da Informação Geoespacializada;
3. AMÉLIO FÉLIX DA CUNHA, Técnico em Contabilidade, matrícula 672327-6, FC-6, na qualidade de encarregado dos serviços de Pagamento a Convênios.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.924 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de outubro de 2012, o Ato nº 354 - CSS, de 31 de janeiro de 2012, publicado na edição 3.565 do Diário Oficial do Estado, que cedeu o Professor da Educação Básica RODRIGO ALMEIDA DE SA, matrícula 836480-0, à Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.925 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS o Professor da Educação Básica RODRIGO ALMEIDA DE SA, matrícula 836480-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 614 - EX, de 11 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA de suas funções, no cargo de Coordenador de Gestão de Bacias Hidrográficas - CPC-I, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 7 de julho de 2012.

PORTARIA CCI Nº 615 - EX, de 11 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos especificados do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 3 de setembro de 2012:

1. FLÁVIO HENRIQUE DE AQUINO FRANCHI, Coordenador de Monitoramento Ambiental - CPC-I;
2. MARINA MIRANDA, Coordenador de Acompanhamento de Grandes Empreendimentos - CPC-I.

PORTARIA CCI Nº 631 - EX, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARCEL SALES CAMPELO de suas funções, no cargo de Assessor para Ajudância de Ordens - DAS-10, da Casa Militar, a partir de 1º de outubro de 2012.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retifico o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2011, que trata de prestação de locação de imóvel; onde se lê: VALOR DA DESPESA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, leia-se: VALOR DA DESPESA: R\$ 64.632,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais), no valor de R\$ 5.386,00 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais) mensais, publicado na pag. 1 do Diário Oficial do Estado nº 3.716, de 18 de setembro de 2012.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

PORTARIA nº 284/2012-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, §9º; art. 121, inciso I art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, devendo ser afastado das atividades Policiais Militares e agregado;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o TEN CEL QOARG 00.184/1 FRANCISCO DE ASSIS BENÍCIO DE OLIVEIRA – Mat. 88421, do QCG, a partir de 26 de setembro 2012, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas – TO, 26 de setembro de 2012.

PORTARIA nº 285/2012-SAMP/DGP

Dispensa Oficial Superior da Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o TEN CEL QOARG 00.184/1 FRANCISCO DE ASSIS BENÍCIO DE OLIVEIRA – Mat. 8842-1, da Função Chefe de Seção do Estado-Maior do CPC - PM/1 e de Subdiretor de Gestão Profissional, a partir de 26 de setembro de 2012.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 26 de setembro de 2012.

PORTARIA nº 288/2012-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, III, letra h, item 2; art. 107, IV; art. 118, II, § 8º a § 10 da Lei 2.578 e,

Considerando o Laudo Médico da Junta Militar Central de Saúde – JMCS, que considerou incapaz definitivamente ao Serviço Policial Militar (SPM), por ser portador de doença invalidante e incapacitante adquirida durante o serviço ativo;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CB QPPM RG 04.485/3 FERNANDO VENTURA BISPO – Mat. 832496-4, do 2º BPM, a partir do dia 24 de setembro de 2012, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua Reforma no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 26 de setembro de 2012.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **JOSÉ PEDRO DIAS LEITE****PORTARIA CGE/Nº 182, de 25 de setembro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Por extrema necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias, a partir do dia 25 de setembro de 2012, do servidor Weber Timóteo Dias, Coordenador de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, matrícula 855840-0, referente ao período aquisitivo 2011/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIOSecretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ****EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2001.3845.000696

CONTRATO Nº: 54/2001

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Desenvolvimento Agrário

CONTRATADO (A): EIT – Empresa Industrial Técnica S/A

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2001

OBJETO: referente ao fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas para o aproveitamento hidroagrícola do Projeto de Fruticultura São João, no município de Porto Nacional – TO.

VALOR DO CONTRATO 'PI': R\$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove Reais e três centavos)

VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 87ª MEDIÇÃO: R\$ 382.586,27 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 25/09/2012

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607100511310000

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTES DE RECURSOS: 0100001251 e 0225001251

ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante

Antônio Trubulsi Sobrinho – Representante da Contratada.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIASecretário: **LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA****PORTARIA-SECT Nº 244, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 8º da Resolução CEE-TO nº 93/2010; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 347/2012, aprovado no dia 27 de agosto de 2012; resolve:

I – RECRENCIAR, pelo período de três anos, a Instituição Educacional Messias Santos, situada em Nova Olinda, neste Estado, para ofertar cursos técnicos em sua sede.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de março de 2011.

PORTARIA-SECT Nº 245, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 8º da Resolução CEE-TO nº 93/2010; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 348/2012 aprovado no dia 27 de agosto de 2012; resolve:

I – RECRENCIAR, pelo período de três anos, o Colégio Supremo, situado em Palmas, Capital, para ofertar cursos técnicos em sua sede.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de novembro de 2012.

PORTARIA-SECT Nº 246, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 11 da Resolução CEE-TO nº 94/2010; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 351/2012, aprovado no dia 27 de agosto de 2012; resolve:

I – RENOVAR, pelo período de três anos, o RECONHECIMENTO do Curso Técnico em Agropecuária, ofertado no Colégio Dr. Dante Pazzanese, situado na Fazenda Canuanã, município de Formoso do Araguaia, neste Estado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SECT Nº 247, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 11 da Resolução CEE-TO nº 94/2010; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 352/2012, aprovado no dia 27 de agosto de 2012; resolve:

I – RENOVAR, pelo período de três anos, o RECONHECIMENTO do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado no Colégio Supremo, situado em Palmas, Capital.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SECT Nº 248, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 11 da Resolução CEE-TO nº 94/2010; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 350/2012, aprovado no dia 27 de agosto de 2012; resolve:

I – RECONHECER, pelo período de três anos, o Curso Técnico em Enfermagem, ofertado na Instituição Educacional Messias Santos, situada na cidade de Nova Olinda, neste Estado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de março de 2011.

PORTARIA SECT Nº 250, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Prorroga o prazo da vigência da Portaria/SEDUC – nº 7.454/2008, que reconheceu o Curso Técnico em Prótese Dentária, Centro Educacional Monte Sião, Araguaína-TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 18 da Resolução CEE-TO nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº 388/2012, exarado no Processo nº 2012/2029/000119;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da vigência da Portaria/SEDUC nº 7.454, de 14 de novembro de 2008, que reconheceu, por cinco anos, o Curso Técnico em Enfermagem ofertado pelo Centro Educacional Monte Sião, situado na cidade de Araguaína, neste Estado.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo terá prazo de um ano, período que deve ocorrer a total integralização do currículo pelos alunos relacionados nas turmas P1S, com 23 alunos; P3T, com oito alunos; P1U, com nove alunos; P2R, com três alunos e P3P, com 15 alunos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de maio de 2012.

PORTARIA GASEC/SECT Nº 269, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria da Ciência e Tecnologia em realizar despesas com curso de capacitação de servidores, especialmente das servidoras Alessandra de Fátima Camargo Pereira, matrícula nº 219304-3, e Vanderlice Eloy Gomes, matrícula nº 851140-3, no evento: "18º Congresso Internacional de Educação a Distância", pelo valor total estimado em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), ministrado pela Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, CNPJ nº 00.975.548/0001-57;

CONSIDERANDO que o preço ofertado, *a priori*, apresenta-se compatível com os valores atualmente praticados no mercado para cursos de natureza semelhante;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2012.2029.000176;

CONSIDERANDO que a referida Associação possui habilitação jurídica e fiscal necessárias à contratação com a Administração Pública nos termos da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - ABED, CNPJ Nº 00.975.548/0001-57, pelo valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão para as demais providências.

PORTARIA GAB/SECT Nº 278, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DACIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 239, de 03 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.709, de 06 de setembro de 2012, onde designa a servidora Viviane de Sousa Melo Ramalho, matrícula nº 832048-9, Auxiliar Administrativa, para responder pela Coordenação de Finanças.

PORTARIA GAB/SECT/Nº 279, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DACIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Designar o servidor Paulino Barros dos Santos, matrícula nº 832312-7 Auxiliar Administrativo, para responder pela Coordenação de Finanças CPC -I, no período de 04 a 18 de setembro de 2012, sem prejuízo das suas funções, em substituição à servidora Patrícia Barbosa Alves, matrícula nº 871070-8, que estará no período de fruição de férias.

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova o Regimento Escolar da FAELTEC, Palmas – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 de seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 386/2012, exarado no Processo nº 2012/2029/000043;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da FAELTEC, situada na cidade de Palmas, com polos em Araguaína e Gurupi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Prorroga a vigência da Resolução nº 117/2008, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, IUPEB, Araguaína-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; e tendo em vista o Parecer nº 387/2012, exarado no Processo nº 2012/2029/000113;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Resolução CEE-TO nº 117, de 26 de setembro de 2008, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo IUPEB – Instituto Universal Profissionalizante de Ensino Básico, situado em Araguaína, neste Estado.

Parágrafo único. A prorrogação ora concedida assegurará a legalidade aos estudos dos alunos do citado Instituto, das turmas D e E do Curso Técnico em Enfermagem até à total integralização do currículo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao 1º dia do mês de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Mudança de Endereço da ETTAL – Escola Técnica Teresa Almeida, Araguaína-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; e tendo em vista o Parecer nº 398/2012, exarado no Processo nº 2012/2029/000084;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço da ETTAL – Escola Técnica Teresa Almeida, da Rua das Palmeiras nº 409, Quadra 24, Lote 06, Centro, Araguaína; para a Rua Machado de Assis nº 847, na mesma cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Mudança de Endereço da Instituição - CEPROEN, Porto Nacional – TO

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; e tendo em vista o Parecer nº 390/2012, exarado no Processo nº 2012/2029/000099;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço do CEPROEN, da Avenida Luiz Leite Ribeiro, Quadra 11, Lote 13, 2º Piso, Setor Aeroporto, Porto Nacional; para a mesma Avenida Luiz Leite Ribeiro nº 1.231, Setor Aeroporto, na mesma cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, Instituição Educacional Messias Santos, Nova Olinda-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010, e tendo em vista o Parecer nº 350/2012, exarado no Processo nº 2012/2029/000001;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por um prazo de três anos, o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado na Instituição Educacional Messias Santos, situado na cidade de Nova Olinda, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de março de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova o Plano do Curso Técnico em Agropecuária, Colégio Dr. Dante Pazzanese, município de Formoso do Araguaia-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010, e tendo em vista o Parecer nº 351/2012, exarado no Processo nº 2012/2029/000071;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por um prazo de três anos, o Plano do Curso Técnico em Agropecuária, ofertado no Colégio Dr. Dante Pazzanese, situado na Fazenda Canuanã, município de Formoso do Araguaia, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, bem como a Especialização em Enfermagem do Trabalho, Colégio Supremo, Palmas Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº 352/2012, exarado no Processo nº 2012/2029/000088;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por um prazo de três anos, o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, bem como da Especialização em Enfermagem do Trabalho ofertados no Colégio Supremo, situado em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 4.177, de 21 de setembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARIA DE NASARE GOMES DA CRUZ, matrícula nº 569976-2, Professora da Educação Básica, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 17 de setembro a 16 de outubro de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1117, de 11 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.178, de 21 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUZA, matrícula nº 67946-1, Professora Normalista, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 16 de julho de 2010 a 15 de julho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1143, de 29 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.179, de 21 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora LUCY TELMA DE SOUZA MAIA FRASÃO, matrícula nº 852053-4, Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, a partir de 28 de agosto de 2012, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.180, de 21 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1998, de 31 de maio de 2012, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.652, de 19 de junho de 2012, que designou a servidora MAGDA CARVALHO DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 823513-9, Professora da Educação Básica, para responder pelo Setor Regional de Administração, Finanças e Padrões Mínimos, vinculada a Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Setor Regional de Administração, Finanças e Padrões Mínimos	Setor Regional de Desenvolvimento da Educação e Ensino Integral

PORTARIA-SEDUC Nº 4.181, de 21 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSICLEIA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 830107-7, Professora da Educação Básica, para responder pelo Setor Regional de Administração, Finanças e Padrões Mínimos, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, a partir de 17 de setembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.182, de 21 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora JOELMA DA SILVA SANTOS SOUZA, matrícula nº 843006-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 20 de outubro de 2012, em substituição ao servidor ADERCY ALVES PARREIRA, matrícula nº 33162-7, Professor Assistente C, lotado no Colégio Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.183, de 21 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor JOSÉ VALDEÍ COELHO, matrícula nº 824676-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 a 30 de agosto de 2012, em substituição à servidora NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 129011-8, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.184, de 21 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA ZÉLIA BARBOSA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 846295-0, Professora da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 01 a 30 de agosto de 2012, em substituição à servidora NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 129011-8, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Médica.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 215/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003004

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: JR Construções e Empreendimentos Ltda – ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção da Escola Indígena, Padrão MEC/FNDE, com 02 (duas) salas de aula, localizada na Aldeia Lankraré, no município de Lagoa da Confusão - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da adjudicação na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria da Educação do Estado do Tocantins sob o nº. 2012 2700 003004, Tomada de Preços nº. 014/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: De 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, admitida à prorrogação no termos da lei, mediante termo de aditivo.

VALOR TOTAL: R\$ 184.633,18 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1026.1.051, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 021499; 022500; 021400.

DATA DA ASSINATURA: Aos 13 dias do mês de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação;

RODRIGO FAGUNDES VALADARES – Procurador da contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 976, de 12 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 696048-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Superintendência de Gestão Tributária, por motivo de férias de seu titular PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA, matrícula nº 694134-6, no período de 3 de setembro a 2 de outubro de 2012, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1009, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Samuel Andrade dos Santos	690481-5	AFRE	Monitoramento de TARE
2	Cruza Borges Ferreira Sardinha	298514-4	AFRE	Monitoramento de TARE
3	Euvaldo Carvalho dos Anjos	90002726-6	AFRE	Monitoramento de TARE
4	Fabio Braga Martins	693898-1	AFRE	Saneamento de Processos
5	Regina Rodrigues Rezende	694789-1	AFRE	ECF
6	Valdiléne Alves Lima	90001180-7	AFRE	Saneamento de Processos
7	Sandra Valéria da Silva	689440-2	AFRE	Saneamento de Processos
8	Glória Maria Prado dos Santos	689165-9	AFRE	ECF
9	Raimunda da Silva Santos	692409-3	AFRE	ECF
10	Claudia Maria da Ponte	693804-3	AFRE	ECF
11	Juscelino de Oliveira Cesar	90001648-5	AFRE	Plantão Fiscal
12	Artur Alcides de Souza Barros	690651-6	AFRE	Plantão Fiscal
13	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	696188-6	AFRE	Plantão Fiscal
14	Teodora Evangelos Halvantzis	689394-5	AFRE	Operação Omissos DIF
15	Eudival Coelho Barros	692719-0	AFRE	Operação Omissos DIF
16	Antônio Carlos Evangelista Araújo	528242-0	AFRE	Outras Op./Simples Nacional
17	Nedson de Brito Ribeiro	528722-7	AFRE	Outras Op./Simples Nacional
18	Luiz Alberto Brasil de Carvalho	191051-5	AFRE	Agência de Atendimento
19	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	208590-9	AFRE	Agência de Atendimento
20	Décio Vander Braga	90003284-7	AFRE	Agência de Atendimento
21	Luiz Alves Carneiro	690520-0	AFRE	Frigorífico de Palmas
22	Jorge Antônio da Silva Couto	689912-9	AFRE	Auditoria Grupo VI
23	José Eurípedes Pignata Martins da Silva	190373-0	AFRE	Auditoria Grupo VI
24	Marco Antônio da Silva Menezes	695157-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
25	Zenaide Alves Pereira	695556-8	AFRE	Auditoria Grupo VI
26	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	692204-0	AFRE	Auditoria Grupo VI
27	Carlos Alberto Rodrigues	696137-1	AFRE	Auditoria Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1010, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Wagner Borges	193852-5	AFRE	Plantão Fiscal/Auditoria
2	Eliana Pereira	688975-1	AFRE	Plantão Fiscal/Auditoria
3	José Vieira Glória	224090-4	AFRE	Operação Combustível
4	Wilton Ferreira Machado	690546-3	AFRE	Operação Combustível
5	Maria Dalva da Silva Santos	688380-0	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
6	Adeuvaldo de Souza Rodrigues	185922-6	AFRE	Monit. Empresas/Omissos/Outras Operações
7	Antônio Fernandes Lustosa	186406-8	AFRE	Monit. Empresas/Omissos/Outras Operações
8	Raimundo Nonato Vieira	192805-8	AFRE	Monit. Empresas/Omissos/Outras Operações
9	Sebastião Soares Ferreira	193283-7	AFRE	Monit. Empresas/Omissos/Outras Operações
10	Valeston Patrocínio Pinto	193666-2	AFRE	Monit. Empresas/Omissos/Outras Operações
11	Maria da Silva Santos Macedo	692417-4	AFRE	Emissão de IDNR/IANR
12	Antônio Fernandes Gomes	528498-8	AFRE	Saneamento de Processos
13	Fernando Henrique Tomé Naves	696382-0	AFRE	Saneamento de Processos

PORTARIA SEFAZ Nº 1011, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adil de Araújo Sobral	689726-6	AFRE	Operação ECF
2	Everton Dias da Silva	695629-7	AFRE	Operação Combustível
3	Nilo Alves de Melo Júnior	688002-9	AFRE	Plantão Fiscal
4	Regina Fátima Pereira	90003366-5	AFRE	Monitoramento de Omissos
5	Balbina Rufino da Silva	690007-1	AFRE	Monitoramento de Omissos
6	Antônio Tiago Santana	186759-8	AFRE	Acomp. abate diário de Frigorífico
7	Fabiana Soares Mota	695840-1	AFRE	Simples Nacional
8	Norma Luiza Soares Costa	690074-7	AFRE	Simples Nacional
9	Juscelino Carvalho de Brito	190853-7	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
10	Nelio da Silva Rosal	412937-7	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
11	Joney Nunes Wolney de Mello	694819-7	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
12	Geralci Messias Gonçalves	206407-3	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
13	Lucio Gonçalves da Costa	690090-9	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
14	Vilmon Albino Ferreira	193810-0	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
15	Adão Vilarinho Ferreira	298417-2	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
16	Marcos Ribeiro dos Santos	689602-2	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
17	Eraldo Goulart de Medeiros	90002727-4	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
18	Manoel Bonfim Gomes de Matos	191175-9	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
19	Roberto Carlos Orros	695831-1	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
20	Frederico Neri de Cerqueira	188824-2	AFRE	Monitoramento de Tare

PORTARIA SEFAZ Nº 1012, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Joelma Dias Batista	689742-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Augusto Rodrigues Valente Neto	467871-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Robson Geraldo da Rocha	693774-8	AFRE	Saneamento de Processos
4	Rander Alves de Oliveira	696340-4	AFRE	Monitoramento de Omissos, GIAM
5	Cristiane da Silva Freitas	695068-0	AFRE	Simplex Nacional
6	José Itaraci Guimarães	695955-5	AFRE	Simplex Nacional
7	Nildes Pereira Gomes Júnior	688231-5	AFRE	Outras Operações
8	Karla Simone Cardoso Bento de Oliveira	90001819-4	AFRE	Outras Operações
9	Rômulo Cesar Belo de Almeida	689823-8	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 1013, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Aristóteles Fonseca e Costa	186813-6	AFRE	Plantão Fiscal
2	Jales Pinheiro Barros	467987-3	AFRE	Plantão Fiscal
3	William Candido da Silva	695742-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Marcilene Souza Carvalho	693901-5	AFRE	Monitoramento ECF
5	Floriano Gonzaga de Campos	695416-2	AFRE	Monitoramento ECF
6	Kênid de Almeida Costa	695700-5	AFRE	Combustíveis
7	Edson Antônio Dias	692352-6	AFRE	Combustíveis
8	Jari Barbosa Braga	528323-0	AFRE	Operação Simplex Nacional
9	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	690635-4	AFRE	Operação Simplex Nacional
10	Hyun Suk Lee	693456-1	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
11	Suzano Lino Marques	193429-5	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
12	Rubens Marcelo Sardinha	193097-4	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
13	Gilberto Gomes Casemiro	188964-8	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
14	Antônio José Pereira da Silva	694711-5	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
15	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	690600-1	AFRE	Saneamento de Processos
16	Erval Baliza Macedo	693960-1	AFRE	Operação DIF

PORTARIA SEFAZ Nº 1014, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Daniilo Alves Dourado	688932-8	AFRE	Monitoramento de Combustíveis
2	Fabrício de Oliveira Alves	688983-2	AFRE	Monitoramento de Combustíveis
3	Maurício de Castro Póvoa	481386-3	AFRE	Saneamento de Processos
4	Adair Teodoro Terra	689106-3	AFRE	Saneamento de Processos
5	Jânio de Oliveira	694878-2	AFRE	Monitoramento de Termo de Acordo
6	Carmozina Gonzaga Campos	187160-9	AFRE	Auditoria em empresas Grupo VI
7	Luiz Lopes de Souza	191140-6	AFRE	Auditoria em empresas Grupo VI
8	Silvânio de Matos	193348-5	AFRE	Auditoria em empresas Grupo VI
9	Garden de Araújo Leitão	696170-3	AFRE	Auditoria em empresas Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1015, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de Auditoria Fiscal em Empresas de Outras Unidades Federativas junta a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, a partir de 11 de setembro de 2012:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Maria José Pires da Costa Miranda	693286-0	Auditoria Fiscal em Empresas de Outras Unidades Federativas

PORTARIA SEFAZ Nº 1016, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de Auditoria em Empresas do grupo 6, junto a Coordenadoria de Telecomunicações e Energia Elétrica, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de agosto de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Francisco das Chagas Vieira	528463-5	Auditoria Empresa Grupo 6

PORTARIA SEFAZ Nº 1017, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 689246-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Palmas, a partir de 1º de agosto de 2012, conforme ato de nomeação nº 1.834 – NM, de 24 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.707, de 4 de setembro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1018, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Itaraci Guimarães	695955-5	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1019, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006 e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, LUIZ RODRIGUES ARAÚJO FILHO, matrícula nº 689920-0, para executar atividades internas junto ao Gabinete da Subsecretaria da Receita, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de setembro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1020, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, IVANILDO CARVALHO, matrícula nº 689149-7, para executar atividades internas junto a Diretoria de Fiscalização, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de setembro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1021, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	526754-4	AFRE	Plantão Fiscal
2	Paulo Chan	687944-6	AFRE	Plantão Fiscal
3	Ben Hur Xavier	692824-2	AFRE	Combustível
4	Silene Lima de Oliveira	692280-5	AFRE	Monitoramento de Omissos
5	Ricardo Shiniti Konya	90002985-4	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1022, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Lúcio Soares Melo	688037-1	AFRE	Combustível
2	Ronaldo Almeida da Silva	695823-1	AFRE	Simple Nacional
3	Isaque Cairo Guimarães	692913-3	AFRE	TARE/Saneamento de Processo
4	Adalgisa Ribeiro Bueno Leal	467529-1	AFRE	Monit. Omissos/GIAM/DNR/IANR
5	Helton Joe Abreu de Jesus	694754-9	AFRE	Auditoria
6	Daniel Pereira da Silva	90001430-0	AFRE	Plantão Fiscal
7	Itamar Ferreira da Costa	689904-8	AFRE	Plantão Fiscal
8	Benvinda Antonio Soares	693006-9	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1023, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cezar Augusto de Moraes	688967-1	AFRE	Monitoramento de ECF
2	José Cordeiro de Melo Filho	695912-1	AFRE	Saneamento de Processos
3	Jamar Gomes Viana	692301-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Warlem Guimarães dos Santos	692611-8	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 1024, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Euclides Divino de Oliveira	694312-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Claudiomar Ferreira da Silva	693979-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Tomaz Café de Oliveira Neto	693375-1	AFRE	Saneamento de Processos
4	José Fernandes da Silva	528714-6	AFRE	Saneamento de Processos
5	Alexandre Teixeira de Carvalho	693197-9	AFRE	Monitoramento de ECF
6	Ronald Melo de Souza	689670-7	AFRE	Monitoramento de ECF
7	Luiz Crisóstomo de Oliveira França	696358-7	AFRE	Monitoramento de ECF
8	Raimunda Noleto Santos Neta	695483-9	AFRE	Monitoramento de ECF
9	Manoel Alves Gomes	696200-9	AFRE	Combustível
10	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	191655-6	AFRE	Monit.Omissos/GIAM/IDNR/TARE
11	José Batista do Monte	690465-3	AFRE	Posto Fiscal Filadélfia
12	Adilson Rodrigues de Almeida	689831-9	AFRE	Posto Fiscal Filadélfia
13	Weliton Aurélio Pinto Ribeiro	689157-8	AFRE	Posto Fiscal Santa Izabel
14	Pedro Tavares e Silva	192627-6	AFRE	Posto Fiscal Santa Izabel
15	Guilherme Morbeck Kunze	189049-2	AFRE	Posto Fiscal Santa Izabel
16	Carlos Humberto Vieira Peixoto	520446-1	AFRE	Posto Fiscal Santa Izabel
17	Dourivam Dias dos Santos	187755-1	AFRE	Ag. de Atendimento Araguaína
18	Lourival Tomaz de Cantuária	191000-1	AFRE	Ag. de Atendimento Xambioá
19	Altamiro Moreira de Souza	692573-1	AFRE	Auditoria do Simples Nacional
20	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	689858-1	AFRE	Auditoria do Simples Nacional
21	Cleuber James Lustosa Nogueira	528510-1	AFRE	Auditoria do Simples Nacional
22	Carlos José Assunção de Oliveira	528447-3	AFRE	Auditoria do Simples Nacional
23	Cristiano de Oliveira Silva	528641-7	AFRE	Auditoria do Simples Nacional
24	Maxley Caetano Rolindo	528579-8	AFRE	Auditoria do Simples Nacional
25	Maria da Conceição Almeida de Sousa	693260-6	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
26	Edilmar Marques Araújo Carvalho	693472-2	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
27	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	693162-6	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
28	Tânia Maria de Araújo	689386-4	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
29	Moacyr Lima da Silva	693251-7	AFRE	Auditoria com Apuração Normal

PORTARIA SEFAZ Nº 1025, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de Auditoria Fiscal em Empresas de Outras Unidades Federativas junta a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, a partir de 11 de setembro de 2012:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Juarez Bernardo Madalena	695114-7	Auditoria Fiscal em Empresas de Outras Unidades Federativas

PORTARIA SEFAZ Nº 1026, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de novembro de 2012:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Washington Luiz Moreira Rosal	193992-1	Delegacia Regional de Araguaína	Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins

PORTARIA SEFAZ Nº 1027, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarilles Vieira da Fonseca	90000582-3	AFRE	Monitoramento de ECF
2	Milton Bernardes	692379-8	AFRE	Saneamento de Processos
3	Luiz Antônio Borges	526525-8	AFRE	Saneamento de Processos
4	Davi Henrique de Souza	688126-2	AFRE	Combustível
5	Dilson Humberto de Santana	688649-3	AFRE	Simples Nacional
6	Luiz Braga de Queiroz	528315-9	AFRE	Auditoria Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1028, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentarem relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Expedito Vieira dos Santos	694622-4	AFRE	Operação combustível/NF-e
2	Basilio Lopes de Oliveira Filho	186937-0	AFRE	Monitoramento em empresas ECF/DIF/GIAM

PORTARIA SEFAZ Nº 1029, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de outubro de 2012:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Romero Callou de Alencar	695890-7	Delegacia Regional de Araguaína	Delegacia Regional de Taguatinga

PORTARIA SEFAZ Nº 1030, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de Fiscalização em Empresas Varejistas de Combustíveis junta a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de agosto de 2012:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Manoel Alves dos Santos	689270-1	Serviços Especiais de Fiscalização

PORTARIA SEFAZ Nº 1031, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de Auditoria Fiscal em Empresas de Outras Unidades Federativas junta a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de agosto de 2012:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Vanderlei Muller	694339-0	Auditoria Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1032, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de Auditoria Fiscal em Empresas de Outras Unidades Federativas junta a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de agosto de 2012:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Paulo Afonso Teixeira	192422-2	Auditoria Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1033, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de Auditoria Fiscal em Empresas de Outras Unidades Federativas junta a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de agosto de 2012:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Diógenes Peixoto Leandro	187577-9	Auditoria Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1034, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CARLOS SOLIMAR BRAGA DA SILVA, matrícula nº 688223-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência do Simples Nacional, da Diretoria de Fiscalização, a partir de 6 de julho de 2012, conforme ato de nomeação nº 1.834 – NM, de 24 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.707, de 4 de setembro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1035, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

FERNANDO HENRIQUE TOMÉ NAVES, matrícula nº 696382-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 693243-6, no período de 1º a 30 de outubro de 2012, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1036, de 21 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Gilberto João Kuss	688134-3	AFRE	Simples Nacional
2	Hilário Behrend	688860-7	AFRE	Simples Nacional
3	Ieda Girardello Vargas	696218-1	AFRE	Simples Nacional
4	Rivaldo Pinto da Silva	192902-0	AFRE	Plantão Fiscal
5	Edvaldo Rocha de Sousa	694762-0	AFRE	Plantão Fiscal
6	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	186295-2	AFRE	Monitoramento de ECF
7	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	696234-3	AFRE	Monitoramento de ECF
8	Rosinel de Fátima Camargo	693367-0	AFRE	Monitoramento de Omissos
9	Adair Teodoro Terra	689106-3	AFRE	Outras Operações
10	Daniilo Alves Dourado	688932-8	AFRE	Monit. de Postos de Combustíveis
11	Fabrcio de Oliveira Alves	688983-2	AFRE	Monit. de Postos de Combustíveis
12	Mauricio de Castro Povoá	481386-3	AFRE	Ag. de Atend. Saneamento Processos
13	Jânio de Oliveira	694878-2	AFRE	Monitoramento de Termo de Acordo
14	Carmozina Gonzaga Campos	187160-9	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
15	Luiz Lopes de Sousa	191140-6	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
16	Silvânio de Matos	193348-5	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
17	Garden de Araújo Leitão	696170-3	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1047, de 25 de setembro de 2012.

Designa julgador de primeira instância.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no § 4º, do art. 2º do Anexo Único ao Decreto 3.198, de 7 de novembro de 2007, que aprovou o Regimento Interno do Contencioso Administrativo-Tributário - CAT, resolve:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, MOACY LIMADA SILVA, matrícula nº 693251-7, para compor o Contencioso Administrativo-Tributário do Estado do Tocantins, como Julgador de Primeira Instância, a partir de 1º de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1050, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

a Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar serviços especiais de Auditoria em Empresas de Telecomunicações e Energia Elétrica, junto a Coordenadoria de Telecomunicações e Energia Elétrica, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de agosto de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Raimunda Nonata dos Reis	695475-8	Auditoria em empresa

PORTARIA SEFAZ Nº 1051, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Assistente Administrativo, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 18 de setembro de 2012:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Márcio Alberto da Costa Vale	817434-2	Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia	Delegacia Regional de Gurupi

PORTARIA SEFAZ Nº 1052, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de Auditoria Fiscal em Empresas de Outras Unidades Federativas junta a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Maria da Conceição Almeida de Sousa	693260-6	Auditoria Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1045, de 25 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 111, inciso IV, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

CONCEDER

a partir de 22 de outubro de 2010, a JEAN NUNES RIBEIRO ARAÚJO, matrícula nº 866855-8, Operador de Microcomputador, 10 (dez) dias consecutivos para que possa ausentar-se de suas funções, sem prejuízo financeiro, visando finalização de trabalho objeto de curso de pós-graduação, junto ao Instituto Federal do Tocantins – IFTO.

RAMON GOMES QUEIROZ
Secretário Executivo

PORTARIA SEFAZ Nº 1046, de 25 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2012, a fruição das férias da servidora ELIZABETH LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 90001670-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 371, de 3 de março de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.877, de 8 de março de 2005, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

RAMON GOMES QUEIROZ
Secretário Executivo

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA Nº 264, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores: Ludimila Pereira Barros Vila Verde – matrícula nº 905259-3, Fábio da Silva Madureira – matrícula nº 860981-1, Rafael Silva Batista – matrícula nº 906064-2, para, sob a supervisão da primeira, comporem a Comissão de Baixa de Bens de Consumo, com a finalidade de identificar e realizar a baixa dos Bens de Consumo cadastrados como Permanente, seguindo as normas do atual Manual Técnico Orçamentário – MTO, cumprindo o que foi determinado pelo OFÍCIO CIRCULAR/SECAD-GASEC/Nº 012/2012, de 10 de setembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO PROCESSO: 000458.3700.2012
NÚMERO DO CONTRATO: 069/2012

DA: DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
PARA: A3 SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Autorizamos V. Sa. a iniciar execução dos serviços de substituição de balança rodoviária fixa, localizada na Rodovia BR-226, em Aguiarnópolis - TO.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2012.

Engº Rubens Lima de Souza
Diretor Geral de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
Superintendente de Pavimentação

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de um Prédio Escolar Padrão-2005, Tipo "A", com 08 (oito) salas de aula e Quadra de Esporte Tipo "B" com alambrado., município de ITAGUATINS – TO, objeto do contrato nº 00056/2009, firmado com a empresa JN ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Análise do projeto estrutural para adequação do projeto de estrutura metálica.

Palmas-TO, 02 de julho de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2012 - REEDIÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado da Concorrência nº 03/2012, conforme processo nº 2012/3700/000112, realizado as 10 (dez) horas, do dia 04 (quatro) de setembro de 2012, em sua sede na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a construção de 03 (três) blocos destinados ao setor administrativo, salas de aulas e laboratórios no campus da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, na Av. JK. ALC NO 14, Lote 09-D, Loteamento Canela, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, pelo valor de R\$ 10.180.356,09 (dez milhões, cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

Palmas - TO, 24 de setembro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.187, de 25 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO nº 115/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora DINARA EVANGELISTA FERREIRA PRADO, Analista Técnica-Jurídica, matrícula nº 904272-5, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 1º/10/2012 a 30/10/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012/1701/001491
CONTRATO Nº 062/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADA: Filgueira & Filgueira Ltda Me.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, especificamente a quantidade de 914 colchões, conforme especificações contidas na cópia da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 023/2011, visando atender as necessidades da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e suas Unidades vinculadas.
VALOR TOTAL: R\$ 56.302,40 (cinquenta e seis mil trezentos e dois reais e quarenta centavos)
FIRMADO EM: 26/09/2012
VIGÊNCIA: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da sua assinatura até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0242110252192
FONTE: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante, e Edilson Filgueira da Silva pela Contratada.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2012

PROCESSO: 2012.4301.000236
CONVÊNIO: 038/2012
CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47)
CONVENIENTE: Duas Rodas Moto Clube de Palmas (CNPJ n.º 04.986.793/0001-10)
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio financeiro para a realização do evento "Arena Super Cross e Motocross" que ocorrerá na cidade de Araguacema do Tocantins/TO, tendo como objetivo a divulgação da modalidade do Super Cross e Motocross no Estado do Tocantins, especificado no Plano de Trabalho emitido por Duas Rodas Moto Clube de Palmas, presente nos autos do processo 2012 4301 000236.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2236.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte: 0104000015 e ND: 2012ND01061.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2012.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado na forma legal.
SIGNATÁRIOS: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO – CPF 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e ALESSANDRO RODRIGUES GAITKOSKI - CPF n.º 006.864.581-33 (Presidente do Duas Rodas Moto Clube).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 021/2012

PROCESSO: 2012.4301.000092
CONVÊNIO: 021/2012
CONCEDENTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47)
CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade (CNPJ 10.275.967/0001-30)
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Termo de Convênio 021/2012 que trata do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, alterando as Notas de Dotação que passa a vigorar da seguinte forma: 2012ND01034 e 2012ND01039.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2012.
SIGNATÁRIO: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Concedente
Solange Pereira de Jesus – Conveniente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2012

Repúblicação por Incorreção

PROCESSO: 2012.4301.000138
 CONVÊNIO: 028/2012
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47)
 CONVENENTE: Clube Automóvel do Tocantins (CNPJ n.º 07.827.707/0001-15)
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o a realização do Calendário do Automobilismo Tocantinense a ser realizado nas cidades de Silvanópolis, Cariri do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Arraias, Araguacema, Monte Santo, Araguaçu e Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2236.0000 e Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte: 0104000015 e 0104000009; ND's: 2012ND00856 e 2012ND00857.
 DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado na forma legal.
 SIGNATÁRIOS: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO – CPF 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e NORMA SILVIA MATEUS SPARVOLI – CPF n.º 017.899.868-00 (Presidente da Entidade Convenente).

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2012

Repúblicação por Incorreção

PROCESSO: 2012.4301.000190
 CONVÊNIO: 032/2012.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47).
 CONVENENTE: Federação Tocantinense de Boxe (CNPJ n.º 04.677.186/0001-79).
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio financeiro para atividades esportivas da modalidade de boxe, na temporada de Praia – 2012, na cidade de Palmas – TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2236.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fontes: 0104000009 e ND: 2012ND00858.
 DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado na forma legal.
 SIGNATÁRIOS: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO – CPF 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e EVA MARIA DA CONCEIÇÃO – CPF n.º 663.203.481-00 (Presidente).

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2012

Repúblicação por Incorreção

PROCESSO: 2012.4301.000192
 CONVÊNIO: 036/2012.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47).
 CONVENENTE: Instituto Araguaia Tocantins - IATO (CNPJ n.º 07.959.124/0001-48).
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para auxiliar na execução do projeto Encontro Estadual de Estudantes a ser realizado em Palmas/TO, especificado no Plano de Trabalho emitido pelo Instituto Araguaia Tocantins - IATO, presente nos autos do processo 2012 4301 000192.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 08.244.1025.2237.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte: 0100 e ND: 2012ND01035.
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2012.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 10 de outubro de 2012, podendo ser prorrogado na forma legal.
 SIGNATÁRIOS: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO – CPF 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e WILSON ALVES DA SILVA – CPF n.º 129.612.938-12 (Presidente).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2012

PROCESSO: 2011.4301.000181
 CONTRATO: 022/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADA: GGS Indústria, Comércio e Serviços LTDA - EPP (CNPJ n.º 03.230.915/0001-81).
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria da Juventude e dos Esportes nos eventos esportivos realizados ou apoiados por esta pasta e atender as escolinhas de iniciação esportiva, nos prazos e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet n.º 080/2011, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constantes dos autos do Processo n.º 2011.4301.000181.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.228,14 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.2236.0000 e 27.812.1024.2099.0000; Elemento de Despesa 33.90.30, 33.90.31 e 33.90.32; Fonte 0210001487, Nota de Dotação n.º 2012ND01011, 2012ND01012, 2012ND01046 e 2012ND01047.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2012.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Graziela Carneiro Bulos - Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2012

Repúblicação por Incorreção

PROCESSO: 2011.4301.000181
 CONTRATO: 023/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADA: Sport World Com. De Material Esportivo LTDA - ME (CNPJ n.º 06.015.682/0001-92).
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria da Juventude e dos Esportes nos eventos esportivos realizados ou apoiados por esta pasta e atender as escolinhas de iniciação esportiva, nos prazos e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet n.º 080/2011, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constantes dos autos do Processo n.º 2011.4301.000181.
 VALOR TOTAL: R\$ 194.820,80 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.2236.0000 e 27.812.1024.2099.0000; Elemento de Despesa 33.90.30, 33.90.31 e 33.90.32; Fonte 0210001487, Nota de Dotação n.º 2012ND01011, 2012ND01012, 2012ND01046 e 2012ND01047.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2012.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Erivaldo da Costa e Silva – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2012

Repúblicação por Incorreção

PROCESSO: 2011.4301.000181
 CONTRATO: 024/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADA: SR Sports Comércio de Artigos Esportivos LTDA (CNPJ n.º 11.170.630/0001-20).
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria da Juventude e dos Esportes nos eventos esportivos realizados ou apoiados por esta pasta e atender as escolinhas de iniciação esportiva, nos prazos e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet n.º 080/2011, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constantes dos autos do Processo n.º 2011.4301.000181.
 VALOR TOTAL: R\$ 195.496,70 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.2236.0000 e 27.812.1024.2099.0000; Elemento de Despesa 33.90.30, 33.90.31 e 33.90.32; Fonte 0210001487, Nota de Dotação n.º 2012ND01011, 2012ND01012, 2012ND01046 e 2012ND01047.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2012.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Hermano Rodrigues Soares – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2012

PROCESSO: 2011.4301.000181
 CONTRATO: 025/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADA: Bellsb Comércio de Materiais Esportivos LTDA ME (CNPJ n.º 04.002.498/0001-82).
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria da Juventude e dos Esportes nos eventos esportivos realizados ou apoiados por esta pasta e atender as escolinhas de iniciação esportiva, nos prazos e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 080/2011, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constantes dos autos do Processo nº 2011.4301.000181.
 VALOR TOTAL: R\$ 748,55 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.2236.0000 e 27.812.1024.2099.0000; Elemento de Despesa 33.90.30, 33.90.31 e 33.90.32; Fonte 0210001487, Nota de Dotação nº 2012ND01011, 2012ND01012, 2012ND01046 e 2012ND01047.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2012.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Patrícia Cristina Mello de Mendonça – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2012

PROCESSO: 2011.4301.000181
 CONTRATO: 026/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADA: Vanessa Rodrigues de Carvalho (CNPJ n.º 11.366.017/0001-83).
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria da Juventude e dos Esportes nos eventos esportivos realizados ou apoiados por esta pasta e atender as escolinhas de iniciação esportiva, nos prazos e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 080/2011, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constantes dos autos do Processo nº 2011.4301.000181.
 VALOR TOTAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.2236.0000 e 27.812.1024.2099.0000; Elemento de Despesa 33.90.30, 33.90.31 e 33.90.32; Fonte 0210001487, Nota de Dotação nº 2012ND01011, 2012ND01012, 2012ND01046 e 2012ND01047.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2012.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Vanessa Rodrigues de Carvalho – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2012

PROCESSO: 2012.4301.000203
 CONTRATO: 028/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADA: Ferreira & Pires Ltda Me (CNPJ N.º 07.301.325/0001-53).
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, visando atender as necessidades da Secretaria da Juventude e dos Esportes na 12ª Meia Maratona do Tocantins que será realizada em Palmas nos dias 30 de setembro de 2012, nos prazos e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 001/2012 – Pregão Presencial nº 013/2012 da Prefeitura Municipal da Lagoa da Confusão, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2012.4301.000203.
 VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.2236.0000; Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0210001487, Nota de Dotação nº 2012ND01009.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2012.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência, a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2012, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Johnathan Ferreira Pires – Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 2012.4301.000208
 CEDENTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CESSIONÁRIA: Instituto Brasa Viva (CNPJ n.º 14.807.737/0001-25).
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos bens descritos na tabela abaixo, para uso exclusivo da Cessionária na forma e condições estabelecidas no autos do processo 2012.4301.000208.

Qtde	Plaqueta	Descrição	Valor
1	152256	ARMÁRIO ALTO C/ SUPORTE P/ PSTATS SUSPENSAS, 02 PORTAS GIRO 180 GRAUS E FECHADURA, EM MELAMINICO, COR ARGILA, 03 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADO, MED. 90X50X160 CM, MOD. MODULAR SYSTEM, MARCA MARTINUCCI	R\$ 858,00
1	245530	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA A GÁS, EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA, EM TECIDO SEM BRAÇO, ESTRUTURA DA BASE EM AÇO COM RODINHAS, COR VERDE	R\$ 275,00
1	114084	MESA EM MELAMÍNIO PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA TECLADO, ESTRUTURA DE FERRO, COM 2 GAVETAS, COR CINZA, MEDINDO 140X60X75 CM.	R\$ 119,95
1	159132	MESA DE TRABALHO EM MELAMINICO, 03 GAVETAS, COR ARGILA, ESTRUTURA EM AÇO FOSFATIZADO, MED. 140X60X74 CM, MOD. MODULAR SYSTEM, MARCA MARTINUCCI	R\$ 587,00
1	114098	MESA EM MELAMÍNIO PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA TECLADO, ESTRUTURA EM FERRO, 2 GAVETAS, COR CINZA, MED. 140X60X75CM	R\$ 192,40
1	251961	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4, 30 GHZ, PLACA MÃE P21G, MARCALG, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE, GRAVADOR DVD, DRIVE 1.44, GABINETE ATX 400W, COR PRETO, TECLADO ABNT II, CAIXA ACÚSTICA, HD 80 GB, MEMÓRIA 512 DDR 400, PLACA DE VÍDEO 128 FX 5200	R\$ 1.423,00
	103901	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 900 MHZ INTEL, 128 MB DE MEM, PLCA DE VÍDEO DE 32MB, PLACA DE FAX MODEM 56K, PLACA DE SOM 32MB, HD DE 20 GB, PLACA DE REDE 10/100MB GABINETE ATX 300W TECLADO ABNT II CD ROOM 56X IDE, 02 CX DE SOM MARCA TRONI, S/Nº 15C120	R\$ 1.830,00
1	264257	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS CRT, TELA PLANA, COR PRETO, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1280X1024, MOD. 710E, SÉRIE Nº 711SPXV17002, MARCA LG	R\$ 666,67
1	264267	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS CRT, TELA PLANA, COR PRETO, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1280X1024, MOD. RF 777K, SÉRIE Nº 0804500117994, MARCA PROVIEW	R\$ 666,67
1	282737	CADEIRA FIXA DIRETOR S/ BRAÇOS, ESTOFADA C/ ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COR VERDE, ESPALDAR MÉDIO, DENSIDADE 55 A 60 KG, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MOD, MARCA CADFLEX	R\$ 158,00
1	282741	CADEIRA FIXA DIRETOR S/ BRAÇOS, ESTOFADA C/ ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COR VERDE, ESPALDAR MÉDIO, DENSIDADE 55 A 60 KG, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MOD, MARCA CADFLEX	R\$ 158,00
1	282784	CADEIRA FIXA DIRETOR S/ BRAÇOS, ESTOFADA C/ ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COR VERDE, ESPALDAR MÉDIO, DENSIDADE 55 A 60 KG, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MOD, MARCA CADFLEX	R\$ 158,00
1	282785	CADEIRA FIXA DIRETOR S/ BRAÇOS, ESTOFADA C/ ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COR VERDE, ESPALDAR MÉDIO, DENSIDADE 55 A 60 KG, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MOD, MARCA CADFLEX	R\$ 158,00
1	282788	CADEIRA FIXA DIRETOR S/ BRAÇOS, ESTOFADA C/ ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COR VERDE, ESPALDAR MÉDIO, DENSIDADE 55 A 60 KG, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MOD, MARCA CADFLEX	R\$ 158,00
1	282790	CADEIRA FIXA DIRETOR S/ BRAÇOS, ESTOFADA C/ ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COR VERDE, ESPALDAR MÉDIO, DENSIDADE 55 A 60 KG, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MOD, MARCA CADFLEX	R\$ 158,00

VIGÊNCIA: A presente cessão vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/10/2014, podendo ser prorrogada e/ou alterada mediante termo aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2012.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Raimundo Nonato Soares Rodrigues – Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Secretário: FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.862, em 3 de setembro de 2012, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			778.485,00
07010.0412210582.294	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11 3.1.90.13	0100 0100	778.485,00 778.485,00 638.485,00 140.000,00
09	GOVERNADORIA			1.122.810,00
09030.0612210592.287	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92 3.1.91.92	0100 0100	913.000,00 913.000,00 850.000,00 63.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			199.690,00
09060.0412210602.314	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	29.690,00 29.690,00
09060.0412210602.425	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94 3.1.91.92	0100 0100	170.000,00 150.000,00 20.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			10.120,00
09090.0612210432.299	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	120,00 120,00
09090.0612210432.340	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	10.000,00 10.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			117.000,00
10930.2312210364.426	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	67.000,00 30.000,00 30.000,00
10930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.50.41	0100	37.000,00 37.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			50.000,00
10990.0412210374.430	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	50.000,00 50.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			85.187,00
13010.0412210332.038	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Assistência Técnica a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP	3.3.90.36	0100	85.187,00 11.187,00 11.187,00
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	74.000,00 74.000,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			510.005,00
17010.0242110252.192	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS Manutenção das Unidades de Atendimento	3.3.90.39	0100	510.005,00 88.960,00 88.960,00
17010.0306110202.206	Manutenção do Sistema Penitenciário e Prisional	4.4.90.52	0100	22.905,00 22.905,00
17010.1412210712.281	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.92	0100 0100 0100 0100	112.500,00 80.000,00 12.000,00 20.000,00 500,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012810214.046	Capacitação de Profissionais Gerentes e Executores de Ações no SUS	3.3.90.14 3.3.90.36	0248 0248	118.716,00 25.515,00 93.201,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.30 3.3.90.92	0251 0102	8.947,00 3.877,00 5.070,00
30550.1012810214.262	Promoção de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS/TO	3.3.90.36	0102	16.577,00 16.577,00
30550.1030110324.073	Contratualização de Serviços de Saúde Especializado para Dependentes Químicos	3.3.90.92	0102	2.250,00 2.250,00
30550.1030210213.018	Aparelhamento das Unidades Próprias de Saúde	4.4.20.93	0102	75,00 75,00
30550.1030210214.137	Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental	3.3.90.30	0102	3.000,00 3.000,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.47	0102 0102 0102 0102	21.648,00 848,00 19.600,00 1.000,00 200,00
30550.1030310214.214	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	3.3.90.14	0102	14.000,00 14.000,00
30550.1030510214.080	Coordenação Estadual da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis	3.3.90.30	0251	35.520,00 35.520,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.32	0251	5.963,00 5.963,00
30550.1057110214.114	Expansão Interinstitucional em Pesquisa - FUNTROP	3.3.90.14	0102	8.000,00 8.000,00
30550.1057110214.258	Promoção de Ensino de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu - FUNTROP	3.3.90.14	0102	2.000,00 2.000,00
30550.1057110214.259	Promoção de Ensino em Educação Permanente - FUNTROP	3.3.90.14	0102	4.500,00 4.500,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			41.000,00
31010.0612210742.320	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	41.000,00 16.000,00 16.000,00
31010.0612810742.357	Capacitação Profissional	3.3.90.33	0100	15.000,00 15.000,00
31010.0618110202.269	Reaparelhamento das Unidades de Segurança Pública	4.4.90.52	0100	10.000,00 10.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17010.1412210712.420	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.33	0100	278.140,00 278.140,00
17010.1442210312.209	Manutenção dos Centros de Referência	3.3.90.36	0100	7.500,00 7.500,00
18	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS			28.000,00
18670.1442210254.291	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O JOVEM Realização de Eventos na Área da Infância e Juventude	3.3.90.39	0100	28.000,00 28.000,00 28.000,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS			82.272,00
20290.1957310294.130	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Fomento às Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação	3.3.90.36	0225	12.716,00 12.716,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA			69.556,00
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.39	0100	24.000,00 24.000,00
20340.0412210874.413	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0100 0240	45.556,00 5.556,00 40.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			50.000,00
23010.0412210612.302	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	50.000,00 50.000,00 50.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			537.000,00
24830.0927210394.439	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de Benefícios Previdenciários	3.3.90.92	0241	500.000,00 500.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO			37.000,00
24950.0412210333.119	Realização de Concursos Público para o Poder Executivo Estadual	3.3.90.14	0240	37.000,00 37.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			2.000.000,00
25010.0412210672.285	SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92 3.1.91.13	0100 0100	2.000.000,00 1.500.000,00 500.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			59.898.700,00
27010.1212210662.330	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0101	59.898.700,00 700.000,00 700.000,00
27010.1236810262.200	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0214	59.198.700,00 59.198.700,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			246.196,00
30550.1012210214.029	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.33	0102	246.196,00 5.000,00 5.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			16.994,00
33010.2012210622.336	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46 3.3.90.49	0100 0100	16.994,00 16.994,00 8.310,00 8.310,00
33010.2012810622.349	Capacitação de Técnicos da Administração Geral	3.3.90.92	0100	374,00 374,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			434.348,00
34430.2012210354.366	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.48	0100	7.000,00 7.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			100.000,00
34490.2060610043.114	Perfuração de Poços Artesianais e Semiartesianos para Agricultores Familiares	4.4.90.51	0225	100.000,00 100.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS			327.348,00
34510.0412210564.355	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.93	0100 0240 0240	5.348,00 5.000,00 300,00 48,00
34510.2163110074.284	Realização de Demarcação de Terras Públicas	3.3.90.92 3.3.90.92	0100 0225	322.000,00 5.270,00 316.730,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			800,00
35010.0412210692.328	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	800,00 800,00 800,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			3.087.259,00
37010.0412210702.279	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.94	0100 0100 0100 0100	3.087.259,00 1.505.327,00 1.320.000,00 63.827,00 95.500,00 26.000,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	2.067,00 2.067,00
37010.2678110161.175	Reforma de Infraestrutura Aeroportuária	4.4.90.92	0225	1.194.567,00 1.194.567,00
37010.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.92	4219	385.298,00 385.298,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			50.000,00
39010.0412210782.291	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	50.000,00 50.000,00 50.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			200,00
40330.1854210104.149	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	3.3.90.93	0240	200,00 200,00 200,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			21.187,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			21.187,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	21.187,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			231.518,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			4.141,00
42130.0412210534.414	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	4.141,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			23.408,00
42650.0824410234.224	Monitoramento e Avaliação dos SUAS	3.3.90.33	0237	17.988,00
42650.0830610234.059	Capacitação em Orientação Alimentar e Nutricional	3.3.90.30	0100	5.420,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			203.969,00
42890.0824410234.087	Distribuição de Materiais a População em Vulnerabilidade Social - Tocantins Solidário	3.3.90.39	0100	203.969,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			183.674,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			183.674,00
43010.0412210722.369	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	101.000,00
		3.1.90.92	0100	96.000,00
				5.000,00
43010.0412210722.413	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.33	0100	40.800,00
				40.800,00
43010.1236610252.182	Jovem Cidadão Modalidade Urbano	3.3.90.47	0211	3.680,00
				3.680,00
43010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos	3.3.90.30	0104	38.194,00
		4.4.50.41	0104	8.194,00
				30.000,00
51	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			403.543,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			403.543,00
51010.1612210682.293	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	403.543,00
55	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			42.674,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			42.674,00
55010.1512210752.295	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	38.220,00
		3.1.91.92	0100	4.454,00
TOTAL				69.988.852,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 07 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17010.0306110202.206	Manutenção do Sistema Penitenciário e Prisional	4.4.90.92	0100	22.905,00
				22.905,00
17010.1412210712.281	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	112.500,00
				112.500,00
17010.1412210712.420	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	278.140,00
		3.3.90.39	0100	265.224,00
		3.3.90.47	0100	7.736,00
		3.3.90.92	0100	4.478,00
				704,00
17010.1442210312.209	Manutenção dos Centros de Referência	3.3.90.39	0100	7.500,00
				7.500,00
18	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS			28.000,00
670	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O JOVEM			28.000,00
18670.1442210254.291	Realização de Eventos na Área da Infância e Juventude	3.3.90.14	0100	28.000,00
		3.3.90.47	0100	2.000,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS			82.272,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			12.716,00
20290.1957310294.130	Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação	3.3.90.33	0225	12.716,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA			69.556,00
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.35	0100	24.000,00
				24.000,00
20340.0412210874.413	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.40.30	0240	45.556,00
		3.3.90.33	0100	40.000,00
				5.556,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			50.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			50.000,00
23010.0412210612.302	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	50.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			537.000,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			500.000,00
24830.0927210394.439	Pagamento de Benefícios Previdenciários	3.3.90.03	0241	500.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO			37.000,00
24950.0412210333.119	Realização de Concursos Público para o Poder Executivo Estadual	3.3.90.39	0240	37.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			2.000.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			2.000.000,00
25010.0412210672.285	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	2.000.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			59.898.700,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			59.898.700,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0101	700.000,00
				700.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			778.485,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			778.485,00
07010.0412210582.294	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	778.485,00
09	GOVERNADORIA			1.122.810,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			913.000,00
09030.0612210592.287	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.12	0100	913.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			199.690,00
09060.0412210602.314	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	29.690,00
		3.3.90.47	0100	27.800,00
		3.3.90.92	0100	990,00
				900,00
09060.0412210602.425	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	170.000,00
				170.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			10.120,00
09090.0612210432.299	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.12	0100	120,00
				120,00
09090.0612210432.340	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.18	0100	10.000,00
				10.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			117.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			67.000,00
10930.2312210364.426	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	30.000,00
				30.000,00
10930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.30	0100	37.000,00
		3.3.90.32	0100	2.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
				30.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			50.000,00
10990.0412210374.430	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	50.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			85.187,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			85.187,00
13010.0412210332.038	Assistência Técnica a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP	3.3.90.35	0100	11.187,00
		3.3.90.39	0100	3.436,00
		3.3.90.92	0100	2.009,00
				742,00
				5.000,00
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	74.000,00
		3.3.90.46	0100	40.000,00
		3.3.90.47	0100	19.000,00
		3.3.90.92	0100	2.000,00
				13.000,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			510.005,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			510.005,00
17010.0242110252.192	Manutenção das Unidades de Atendimento	3.3.90.33	0100	88.960,00
		3.3.90.36	0100	20.000,00
		3.3.90.92	0100	20.000,00
				48.960,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 08 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236810262.200	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0214	59.198.700,00
				59.198.700,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			246.196,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			246.196,00
30550.1012210214.029	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.92	0102	5.000,00
				5.000,00
30550.1012810214.046	Capacitação de Profissionais Gerentes e Executores de Ações no SUS	3.3.90.39	0248	118.716,00
		3.3.90.92	0248	4.800,00
				113.916,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.39	0102	8.947,00
		3.3.90.39	0251	5.070,00
				3.877,00
30550.1012810214.262	Promoção de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS/TO	3.3.90.47	0102	16.577,00
				16.577,00
30550.1030110324.073	Contratualização de Serviços de Saúde Especializado para Dependentes Químicos	3.3.90.39	0102	2.250,00
				2.250,00
30550.1030210213.018	Aparelhamento das Unidades Próprias de Saúde	4.4.90.93	0102	75,00
				75,00
30550.1030210214.137	Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental	3.3.40.41	0102	3.000,00
				3.000,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.39	0102	21.648,00
				21.648,00
30550.1030310214.214	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	3.3.90.36	0102	14.000,00
				14.000,00
30550.1030510214.080	Coordenação Estadual da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis	3.3.90.39	0251	35.520,00
				35.520,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.30	0251	5.963,00
				5.963,00
30550.1057110214.114	Expansão Interinstitucional em Pesquisa - FUNTROP	3.3.90.18	0102	8.000,00
		3.3.90.20	0102	6.000,00
				2.000,00
30550.1057110214.258	Promoção de Ensino de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu - FUNTROP	3.3.90.33	0102	2.000,00
				2.000,00
30550.1057110214.259	Promoção de Ensino em Educação Permanente - FUNTROP	3.3.90.18	0102	4.500,00
		3.3.90.30	0102	1.000,00
		3.3.90.36	0102	1.000,00
				2.500,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			41.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			41.000,00
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	16.000,00
				16.000,00
31010.0612810742.357	Capacitação Profissional	3.3.90.39	0100	15.000,00
				15.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 09 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31010.0618110202.269	Reaparelhamento das Unidades de Segurança Pública	4.4.90.92	0100	10.000,00 10.000,00
33 010 33010.2012210622.336	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	16.994,00 16.994,00 16.620,00 16.620,00
33010.2012810622.349	Capacitação de Técnicos da Administração Geral	3.3.90.39	0100	374,00 374,00
34 430 34430.2012210354.366	SECRETARIA DA AGRIC. DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	434.348,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00
490 34490.2060610043.114	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Perfuração de Poços Artesianos e Semiarresianos para Agricultores Familiares	4.4.40.52	0225	100.000,00 100.000,00 100.000,00
510 34510.0412210564.355	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0240	327.348,00 5.348,00 5.000,00 348,00
34510.2163110074.284	Realização de Demarcação de Terras Públicas	3.3.90.39 3.3.90.39	0100 0225	322.000,00 5.270,00 316.730,00
35 010 35010.0412210692.328	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	800,00 800,00 800,00 800,00
37 010 37010.0412210702.279	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11 3.1.91.13	0100 0100	3.087.259,00 3.087.259,00 1.505.327,00 1.479.327,00 26.000,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	2.067,00 2.067,00
37010.2678110161.175	Reforma de Infraestrutura Aeroportuária	4.4.90.51	0225	1.194.567,00 1.194.567,00
37010.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	4219	385.298,00 385.298,00
39 010 39010.0412210782.291	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
40 330 40330.1854210104.149	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	3.3.90.92	0240	200,00 200,00 200,00 200,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 10 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
41 010 41010.0812210802.327	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	21.187,00 21.187,00 21.187,00 21.187,00
42 130 42130.0412210534.414	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	231.518,00 4.141,00 4.141,00 4.141,00
650 42650.0824410234.224	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Monitoramento e Avaliação do SUAS	3.3.90.30	0237	23.408,00 17.988,00 17.988,00
42650.0830610234.059	Capacitação em Orientação Alimentar e Nutricional	3.3.90.39	0100	5.420,00 5.420,00
890 42890.0824410234.087	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Distribuição de Materiais a População em Vulnerabilidade Social - Tocantins Solidário	3.3.90.32 3.3.90.92	0100 0100	203.969,00 203.969,00 176.578,00 27.391,00
43 010 43010.0412210722.369	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	183.674,00 183.674,00 101.000,00 101.000,00
43010.0412210722.413	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	40.800,00 40.800,00
43010.1236610252.182	Jovem Cidadão Modalidade Urbano	3.3.90.39	0211	3.680,00 3.680,00
43010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos	3.3.50.41 4.4.90.52	0104 0104	38.194,00 30.000,00 8.194,00
51 010 51010.1612210682.293	SECRETARIA DA HABITAÇÃO SECRETARIA DA HABITAÇÃO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.09 3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.90.96 3.1.91.13 3.1.91.92	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	403.543,00 403.543,00 403.543,00 233.428,00 2.595,00 21.214,00 19.374,00 66.000,00 28.161,00 29.065,00 3.706,00
55 010 55010.1512210752.295	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13 3.1.91.13	0100 0100	42.674,00 42.674,00 42.674,00 20.334,00 22.340,00
TOTAL				69.968.852,00

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 23, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.862, em 3 de setembro de 2012, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 23 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09 020 09020.0412210402.331	GOVERNADORIA CASA CIVIL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	4.625,00 625,00 625,00 625,00
090 09090.0612210432.405	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	4.000,00 4.000,00 4.000,00
10 990 10990.0412510344.123	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico	3.3.90.14	0240	15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00
10990.0412810344.061	Capacitação Técnica	3.3.90.39	0240	5.000,00 5.000,00
13 010 13010.0412210332.212	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Manutenção dos Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - É Pra Já	3.3.90.14	0100	7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00
17 010 17010.1412210712.281	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	50.700,00 50.700,00 39.000,00 39.000,00
17010.1442210312.261	Realização de Eventos do CEDIM	3.3.90.92	0100	11.700,00 11.700,00
18 910 18910.1442210324.020	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS Apoio a Estruturação de Programas de Atenção Psicossocial as Famílias E Dependentes	3.3.90.33	0100	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
20 340 20340.0412210874.356	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.92	0240	2.210,00 2.210,00 2.210,00 2.210,00
27 010 27010.1212210262.330	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.92 3.3.90.93	0214 0101 0101	40.598,00 40.598,00 30.488,00 4.216,00 5.894,00
30 550 30550.1012210214.180	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Manutenção da Auditoria do SUS	3.3.90.36	0248	890.678,00 890.678,00 23.040,00 23.040,00
30550.1012210214.239	Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	3.3.20.93 3.3.20.93 3.3.90.93	0102 0225 0102	197.540,00 8.405,00 178.040,00 11.095,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 23 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36 3.3.90.47	0102 0102	750,00 650,00 100,00
30550.1012810214.046	Capacitação de Profissionais Gerentes e Executores de Ações no SUS	3.3.90.36	0248	12.100,00 12.100,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.30 3.3.90.92	0102 0250	608.000,00 8.000,00 600.000,00
30550.1030510214.004	Ampliação da Rede de Serv. de Prev. e Qualificação, Atenção em HIV/AIDS e Outras DST	3.3.50.43	0251	33.330,00 33.330,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.30	0251	6.548,00 6.548,00
30550.1033210214.188	Manutenção da Política Est. de Humanização e Política Interna de Saúde do Trabalhador	3.3.90.39	0102	6.870,00 6.870,00
30550.1057110214.259	Promoção de Ensino em Educação Permanente - FUNTROP	3.3.90.14	0102	2.500,00 2.500,00
32 470 32470.0612210204.197	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Manutenção de CIRETRANS	3.3.90.14	0240	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
33 010 33010.2012210622.336	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	34.574,00 34.574,00 1.941,00 1.941,00
33010.2057310011.164	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS	3.3.90.39	0100	19.633,00 19.633,00

33010.2057310192.023	Apoio e Realização de Eventos Ligados a Energias Limpas	3.3.90.14	0100	13.000,00
		3.3.90.33	0100	3.000,00
				10.000,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			30.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			30.000,00
34490.2012210544.338	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	30.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			625,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			625,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	625,00
				625,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			10.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			10.000,00
39010.0412210782.337	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	10.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 23 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012		pág. 03		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			11.787,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			11.787,00
40310.0412210514.358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	4.000,00
		3.3.90.92	0100	7.787,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			8.000,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			8.000,00
43010.0824410252.237	Promoção de Eventos de Apoio a Juventude	3.3.90.32	0100	3.000,00
				3.000,00
43010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos	3.3.90.32	0100	5.000,00
				5.000,00
51	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			32.692,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			32.692,00
51010.1612210682.411	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	12.777,00
				12.777,00
51010.1648210141.092	Elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social	3.3.90.39	0100	19.915,00
				19.915,00
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			5.500,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			5.500,00
54710.1339210284.288	Realização de Eventos Culturais	3.3.90.36	0100	5.500,00
				5.500,00
				1.178.989,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 23 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			4.625,00
020	CASA CIVIL			625,00
09020.0412210402.331	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	625,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			4.000,00
09090.0612210432.405	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	4.000,00
				4.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			15.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			15.000,00
10990.0412510344.123	Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico	3.3.90.30	0240	10.000,00
				10.000,00
10990.0412810344.061	Capacitação Técnica	3.3.90.30	0240	5.000,00
				5.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			7.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			7.000,00
13010.0412210332.212	Manutenção dos Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - É Pra Já	3.3.90.30	0100	7.000,00
				7.000,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			50.700,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			50.700,00
17010.1412210712.281	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	39.000,00
				39.000,00
17010.1442210312.261	Realização de Eventos do CEDIM	3.3.90.36	0100	11.700,00
				11.700,00
18	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS			20.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			20.000,00
18910.1442210324.020	Apoio a Estruturação de Programas de Atenção Psicossocial as Famílias E Dependentes	3.3.90.39	0100	20.000,00
				20.000,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS			2.210,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA			2.210,00
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.39	0240	2.210,00
				2.210,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			40.598,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			40.598,00
27010.1212210262.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0101	10.110,00
		3.3.90.39	0214	30.488,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			890.678,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			890.678,00
30550.1012210214.180	Manutenção da Auditoria do SUS	3.3.90.14	0248	23.040,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 23 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012210214.239	Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	3.3.90.14	0102	197.540,00
		3.3.90.14	0225	6.500,00
		3.3.90.30	0102	15.000,00
		3.3.90.30	0102	2.000,00
		3.3.90.30	0225	10.000,00
		3.3.90.33	0102	1.500,00
		3.3.90.33	0225	10.000,00
		3.3.90.35	0102	1.500,00
		3.3.90.35	0225	30.000,00
		3.3.90.36	0102	1.000,00
		3.3.90.39	0102	7.000,00
		3.3.90.39	0225	112.028,00
		3.3.90.92	0225	1.012,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0102	750,00
				750,00
30550.1012810214.046	Capacitação de Profissionais Gerentes e Executores de Ações no SUS	3.3.90.33	0248	12.100,00
				12.100,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.39	0102	608.000,00
		3.3.90.39	0250	8.000,00
30550.1030510214.004	Ampliação da Rede de Serv. de Prev. e Qualificação, Atenção em HIV/AIDS e Outras DST	3.3.40.41	0251	33.330,00
				33.330,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.39	0251	6.548,00
				6.548,00
30550.1033210214.188	Manutenção da Política Est. de Humanização e Política Interna de Saúde do Trabalhador	3.3.90.36	0102	6.870,00
				6.870,00
30550.1057110214.259	Promoção de Ensino em Educação Permanente - FUNTROP	3.3.90.36	0102	2.500,00
				2.500,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			15.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			15.000,00
32470.0612210204.197	Manutenção de CIRETRANS	3.3.90.39	0240	15.000,00
				15.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			34.574,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			34.574,00
33010.2012210622.336	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	1.941,00
				1.941,00
33010.2057310011.164	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS	3.3.90.14	0100	19.633,00
		3.3.90.30	0100	5.733,00
				13.900,00
33010.2057310192.023	Apoio e Realização de Eventos Ligados a Energias Limpas	3.3.90.30	0100	13.000,00
				13.000,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			30.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			30.000,00
34490.2012210544.338	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	30.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 23 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012		pág. 06		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			625,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			625,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	625,00
				625,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			10.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			10.000,00
39010.0412210782.337	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	10.000,00
				10.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			11.787,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			11.787,00
40310.0412210514.358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	11.787,00
		3.3.90.14	0100	1.500,00
		3.3.90.18	0100	6.374,00
				3.913,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			8.000,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			8.000,00
43010.0824410252.237	Promoção de Eventos de Apoio a Juventude	3.3.90.30	0100	3.000,00
				3.000,00
43010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos	3.3.90.30	0100	5.000,00
				5.000,00
51	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			32.692,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			32.692,00
51010.1612210682.411	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.92	0100	12.777,00
				12.777,00
51010.1648210141.092	Elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social	3.3.90.35	0100	19.915,00
				19.915,00
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			5.500,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			5.500,00
54710.1339210284.288	Realização de Eventos Culturais	3.3.90.92	0100	5.500,00
				5.500,00
				1.178.989,00

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 24, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.862, em 3 de setembro de 2012, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			19.101,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1,00
09030.0612210592.339	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.20.93	0100	1,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			19.100,00
09090.0612210432.340	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	14.000,00
09090.0618210202.194	Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros	3.3.90.30	0100	5.100,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			56.140,00
270	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA			21.640,00
10270.0212810604.388	Capacitação de Servidores da PGE	3.3.90.14	0240	21.640,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			34.500,00
10930.2312210364.368	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	4.500,00
10930.2369510094.234	Ordenamento da Atividade Turística	3.3.90.39	0225	30.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			25.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			25.000,00
13010.0412210792.407	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	25.000,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			20.000,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			20.000,00
17010.1442210312.265	Realização de Eventos Sobre os Direitos Humanos	3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
18	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS			25.400,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO			25.400,00
18370.1442210314.287	Realização de Eventos Comemorativos e Educativos do PROCON	3.3.90.39	0240	25.400,00
19	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			2.272,00
010	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			2.272,00
19010.0412210632.350	Capacitação de Servidores em Assuntos da Área Administrativa	3.3.90.36	0100	1.672,00
		3.3.90.47	0100	152,00
19010.1912210632.315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	0100	600,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			105.106,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA			105.106,00
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.39	0100	56.636,00
20340.0412210874.413	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	9.000,00
20340.0412610874.398	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0240	14.470,00
		3.3.90.39	0240	25.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			100,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			100,00
23010.0412210612.364	Administração da Garagem Central do Estado	3.3.90.47	0100	100,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00
25010.0412210341.127	Implantação do Programa de Cooperação Interinstitucional Nacional e Internacional	4.4.90.14	0100	50.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			809.989,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			809.989,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.20.93	0101	114.596,00
		3.3.90.14	0101	80.000,00
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.33	0101	695.393,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			7.199.550,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			7.199.550,00
30550.1012210214.036	Capacitação da Equipe Gestora Estadual e Municipal em Planejamento E Gestão	3.3.90.33	0248	85.000,00
30550.1012210214.144	Fortalecimento do Controle, Regulação e Avaliação da Saúde	3.3.90.33	0248	20.000,00
30550.1012210214.181	Manutenção da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)	3.3.90.33	0102	10.000,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0102	14.555,00
30550.1012510214.010	Apoio a Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde	3.3.90.33	0102	9.600,00
30550.1012810214.046	Capacitação de Profissionais Gerentes e Executores de Ações no SUS	3.3.90.33	0248	7.977,00
30550.1012810214.139	Fortalecimento da Educação Permanente do Tocantins	3.3.90.33	0248	100.000,00
30550.1012810214.140	Fortalecimento da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	3.3.90.30	0102	380,00
		3.3.90.30	0248	190,00
30550.1013110344.091	Divulgação das Ações da Saúde	3.3.90.92	0102	2.222,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.30	0102	4.000,00
		3.3.90.36	0102	100,00
		3.3.90.47	0102	20,00
		3.3.90.92	0102	800.000,00
		3.3.90.93	0250	6.000.000,00
30550.1030510214.004	Ampliação da Rede de Serviço de Prev. e Qualificação, Atenção em HIV/AIDS e Outras DST	3.3.50.43	0251	33.330,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.30	0251	82.366,00
30550.1033210214.188	Manutenção da Política Est. de Humanização e Política Interna de Saúde do Trabalhador	3.3.90.33	0102	30.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			36.922,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			36.922,00
33010.2012210622.336	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	4.322,00
		3.3.90.47	0100	2.822,00
33010.2012810012.068	Capacitação de Técnicos em Agropecuária Sustentável	3.3.90.14	0100	1.500,00
33010.2057310012.022	Apoio e Realização de Eventos Agropecuários	3.3.50.41	0104	20.000,00
33010.2057310192.023	Apoio e Realização de Eventos Ligados a Energias Limpas	3.3.90.33	0100	10.000,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			2.600,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			39.000,00
34430.2012210354.366	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	8.000,00
		3.3.90.49	0100	8.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			31.000,00
34490.2060210022.178	Incentivo à Implantação de Projetos de Integração	3.3.90.14	0100	2.000,00
34490.2060610044.260	Promoção de Feiras para Divulgação e Comercialização dos Produtos da Agric. Familiar	3.3.90.14	0100	2.000,00
		3.3.90.14	0240	29.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			25.000,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			10.000,00
35010.0412210692.328	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	10.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			10.000,00
36570.2369110344.101	Divulgação de Informações Institucionais	3.3.90.30	0240	10.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			90.000,00
36600.2212210694.348	Manutenção das Atividades Administrativas e Finalísticas	3.3.90.39	0240	90.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			5.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			5.000,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	0100	5.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			5.500,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO			5.500,00
38970.0412210854.367	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.20.47	0100	5.500,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			129.637,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			50.800,00
40310.0412210514.358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	45.000,00
		3.3.90.92	0100	800,00
40310.1813110344.100	Divulgação de Ações do Instituto Natureza do Tocantins	3.3.90.14	0100	5.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			78.837,00
40330.1854110104.272	Proteção e Conservação da Biodiversidade	3.3.90.30	0240	9.535,00
		3.3.90.92	0240	35,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	3.3.90.39	0240	67.402,00
		3.3.90.92	0240	402,00
40330.1854210104.178	Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos	3.3.90.30	0240	1.900,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			34.600,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			5.600,00
42130.0412210534.372	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	5.600,00
		3.3.90.48	0100	1.800,00
		3.3.90.49	0100	1.800,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			29.000,00
42650.0824410234.103	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	3.3.90.39	0237	29.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			200,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			200,00
43010.0412210722.341	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	200,00
53	SECRETARIA DA CULTURA			11.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			11.000,00
53010.0412210652.323	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	11.000,00
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			6.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			6.000,00
54710.0412210884.417	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	3.500,00
		3.3.90.39	0100	2.500,00
TOTAL				8.690.517,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012		pág. 06		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20340.0412210874.413	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	9.000,00
				9.000,00
20340.0412610874.398	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.40.30	0240	39.470,00
		3.3.40.39	0240	14.470,00
				25.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			100,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			100,00
23010.0412210612.364	Administração da Garagem Central do Estado	3.3.90.39	0100	100,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00
25010.0412210341.127	Implantação do Programa de Cooperação Interinstitucional Nacional e Internacional	4.4.90.39	0100	50.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			809.989,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			809.989,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0101	114.596,00
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar	3.3.40.41	0101	695.393,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			7.199.550,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			7.199.550,00
30550.1012210214.036	Capacitação da Equipe Gestora Estadual e Municipal em Planejamento E Gestão	3.3.90.36	0248	85.000,00
		3.3.90.92	0248	37.000,00
				48.000,00
30550.1012210214.144	Fortalecimento do Controle, Regulação e Avaliação da Saúde	3.3.90.36	0248	20.000,00
30550.1012210214.181	Manutenção da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)	3.3.90.14	0102	10.000,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0102	14.555,00
		3.3.90.49	0102	10.625,00
				3.930,00
30550.1012510214.010	Apoio a Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde	3.3.90.30	0102	9.600,00
		3.3.90.92	0102	5.600,00
				4.000,00
30550.1012810214.046	Capacitação de Profissionais Gerentes e Executores de Ações no SUS	3.3.90.30	0248	7.977,00
		3.3.90.39	0248	2.102,00
		3.3.90.92	0248	4.031,00
				1.844,00
30550.1012810214.139	Fortalecimento da Educação Permanente do Tocantins	3.3.90.92	0248	100.000,00
				100.000,00
30550.1012810214.140	Fortalecimento da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	3.3.90.39	0102	380,00
		3.3.90.39	0248	190,00
				190,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			19.101,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1,00
09030.0612210592.339	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	1,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			19.100,00
09090.0612210432.340	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	14.000,00
				14.000,00
09090.0618210202.194	Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros	3.3.90.39	0100	5.100,00
				5.100,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			56.140,00
270	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA			21.640,00
10270.0212810604.388	Capacitação de Servidores da PGE	3.3.30.33	0240	21.640,00
		3.3.90.30	0240	10,00
		3.3.90.35	0240	10,00
		3.3.90.39	0240	10,00
		3.3.90.47	0240	10,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			34.500,00
10930.2312210364.368	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	4.500,00
10930.2369510094.234	Ordenamento da Atividade Turística	3.3.90.35	0225	30.000,00
				30.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			25.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			25.000,00
13010.0412210792.407	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	25.000,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			20.000,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			20.000,00
17010.1442210312.265	Realização de Eventos Sobre os Direitos Humanos	3.3.90.92	0100	20.000,00
18	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS			25.400,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO			25.400,00
18370.1442210314.287	Realização de Eventos Comemorativos e Educativos do PROCON	3.3.90.31	0240	10.000,00
		3.3.90.36	0240	5.000,00
		3.3.90.92	0240	10.400,00
19	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			2.272,00
010	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			2.272,00
19010.0412210632.350	Capacitação de Servidores em Assuntos da Área Administrativa	3.3.90.30	0100	1.672,00
19010.1912210632.315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	600,00
				600,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			105.106,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA			105.106,00
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.36	0100	56.636,00
				56.636,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1013110344.091	Divulgação das Ações de Saúde	3.3.90.30	0102	2.222,00
				2.222,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.39	0102	6.804.120,00
		3.3.90.39	0250	804.120,00
				6.000.000,00
30550.1030510214.004	Ampliação da Rede de Serviço de Prev. e Qualificação, Atenção em HIV/AIDS e Outras DST	3.3.90.33	0251	33.330,00
				33.330,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.39	0251	82.366,00
				82.366,00
30550.1033210214.188	Manutenção da Política Estadual de Humanização e Política Interna de Saúde do Trabalhador	3.3.90.30	0102	30.000,00
		3.3.90.36	0102	2.280,00
		3.3.90.39	0102	24.740,00
				3.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			36.922,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			36.922,00
33010.2012210622.336	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	4.322,00
				4.322,00
33010.2012810012.068	Capacitação de Técnicos em Agropecuária Sustentável	3.3.90.33	0100	20.000,00
				20.000,00
33010.2057310012.022	Apoio e Realização de Eventos Agropecuários	3.3.40.41	0104	10.000,00
				10.000,00
33010.2057310192.023	Apoio e Realização de Eventos Ligados a Energias Limpas	3.3.90.14	0100	2.600,00
				2.600,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			39.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			8.000,00
34430.2012210354.366	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	8.000,00
		3.3.90.39	0100	4.000,00
				4.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			31.000,00
34490.2060210022.178	Incentivo à Implantação de Projetos de Integração	3.3.90.33	0100	2.000,00
				2.000,00
34490.2060610044.260	Promoção de Feiras para Divulgação e Comercialização dos Produtos da Agric. Familiar	3.3.90.33	0100	29.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0240	10.000,00
				4.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			10.000,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			10.000,00
35010.0412210692.328	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	3.000,00
		3.3.90.39	0100	7.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			10.000,00
36570.2369110344.101	Divulgação de Informações Institucionais	3.3.90.39	0240	10.000,00
				10.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012		pág. 08 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			90.000,00
36600.2212210694.348	Manutenção das Atividades Administrativas e Finalísticas	3.3.90.92	0240	90.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			5.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			5.000,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.20.47	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
				3.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			5.500,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO			5.500,00
38970.0412210854.367	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	5.500,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			129.637,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			50.800,00
40310.0412210514.358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	45.800,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.46	0100	10.000,00
		3.3.90.49	0100	10.000,00
40310.1813110344.100	Divulgação de Ações do Instituto Natureza do Tocantins	3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	4.979,00
				21,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			78.837,00
40330.1854110104.272	Proteção e Conservação da Biodiversidade	3.3.90.36	0240	9.535,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	3.3.90.14	0240	67.402,00
		3.3.90.30	0240	13.000,00
		3.3.90.36	0240	41.000,00
		3.3.90.36	0240	5.000,00
		3.3.90.47	0240	8.402,00
40330.1854210104.178	Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos	3.3.90.14	0240	1.900,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			34.600,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODÍVINO			5.600,00
42130.0412210534.372	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	5.600,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			29.000,00
42650.0824410234.103	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	3.3.90.14	0237	29.000,00
		3.3.90.30	0237	14.000,00
				15.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			200,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			200,00
43010.0412210722.341	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	200,00
				200,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012		pág. 09 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
53	SECRETARIA DA CULTURA			11.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			11.000,00
53010.0412210652.323	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	11.000,00
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			6.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			6.000,00
54710.0412210884.417	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.47	0100	6.000,00
				6.000,00
				8.690.517,00

PORTARIA/SEPLAN Nº 122, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO INTERINO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato nº 1.760 - NM, de 13 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO CASÉ DE BRITO, Diretor de Desenvolvimento Regional – CPC-III, Matrícula nº 836909-7, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato de locação de imóvel nº 08/2010, situado na cidade de Ponte Alta do Tocantins, autos nº 2010 1301 83, firmado com a Senhora Lucimeire Tiete Aires.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III – comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pelo Núcleo de Controle Interno e Órgãos de Controle Externo;

VI – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO INTERINO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

O Contrato nº 29/2012, proveniente do Processo nº 2012 1301 093, CLÁUSULA SEXTA, Parágrafo único, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

Parágrafo único. RONNE MÁRCIO PIAGEM MILHOMENS, Diretor de Rede, Matrícula 835012-4, para responder como fiscal deste contrato, e como sua suplente a servidora ARLETE PEREIRA DOS SANTOS, Analista Técnico Administrativo, Matrícula 835012-4.

Leia-se:

Parágrafo único. RENATA CRISTINA LAGE SOUZA, Diretora Geral de Modernização, Matrícula 826718-9 e GILSON MIRANDA DE MAGALHÃES, Diretor Geral de Informática, Matrícula 899529-0.

Palmas, 05 de setembro de 2012.

FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO
Secretário interino

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 39/2012
PROCESSO Nº: 2012/1301/000092
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: WUESLEY CANDIDO VIEIRA – ME
OBJETO: serviço de digitação em sistema WEB
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012
VIGÊNCIA: 30 dias da emissão da nota de empenho
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada no programa 04121103321660000, fonte 0100666666, natureza da despesa 339039.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2012
SIGNATÁRIOS: Francisco Martins de Araújo Neto – Contratante
Wuesley Candido Vieira – Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2012 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ao preço da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constante em sua(s) Proposta(s) de Preço, anexada(s) aos autos:

Empresa: MINASCOM COMERCIAL LTDA LOTE 01						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UNID	Blade Chassi	IBM	55.160,00	55.160,00
02	12	UNID	Storage	IBM	2.270,00	27.240,00
03	12	UNID	Storage	IBM	2.720,00	32.640,00
04	06	UNID	Servidor em Lâmina	IBM	20.720,00	124.320,00
05	48	UNID	Módulo de memória – Servidor Lâmina Tipo I	IBM	1.860,00	89.280,00
06	48	UNID	Módulo de memória – Servidor Lâmina Tipo II	IBM	945,00	45.360,00
07	01	UNID	Rack de piso	IBM	21.000,00	21.000,00
VALOR TOTAL						395.000,00
LOTE 03						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	UNID	Software de Virtualização	VMWARE	24.150,00	144.900,00
02	01	UNID	Software Gerenciador de Ambiente Virtual	VMWARE	19.880,00	19.880,00
VALOR TOTAL						164.780,00
LOTE 04						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	UNID	Sistema Operacional	MICROSOFT	3.595,00	7.190,00
VALOR TOTAL						7.190,00

Valor Total Geral: R\$ 566.970,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega:

Os equipamentos deverão ser entregues na SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em dias úteis das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m horas e no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, Por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justo.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado(s) no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário do Trabalho e da Assistência Social.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2012.

AGIMIRO DIAS DA COSTA
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
MINASCOM COMERCIAL LTDA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ FERNANDO FREESZ

PORTARIA/SESAU/Nº. 695 de 06 de setembro de 2012

Dispõe sobre a Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, II e IV e pelo art. 152, inciso XXI, ambos da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a Lei nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria SAS/MS nº. 189, de 20 de março de 2002, que inclui na Tabela de Procedimentos do SIH-SUS grupos de procedimentos relacionados a Centros de Atenção Psicossocial - CAPS;

Considerando a Portaria SAS/MS nº. 384, de 05 de julho de 2005, que autoriza os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I a realizarem procedimentos de atenção a usuários de álcool e outras drogas;

Considerando o Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº. 4.217/2010, de 28 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº. 3.088 de 26 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial;

Considerando a Portaria/SESAU/nº. 707, de 07 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins;

Considerando a Resolução – CIB nº. 094, de 06 de junho de 2012, que dispõe sobre a Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (APS) do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins, conforme Anexo I.

Art. 2º - Aprovar a complementação do recurso, destinado à aquisição exclusiva dos medicamentos constantes no Anexo I a esta resolução, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será repassado aos municípios que possuem CAPS, I, II, Infantil, AD II e AD III.

Art. 3º - Aprovar e regulamentar as normas de Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins.

§ 1º - O valor referente à complementação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) somados ao valor já pactuado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizam R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) como contrapartida estadual para 2012, destinada à aquisição exclusiva dos medicamentos para Saúde Mental.

§ 2º - O valor referente à complementação da contrapartida estadual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será distribuído conforme população de abrangência definida para 2012, de acordo com o Anexo II.

§ 3º - Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única anual, conforme Anexo III.

§ 4º - O recurso pertencente aos municípios que não possuem serviço de Saúde Mental será repassado aos municípios que ofertarem o serviço de forma regionalizada, que deverão atender aos usuários referenciados.

§ 5º - A Secretaria Estadual de Saúde ficará responsável pela execução do recurso financeiro destinado ao CAPS de Araguaína, ficando incumbido pela aquisição e distribuição dos medicamentos ao município.

§ 6º - O repasse anual do recurso financeiro aos municípios fica condicionado ao envio dos relatórios trimestrais, comprovando a aplicação do recurso, conforme modelo padrão Anexo IV.

Art. 4º - Os recursos per capita de que trata esta Portaria são calculados sobre a população IBGE 2010.

Art. 5º - É de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde o fornecimento dos medicamentos elencados na Portaria GM/MS nº. 4.217/2010 para os pacientes com transtornos mentais, que estiverem em acompanhamento na Atenção Básica e/ou que forem referenciados para ambulatórios.

Art. 6º - É de responsabilidade dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, a dispensação dos medicamentos prescritos aos pacientes acompanhados pelo serviço nos sistemas intensivo, semi-intensivo e não-intensivo.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria SESAU/nº. 707, de 07 de outubro de 2011;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FREESZ
Secretário de Estado da Saúde

Ansiolíticos	
Diazepam 5 mg	Comprimido
Diazepam 10 mg	Comprimido
Clonazepam 0,5 mg	Comprimido
Clonazepam 2 mg	Comprimido
Clonazepam 2,5 mg/mL	Frasco
Midazolam 15 mg	Comprimido
Lorazepam 2 mg	Comprimido
Bromazepam 3 mg	Comprimido
Bromazepam 6 mg	Comprimido
Outros	
Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido
Prometazina 25 mg	Comprimido
Prometazina 50 mg/2mL	Ampola
Biperideno 2 mg	Comprimido
Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	Comprimido
Piracetam 400 mg	Comprimido
Piracetam 800 mg	Comprimido
Piracetam 60 mg/mL	Frasco
Dissulfiram 250 mg	Comprimido
Diazepam 10 mg/2mL	Ampola
Biperideno 5ml/mL	Ampola
Naltrexona 50 mg	Comprimido
Piridoxina 500 mg	Comprimido
Tiamina 300 mg	Comprimido

ANEXO I – Elenco de medicamentos

GRUPOS	APRESENTAÇÃO
Anticonvulsivantes	
Fenobarbital 100 mg	Comprimido
Fenitoina 100 mg	Comprimido
Carbamazepina 200 mg	Comprimido
Carbamazepina 100mg/5mL	Frasco
Valproato de sódio 500 mg	Comprimido
Ácido valproico 250 mg/5mL	Frasco
Topiramato 25 mg	Comprimido
Topiramato 50 mg	Comprimido
Topiramato 10 mg	Comprimido
Antidepressivos	
Amitriptilina 25 mg	Comprimido
Amitriptilina 75mg	Comprimido
Fluoxetina 20 mg	Comprimido
Fluoxetina 10 mg	Comprimido
Fluoxetina 20 mg/mL	Frasco
Sertralina 50 mg	Comprimido
Venlafaxina OD 75 mg	Cápsula
Paroxetina 20 mg	Comprimido
Citalopram 20 mg	Comprimido
Bupropiona 150 mg	Comprimido
Antipsicóticos	
Haloperidol 5 mg	Comprimido
Haloperidol 2 mg/mL	Frasco
Haloperidol, decanoato 70,52 mg	Ampola
Haloperidol 5 mg/mL	Ampola
Flufenazina, enantato 25 mg/mL	Ampola
Clorpromazina 25 mg	Comprimido
Clorpromazina 100 mg	Comprimido
Clorpromazina 25 mg/5mL	Ampola
Clorpromazina 4% solução	Frasco
Tioridazina 100 mg	Comprimido
Tioridazina 50 mg	Comprimido
Tioridazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 100 mg	Comprimido
Risperidona 1 mg	Comprimido
Risperidona 2 mg	Comprimido
Pipotiazina 25 mg/1mL	Ampola
Pipotiazina 100 mg/4mL	Ampola

ANEXO II – População de abrangência do serviço

1. REGIÃO DE ARAGUAÍNA				
	Municípios	População	%	Valor contrapartida
1	Araguaína	149.313	36,67%	R\$ 21.741,17
2	Ananás	9.846	2,42%	R\$ 1.433,66
3	Angico	3.152	0,77%	R\$ 458,96
4	Aragominas	5.882	1,44%	R\$ 856,47
5	Araguanã	5.023	1,23%	R\$ 731,39
6	Babaçulândia	10.267	2,52%	R\$ 1.494,96
7	Barra do Ouro	4.123	1,01%	R\$ 600,34
8	Bom Jesus do Tocantins	3.768	0,93%	R\$ 548,65
9	Cachoeirinha	2.148	0,53%	R\$ 312,77
10	Campos Lindos	8.139	2,00%	R\$ 1.185,10
11	Carmolândia	2.285	0,56%	R\$ 332,71
12	Centenário	2.564	0,63%	R\$ 373,34
13	Colméia	8.604	2,11%	R\$ 1.252,81
14	Filadélfia	8.498	2,09%	R\$ 1.237,38
15	Fortaleza do Taboão	2.411	0,59%	R\$ 351,06
16	Goianorte	4.960	1,22%	R\$ 722,22
17	Goiatins	12.042	2,96%	R\$ 1.753,41
18	Guaraí	23.163	5,69%	R\$ 3.372,72
19	Itacajá	7.104	1,74%	R\$ 1.034,40
20	Itaporã	2.428	0,60%	R\$ 353,54
21	Miracema do Tocantins	20.567	5,05%	R\$ 2.994,72
22	Miranorte	12.583	3,09%	R\$ 1.832,19
23	Muricilândia	3.152	0,77%	R\$ 458,96
24	Nova Olinda	10.683	2,62%	R\$ 1.555,53
25	Pau D'arco	4.588	1,13%	R\$ 668,05
26	Pedro Afonso	11.510	2,83%	R\$ 1.675,95
27	Pequizeiro	5.050	1,24%	R\$ 735,32
28	Piraquê	2.877	0,71%	R\$ 418,91
29	Presidente Kennedy	3.676	0,90%	R\$ 535,25
30	Recursolândia	3.768	0,93%	R\$ 548,65
31	Riachinho	4.170	1,02%	R\$ 607,19
32	Rio dos Bois	2.570	0,63%	R\$ 374,21
33	Rio Sono	6.148	1,51%	R\$ 895,20
34	Santa Fé do Araguaia	6.599	1,62%	R\$ 960,87
35	Santa Maria do Tocantins	2.894	0,71%	R\$ 421,39
36	Tocantínia	6.598	1,62%	R\$ 960,72
37	Tupirama	1.574	0,39%	R\$ 229,19
38	Wanderlândia	10.949	2,69%	R\$ 1.594,26
39	Xambioá	11.484	2,82%	R\$ 1.672,16
	TOTAL	407.160	100%	R\$ 59.285,75

2. REGIÃO DE ARAGUATINS				
	Municípios	População	%	Valor contrapartida
1	Araguatins	31.232	24,38%	R\$ 4.547,63
2	Augustinópolis	15.883	12,40%	R\$ 2.312,69
3	Axixá do Tocantins	9.275	7,24%	R\$ 1.350,51
4	Burití do Tocantins	9.767	7,62%	R\$ 1.422,15
5	Carrasco Bonito	3.687	2,88%	R\$ 536,86
6	Esperantina	9.476	7,40%	R\$ 1.379,78
7	Itaguatins	5.628	4,39%	R\$ 819,48
8	Maurilândia do Tocantins	3.112	2,43%	R\$ 453,13
9	Praia Norte	7.661	5,98%	R\$ 1.115,50
10	Sampaio	3.863	3,02%	R\$ 562,48
11	São Bento	4.615	3,60%	R\$ 671,98
12	São Miguel do Tocantins	10.490	8,19%	R\$ 1.527,43
13	São Sebastião do Tocantins	4.283	3,34%	R\$ 623,64
14	Sítio Novo do Tocantins	9.148	7,14%	R\$ 1.332,02
	TOTAL	128.120	100%	R\$ 18.655,30

3. REGIÃO DE COLINAS				
	Municípios	População	%	Valor contrapartida
1	Colinas do Tocantins	30.370	47,06%	R\$ 4.422,12
2	Arapoema	6.742	10,45%	R\$ 981,69
3	Bandeirante	3.118	4,83%	R\$ 454,01
4	Bernardo Sayão	4.455	6,90%	R\$ 648,68
5	Brasilândia	2.061	3,19%	R\$ 300,10
6	Couto Magalhães	5.009	7,76%	R\$ 729,35
7	Itapiratins	3.514	5,44%	R\$ 511,67
8	Juarina	2.228	3,45%	R\$ 324,41
9	Palmeirante	4.952	7,67%	R\$ 721,05
10	Tupiratins	2.092	3,24%	R\$ 304,61
	TOTAL	64.541	100%	R\$ 9.397,69

4. REGIÃO DE DIANÓPOLIS				
	Municípios	População	%	Valor contrapartida
1	Dianópolis	18.747	47,18%	R\$ 2.729,71
2	Almas	7.540	18,97%	R\$ 1.097,88
3	Novo Jardim	2.457	6,18%	R\$ 357,76
4	Ponte Alta do Bom Jesus	4.548	11,44%	R\$ 662,23
5	Porto Alegre do Tocantins	2.794	7,03%	R\$ 406,83
6	Rio da Conceição	1.707	4,30%	R\$ 248,55
7	Taipas do Tocantins	1.945	4,89%	R\$ 283,21
	TOTAL	39.738	100%	R\$ 5.786,17

5. REGIÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA				
	Município	População	%	Valor contrapartida
1	Formoso do Araguaia	18.251	100%	R\$ 2.657,49

6. REGIÃO DE GURUPI				
	Municípios	População	%	Valor contrapartida
1	Gurupi	76.275	49,99%	R\$ 11.106,25
2	Aliança	5.651	3,70%	R\$ 822,83
3	Alvorada	8.379	5,49%	R\$ 1.220,05
4	Araguaçu	8.789	5,76%	R\$ 1.279,75
5	Cariri do Tocantins	3.753	2,46%	R\$ 546,47
6	Crixás do Tocantins	1.566	1,03%	R\$ 228,02
7	Dueré	4.588	3,01%	R\$ 668,05
8	Figueirópolis	5.340	3,50%	R\$ 777,55
9	Jaú do Tocantins	3.503	2,30%	R\$ 510,06
10	Palmeirópolis	7.342	4,81%	R\$ 1.069,05
11	Peixe	10.364	6,79%	R\$ 1.509,08
12	Sandolândia	3.326	2,18%	R\$ 484,29
13	Santa Rita do Tocantins	2.124	1,39%	R\$ 309,27
14	São Salvador do Tocantins	2.910	1,91%	R\$ 423,72
15	São Valério da Natividade	4.383	2,87%	R\$ 638,20
16	Sucupira	1.734	1,14%	R\$ 252,48
17	Talismã	2.562	1,68%	R\$ 373,05
	TOTAL	152.589	100%	R\$ 22.218,18

7. REGIÃO PALMAS				
	Município	População	%	Valor contrapartida
1	Palmas	223.817	100%	R\$ 32.589,54

8. REGIÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS				
	Municípios	População	%	Valor contrapartida
1	Paraíso do Tocantins	44.081	35,95%	R\$ 6.418,55
2	Abreulândia	2.383	1,94%	R\$ 346,98
3	Araguacema	6.317	5,15%	R\$ 919,81
4	Barrolândia	5.317	4,34%	R\$ 774,20
5	Caseara	4.601	3,75%	R\$ 669,94
6	Chapada de Areia	1.335	1,09%	R\$ 194,39
7	Cristalândia	7.165	5,84%	R\$ 1.043,28
8	Divinópolis	6.363	5,19%	R\$ 926,50
9	Dois Irmãos	7.161	5,84%	R\$ 1.042,70
10	Lagoa da Confusão	9.971	8,13%	R\$ 1.451,86
11	Lagoa do Tocantins	3.525	2,87%	R\$ 513,27
12	Lajeado	2.773	2,26%	R\$ 403,77
13	Marianópolis do Tocantins	4.352	3,55%	R\$ 633,69
14	Monte Santo do Tocantins	2.085	1,70%	R\$ 303,59
15	Nova Rosalândia	3.770	3,07%	R\$ 548,94
16	Oliveira de Fátima	1.035	0,84%	R\$ 150,70
17	Pium	6.584	5,37%	R\$ 958,68
18	Pugmil	2.365	1,93%	R\$ 344,36
19	São Felix do Tocantins	1.445	1,18%	R\$ 210,40
	TOTAL	122.628	100%	R\$ 17.855,62

9. REGIÃO DE PORTO NACIONAL				
	Municípios	População	%	Valor contrapartida
1	Porto Nacional	49.012	42,13%	R\$ 7.136,54
2	Aparecida do Rio Negro	4.207	3,62%	R\$ 612,57
3	Brejinho de Nazaré	5.181	4,45%	R\$ 754,39
4	Chapada da Natividade	3.276	2,82%	R\$ 477,01
5	Fátima	3.805	3,27%	R\$ 554,04
6	Ipueiras	1.639	1,41%	R\$ 238,65
7	Lizarda*	3.731	3,21%	R\$ 543,26
8	Mateiros	2.169	1,86%	R\$ 315,82
9	Monte do Carmo	6.708	5,77%	R\$ 976,74
10	Natividade	9.000	7,74%	R\$ 1.310,47
11	Novo Acordo	3.762	3,23%	R\$ 547,78
12	Pindorama do Tocantins	4.506	3,87%	R\$ 656,11
13	Ponte Alta do Tocantins	7.180	6,17%	R\$ 1.045,47
14	Santa Rosa do Tocantins	4.568	3,93%	R\$ 665,14
15	Santa Tereza do Tocantins	2.523	2,17%	R\$ 367,37
16	Silvanópolis	5.071	4,36%	R\$ 738,38
	TOTAL	116.338	100%	R\$ 16.939,74

10. REGIÃO DE TOCANTINÓPOLIS				
	Municípios	População	%	Valor contrapartida
1	Tocantinópolis	22.590	46,89%	R\$ 3.289,28
2	Aguiarnópolis	5.140	10,67%	R\$ 748,43
3	Darcinópolis	5.273	10,95%	R\$ 767,79
4	Luzinópolis	2.622	5,44%	R\$ 381,78
5	Nazaré	4.386	9,10%	R\$ 638,64
6	Palmeiras do Tocantins	5.695	11,82%	R\$ 829,24
7	Santa Terezinha do Tocantins	2.468	5,12%	R\$ 359,36
	TOTAL	48.174	100%	R\$ 7.014,52

11. REGIÃO DE TAGUATINGA				
	Municípios	População	%	Valor contrapartida
1	Taguatinga	15.048	28,83%	R\$ 2.191,11
2	Arraias	10.643	20,39%	R\$ 1.549,71
3	Aurora do Tocantins	3.446	6,60%	R\$ 501,77
4	Combinado	4.669	8,95%	R\$ 679,84
5	Conceição do Tocantins	4.182	8,01%	R\$ 608,93
6	Lavandeira	1.605	3,08%	R\$ 233,70
7	Novo Alegre	2.286	4,38%	R\$ 332,86
8	Paraná	10.316	19,76%	R\$ 1.502,09
	TOTAL	52.195	100%	R\$ 7.600,01

ANEXO III – Municípios e valores para transferência

	Municípios	População	%	Valor contrapartida
1	Araguaia	407.160	29,64%	R\$ 59.285,75
2	Araguatins	128.120	9,33%	R\$ 18.655,30
3	Colinas	64.541	4,70%	R\$ 9.397,69
4	Dianópolis	39.738	2,89%	R\$ 5.786,17
5	Formoso do Araguaia	18.251	1,33%	R\$ 2.657,49
6	Gurupi	152.589	11,11%	R\$ 22.218,18
7	Palmas	223.817	16,29%	R\$ 32.589,54
8	Paraíso	122.628	8,93%	R\$ 17.855,62
9	Porto Nacional	116.338	8,47%	R\$ 16.939,74
10	Tocantinópolis	48.174	3,51%	R\$ 7.014,52
11	Taguatinga	52.195	3,80%	R\$ 7.600,01
	TOTAL	1.373.551	100%	R\$ 200.000,00

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria DPC nº 080/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 07 de janeiro e fim em 05 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JUSCELINO OLIVEIRA FILHO Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853472-1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 1198, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor do Sistema Integrado de Operações solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria SIOP nº 011/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 285277-2, no período compreendido entre os dias 15 de outubro e 13 de novembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1199, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica, solicitou por intermédio da Proposta da Portaria SPTC nº 114/2012, a retificação da Portaria nº 1037, de 13 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1037, de 13 de agosto de 2012, publicada no DOE nº 3.696, de 20 de agosto de 2012:

ONDE SE LÊ: “lotar a servidora LAIS DE MELO MOURA VALE, Perita Criminal, matrícula nº 627674-1, na Diretoria do Instituto de Criminalística”;

LEIA-SE: “lotar a servidora LAIS DE MELO MOURA VALE, Perita Criminal, matrícula nº 90003577-3, na Diretoria do Instituto de Criminalística”.

PORTARIA SSP Nº 1200, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil e o Superintendente da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta da Portaria SPC nº 004/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Palmas para a Delegacia de Polícia Civil em Aliança do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 838461-4, da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Palmas para a Delegacia de Polícia Civil em Aliança do Tocantins, a partir desta data.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Dueré e Crixás do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1201, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil e o Coordenador de Polícia da Capital solicitaram, por intermédio da Proposta da Portaria DPC nº 082/2012, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Equipe “C” do Plantão da Quarta Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOÃO BATISTA DE CARVALHO GOMES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 698717-6 da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Equipe “C” do Plantão da Quarta Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1203, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil e o Diretor de Polícia do Interior solicitaram, por intermédio da Proposta da Portaria DPI nº 356/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para presidir investigação nos Autos de Inquérito Policial nº 040/2012, em que consta como vítima Tone Ramos Ferreira Silva;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RAFAEL FORTES FALCÃO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 884137-3, para presidir investigação nos Autos de Inquérito Policial nº 040/2012, em que consta como vítima Tone Ramos Ferreira Silva, a partir desta data;

II – AVOCAR, os Autos de Inquérito Policial supramencionado para ser investigado na Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC Núcleo Norte em Araguaína.

PORTARIA SSP Nº 1204, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 048, de 09 de janeiro de 2009;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria DPI nº 350/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 27 de setembro e fim em 06 de outubro de 2012;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 10 (dez) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JOÃO PINTO DE MATOS, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 621153-4, no período de 27 de setembro a 06 de outubro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2007/2008.

PORTARIA SSP Nº 1205, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 4457, de 29 de novembro de 2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor do Sistema Integrado de Operações solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria SIOP nº 010/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 21 de setembro e fim em 05 de outubro de 2012;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ILMAR JORGE COELHO SILVA Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 854909-5, no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

PORTARIA SSP Nº 1206, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5448-83.2012.827.2702, em trâmite no juízo da Comarca de Alvorada, determinou a lotação de Delegado de Polícia Civil na Delegacia de Polícia Civil naquela cidade;

Considerando que, a fim de atender a determinação judicial supracitada, o Delegado Chefe de Polícia Civil e o Diretor de Polícia do Interior solicitaram, por intermédio da Proposta da Portaria DPI nº 354/2012, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, de forma excepcional, atender à demanda da unidade policial civil em Alvorada.

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CARLOS JUAREZ METZKA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 161500-9, da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi para a Delegacia de Polícia Civil em Alvorada, a partir desta data.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação.

PORTARIA SSP Nº 1207, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5448-83.2012.827.2702, em trâmite no juízo da Comarca de Alvorada, determinou a lotação de Delegado de Polícia Civil na Delegacia de Polícia Civil naquela cidade;

Considerando que, a fim de atender a determinação judicial supracitada, o Delegado Chefe de Polícia Civil e o Diretor de Polícia do Interior solicitaram, por intermédio da Proposta da Portaria DPI nº 353/2012, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, de forma excepcional, atender à demanda da unidade policial civil em Alvorada.

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ELIANE MACHADO PEREIRA, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 849601-3, da Delegacia de Polícia Civil em Aliança do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil em Alvorada, a partir desta data.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de ADJUNTO no novo órgão de lotação.

PORTARIA SSP Nº 1208, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil e o Diretor de Polícia do Interior solicitaram, por intermédio da Proposta da Portaria DPI nº 357/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia de Polícia Civil em Alvorada para a Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia, e sem prejuízo de suas atribuições responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil na Lagoa da Confusão;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ANA CAROLINA COELHO MARINHO, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 884274-4, da Delegacia de Polícia Civil em Alvorada para a Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia, a partir desta data.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil na Lagoa da Confusão, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1209, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, consoante o art. 2º da Lei nº 2.461, de 07 de julho de 2011, incumbe à Secretaria de Estado da Segurança Pública:

I – coordenar as políticas estaduais de segurança pública, elaborando-as e executando-as em conjunto com:

a) a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, o Corpo de Bombeiros Militar, a Defensoria Pública, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM-TO, as Polícias Civil e Militar, a Fundação Pró-Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – Fundação PROCON e a Vigilância Sanitária, conforme disposto em legislações próprias de cada um;

b) os Poderes Judiciário e Legislativo e o Ministério Público;

c) os Conselhos vinculados;

d) as entidades da sociedade civil organizada;

II – articular e otimizar o emprego dos recursos orçamentário-financeiros despendidos na operacionalização dos sistemas de segurança pública;

III – estreitar o relacionamento com os órgãos de segurança pública da União e dos Estados;

IV – supervisionar a implementação de políticas de trânsito;

V – articular e coordenar as ações de integração dos órgãos de segurança pública e defesa social, em especial no âmbito da gestão da informação e do planejamento operacional;

VI – articular e coordenar as políticas de ensino, correção e qualidade da atuação dos órgãos de Segurança Pública;

VII – articular, coordenar, consolidar e executar estratégias e ações de inteligência e contrainteligência nos sistemas de segurança pública;

VIII – promover as medidas necessárias à preservação da ordem e da segurança públicas e à incolumidade das pessoas e do patrimônio por meio de suas unidades subordinadas;

IX – elaborar, implementar e avaliar políticas de prevenção à criminalidade.

Considerando que o Sistema Integrado de Operações - SIOp, órgão subordinado a esta Secretaria, desempenha papel primordial e de suma importância para o atendimento à comunidade, bem como para a integração dos órgãos de segurança pública;

Considerando que a referida integração beneficiará diretamente a população tocantinense;

Considerando, por fim, a necessidade de descentralização e consequente interiorização do atendimento realizado pelo Sistema Integrado de Operações - SIOp;

RESOLVE:

I – Criar, no âmbito da Diretoria do Sistema Integrado de Operações, os Núcleos de Araguaína e Gurupi.

II – Designar os servidores abaixo elencados para responderem pelos Núcleos do Sistema Integrado de Operações – SIOp de Araguaína e Gurupi:

SIOp – Araguaína
Titular: ERICK MENDES BRAGA, matrícula nº 827209-3
Suplente: DAVID NERY MACEDO, matrícula nº 900190-3.

SIOp – Gurupi
Titular: PEDRO BARBOSA FILHO, matrícula nº 318728-4
Suplente: LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 856930-4

III - Os Núcleos ora instituídos devem atuar de forma integrada aos demais órgãos de segurança pública locais.

Para o alcance dos fins propostos com a medida firmada, competirá:

I - à Diretoria do Sistema Integrado de Operações propor a lotação de servidores nos referidos núcleos e atestar as respectivas frequências, bem como orientar e acompanhar as atividades exercidas;

II - à Superintendência de Gestão disponibilizar equipamentos, mobiliário e demais materiais necessários ao funcionamento da unidade.

PORTARIA SSP Nº 1210, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria SPTC nº 115/2012, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado do Núcleo de Perícia Criminal em Arraias para o Instituto de Criminalística em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOSÉ CARLOS REZENDE, Perito Criminal de 1ª Classe, matrícula 884902-1 do Núcleo de Perícia Criminal em Arraias para o Instituto de Criminalística em Palmas, a partir desta data.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: NAZARETH MARTINS DE SOUZA

PORTARIA Nº 052, de 13 de setembro de 2012.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a partir de 13 de setembro de 2012, o gozo das férias do servidor Francisco França Cunha, matrícula nº 902487-5, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previsto para o período de 03/09 a 02/10/2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em data oportuna e não prejudicial à administração pública e ao servidor.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA nº 410, de 25 de setembro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que presentear autoridades de outros entes da federação ou do exterior em visitas oficiais ao Estado do Tocantins é um ato de diplomacia que deve ser valorizado;

CONSIDERANDO que, além disso, o presente produto será utilizado em eventuais exposições em eventos organizados pela pasta, razão pela qual, valorizará a cultura Estadual,

CONSIDERANDO que o produto a ser adquirido só é produzido com a forma, qualidade e características eleitas pela Administração pela artesã a ser contratada, caracterizando a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que os preços dos produtos estão compatíveis com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da artesã Nancy Moura Ramos, portadora do CPF nº 265.298.821-20, para produção e fornecimento de 697 (seiscentos e noventa e sete) porta guardanapos em capim dourado, para compor os kits de artesanatos que serão expostos em feiras, nacionais e internacionais, bem como para presentear autoridades em visita oficial ao Estado do Tocantins, como forma de divulgação do artesanato tocaninense, no valor total de R\$ 4.182,00 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais), nos termos do processo nº 2012.5471.000419.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 411, de 25 de setembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que presentear autoridades de outros entes da federação ou do exterior em visitas oficiais ao Estado do Tocantins é um ato de diplomacia que deve ser valorizado;

CONSIDERANDO que, além disso, o presente produto será utilizado em eventuais exposições em eventos organizados pela pasta, razão pela qual, valorizará a cultura Estadual,

CONSIDERANDO que o produto a ser adquirido só é produzido com a forma, qualidade e características eleitas pela Administração pela artesã a ser contratada, caracterizando a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que os preços dos produtos estão compatíveis com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da artesã Nancy Moura Ramos, portadora do CPF nº 265.298.821-20, para produção e fornecimento de 697 (seiscentos e noventa e sete) porta copos em capim dourado, para compor os kits de artesanatos que serão expostos em feiras, nacionais e internacionais, bem como para presentear autoridades em visita oficial ao Estado do Tocantins, como forma de divulgação do artesanato tocaninense, no valor total de R\$ 4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três), nos termos do processo nº 2012.5471.000543.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 09/2011
 PROCESSO Nº: 2011 2871 000067
 CONTRATANTE: Secretaria da Cultura/Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Mega Viagens e Turismo Ltda ME
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional)
 VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 530100-13.122.0195.2.001 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais), 547100-13.392.0006.4.221 (Preservação das Tradições Culturais Indígenas); 547100-13.391.0006.4.223 (Preservação do Patrimônio Material e Imaterial) e 547100-13.392.0006.4.467 (Promoção e Desenvolvimento de Atividades Culturais), elemento de despesa 33.90.33
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Secretária da Cultura/Presidente da Fundação Cultural)
 Flávia Alves Consendey (Representante da empresa).

FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESATPresidente: **LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 0175/2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor Otoni Correia Mesquita Junior, matrícula nº 854.839-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 058/2012, vinculado ao processo nº 2012/2034/000329, firmado com a empresa E. R. DO SANTOS & CIA LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar as faturas mensais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Gustavo Simiema de Araújo, matrícula nº 868.692-1, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 176/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor Otoni Correia Mesquita Junior, matrícula nº 854.839-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 057/2012, vinculado ao processo nº 2012/2034/000324, firmado com o INSTITUTO AÇÃO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar as faturas mensais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Gustavo Simiema de Araújo, matrícula nº 868.692-1, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA

Contrato nº: 058/2012.
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: E. R. Dos Santos & CIA Ltda.
 Objeto: Cooperação recíproca na área técnica de transmissão de materiais jornalísticos institucionais, sem formação de rede.
 Dotação: 20340.24.722.1018.4011 Natureza de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0240.
 Irradiação: Segunda a sexta com duração 10 (dez) minutos.
 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Processo nº: 2012/2034/000329
 Data da assinatura: 25/09/2012
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira, Responsável Legal Ezilton Rodrigues Dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA

Contrato nº: 057/2012.
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Instituto Ação.
 Objeto: Cooperação recíproca na área técnica de transmissão de materiais jornalísticos institucionais, sem formação de rede.
 Dotação: 20340.24.722.1018.3054 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0240.
 Irradiação: Segunda a sexta com duração 10 (dez) minutos.
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Processo nº: 2012/2034/000324
 Data da assinatura: 25/09/2012
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira, Responsável Legal Eva Jaqueline Barral Lacerda Da Silva.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (RESPONDENDO)**

PORTARIA Nº 543/AP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; Lei nº 2.573/2012, art. 1º, e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, CONCEDO à segurada DEUSINA GOMES LIMA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000503
 SEGURADA: DEUSINA GOMES LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 776840-1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 CLASSE: III
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 625,00
 PROPORCIONALIDADE: 20/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA CONJUNTA NATURATINS/IBAMA Nº 002/2012, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, nomeado pelo Ato nº. 67-NM, de 02/01/2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº. 311, de 23/08/1996, e O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA NO ESTADO DO TOCANTINS, Joaquim Henrique Montelo Moura, nomeado pela Portaria nº. 319, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2008, e conforme Decreto nº. 6.099, de 26.04.07, publicado no Diário Oficial da União, de 27.04.07, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, e no uso das competências que lhes são conferidas pela Portaria nº. 262, de 11.04.08, publicada no Diário Oficial da União de 14.04.08., e,

CONSIDERANDO o conteúdo da Recomendação/MPF nº 22/2012, objetivando harmonizar os procedimentos normativos de regulamentação da atividade pesqueira no âmbito federal e estadual;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Interministerial MPA/MMA nº 12, de 25/10/2011 e Instrução Interministerial MPA/MMA nº 13, de 25/10/2011 que estabelecem sobre normas gerais para o exercício da pesca e o período de defeso, respectivamente, nas bacias hidrográficas dos Rios Araguaia e Tocantins;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria Naturatins nº 446/2010, por meio da Portaria/Naturatins nº 405, de 08/08/2012, publicada no DOE nº 3695, de 17/08/2012;

CONSIDERANDO a similaridade do conteúdo constante da Portaria/Naturatins nº 446/2010, de 23/07/2010, com a Portaria Conjunta Naturatins/Ibama nº 001/2008, de 02/07/2008, referente à proibição, captura e transporte de espécies de peixes;

CONSIDERANDO a ausência de estudos técnicos e científicos que legitimam a proibição da captura das 06 (seis) espécies de peixes, elencadas no art. 1º da Portaria Conjunta Naturatins/Ibama nº 001/2008, de 02 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o disciplinado pela Súmula 473 do STF que permite à Administração Pública revogar seus próprios atos, por motivos de conveniência ou oportunidade,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta Naturatins/Ibama nº 001/2008, de 02 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente do Naturatins

Joaquim Henrique Montelo Moura
Superintendente do Ibama

PORTARIA NATURATINS Nº 504, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora RENATA CRISTINA COSTA, matrícula nº. 898868-4, Analista Técnica-Jurídica, da Assessoria Jurídica, para a Diretoria de Fiscalização e Monitoramento Ambiental, a partir de 20/09/2012.

PORTARIA NATURATINS Nº 506 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor SIRLEY PEREIRA ROCHA, matrícula nº. 901474-8, Motorista, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 20/09/2012 a 19/10/2012, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 507 DE 27 SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias da servidora ANA GUILHERMINA BATALHA MACEDO, matrícula nº. 857280-1, Inspetora de Recursos Naturais, referente o período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 10/09/2012 a 09/10/2012, a partir de 24/09/2012, restando 16 (dezesseis) dias para fruí-los em data oportuna.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 153/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FREE LANCE AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 08.752.869/0001-02
PROCESSO: 1742-2010
LOCALIZAÇÃO: 10°14'01,9"S/48°18'44,4"W
VOLUME OUTORGADO: 3 m3/dia
FINALIDADE: Uso em Serviço
VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 154/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CAIO AUGUSTO VAZ E OUTROS
CPF: 076.861.578-06
PROCESSO: 1338-2012
LOCALIZAÇÃO: 10°52'02,49"S/47°23'53,51"W
VOLUME OUTORGADO: 20,0 m3/dia
FINALIDADE: SERVIÇOS (SEM CONTATO PRIMÁRIO)
VIGÊNCIA: CINCO ANOS.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 155/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CÍCERA BARBOSA DA SILVA
CNPJ: 311.510.0003-53
PROCESSO: 3342-2012-A
LOCALIZAÇÃO: 09°47'35"S/48°21'07"W
VOLUME OUTORGADO: 3 m3/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO
VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 156/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MORAIS
CNPJ: 311.510.0003-53
PROCESSO: 3883-2012-A
LOCALIZAÇÃO: 13°03'50,39"S/47°10'06,52"W
VOLUME OUTORGADO: 1,0 m3/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL
VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE nº 157/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: PERCI DALLA CORTE
CPF: 158.290.909-10
PROCESSO: 3667/2012 - A
CAPTAÇÃO: Subterrânea
LOCALIZAÇÃO: 07°57'26,51"S/48°3'3,50"W
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1 m³/dia
FINALIDADE: Abastecimento Doméstico
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE nº 158/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: HOTEL RESIDENCIAL ARAGUAIA LTDA-ME
CNPJ: 00.739.286/0001-21
PROCESSO: 3807-2012-A
CAPTAÇÃO: Subterrânea
LOCALIZAÇÃO: 10°10'37,99"S/48°19'39,07"W
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1 m³/dia
FINALIDADE: Uso Sanitário Exceto Contato Primário
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 488/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ODONTINO DOS REIS AGUIAR
CPF: 017.524.991-15
PROCESSO: 2561-2012
FINALIDADE: AGROPECUÁRIO (DESSEDENTAÇÃO ANIMAL)
LOCALIZAÇÃO: 49°57'44,26"W e 10°58'31,63"S
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
VAZÃO DE SAÍDA: 81,08 M³/DIA
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº489/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ONEILDO LOPES VALADARES
CPF: 117.879.291-91
PROCESSO: 149-2012
CAPTAÇÃO: Superficial
LOCALIZAÇÃO: 10°11'18,17"S e 48°15'10,61"W
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 108,00 m³/dia
FINALIDADE: Piscicultura (Sem contato primário)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº495/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: RIO NOVO MINERAÇÃO LTDA
 CNPJ: 08.213.823/0004-50
 PROCESSO: 4635-2010
 CAPTAÇÃO: Superficial
 LOCALIZAÇÃO: 11°48'24,38"S/47°11'00,70"W
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 42,00 m³/dia
 FINALIDADE: Sondagem Mineral
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº496/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: PEDRO AFONSO AÇÚCAR & ENERGIA S.A.
 CNPJ: 09.067.572/0001-62
 PROCESSO: 3205-2012-A
 CAPTAÇÃO: Superficial
 LOCALIZAÇÃO: 09°09'16"S e 48°13'29"W
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1.173,04 m³/dia
 FINALIDADE: Irrigação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 0512 RURALTINS, de 25 de setembro de 2012.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem ser sempre fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LÚCIA HELENA DE BRITO, matrícula nº 883994-8, como Titular e IRANILDE GONÇALVES DE SOUZA AIRES, matrícula funcional nº 197416-5, como Suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 070/2012, referente a contratação de assinatura anual de jornal impresso e com senha de acesso via web, para a Unidade Central e Regionais deste Instituto firmadas entre o RURALTINS e a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2012/3449/00343, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 513, de 25 de setembro de 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, § único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

O art. 2º da Portaria nº 417, de 30 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.705, de 31 de agosto de 2012, no que concerne a fruição de férias do servidor CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES, Motorista/ Supervisor Regional- CPC-I, matrícula nº 832573-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 514, de 25 de setembro de 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias legais da servidora MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 854153-1, lotada na Coordenadoria de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural, período aquisitivo de 10/10/2010 a 09/10/2011, prevista para o período de 03/09/2012 a 02/10/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2012.

PORTARIA Nº 515, de 25 de setembro de 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, § único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve,

DETERMINAR,

Art. 1º A FRUIÇÃO de 30 (trinta) dias das férias da servidora VANUSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO, Assistente Administrativa, matrícula nº 709492-2, lotada na Supervisão Regional de Araguatins, no período de 15/10/2012 a 13/11/2012, referente ao período aquisitivo de 13/12/2008 a 12/12/2009, suspensa pela Portaria nº 042/2012, de 10/02/2012, publicada no D.O.E. nº 3.569, de 14/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0516 RURALTINS, de 26 de setembro de 2012.

APRESIDENTA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem ser sempre fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras SILVIO COSTA MOREIRA, matrícula nº 879697-1, como Titular e ÉZIO TRANQUEIRA SILVA, matrícula funcional nº 197106-9, como Suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 077/2012, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado, com ligações de fixo para fixo e de fixo para móvel, nas modalidades local e longa distância nacional – LDN e longa distância internacional - LDI e serviço de acesso a internet ADSL e serviço de discagem direta gratuita – DDG 0800, com previsão de destinação dos troncos de entradas e saída das linhas diretas para atender as necessidades operacionais de comunicação deste Instituto firmadas entre o RURALTINS e a empresa BRASIL TELECOM S.A., de acordo com as peças anexas aos autos nº 2012/3449/00392, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2011/3449/00305

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 022/2011
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

LOCADOR: Simone da Silva Sandri Rocha

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local de Pedro Afonso - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.077,28 (mil setenta e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.927,36 (doze mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

VIGÊNCIA: 30/09/2012 a 30/09/2013

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA E SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2012/3449/00392

TERMO DE CONTRATO Nº: 077/2012

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: Brasil Telecom S.A.

OBJETO: referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado, com ligações de fixo para fixo e de fixo para móvel, nas modalidades local e longa distância nacional – LDN e longa distância internacional - LDI e serviço de acesso a internet ADSL e serviço de discagem direta gratuita – DDG 0800, com previsão de destinação dos troncos de entradas e saída das linhas diretas.

VALOR TOTAL: R\$ 735.386,00 (setecentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais)

DOTAÇÃO: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 0100666998

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, e terá vigência de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal de 60 (sessenta) meses em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

CLÁUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO E PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO – Contratados.

PROCESSO Nº. 2012/3449/00404

TERMO DE CONTRATO Nº: 080/2012

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: Palmas Chaves Serviço LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e a prestação de serviços de chaveiros, na confecção de chaves para portas, portões, para este Instituto

VALOR TOTAL: R\$ 2.559,95 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30, 33.90.39, FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2012

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

IVALDO DIAS DO PRADO – Contratados.

PROCESSO Nº. 2012/3449/00404

TERMO DE CONTRATO Nº.: 081/2012

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: L & F Distribuição de Chaves LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de materiais e a prestação de serviços de chaveiros, na confecção de chaves para portas, portões, para este Instituto

VALOR TOTAL: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30, 33.90.39, FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2012

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

FERNANDA VOLPI DE ABREU – Contratados.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 84, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 37, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO CARVALHO BUENO, matrícula nº. 855102-2, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Coordenadoria de Administração e Finanças, por motivo de férias de sua titular, INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, Coordenadora de Administração e Finanças, matrícula nº. 73962-6, no período de 03/09/2012 a 02/10/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012 3657 000070
 CONTRATO: 016/2012
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
 OBJETO: Aquisição de prestação de serviços de telefonia móvel longa distancia
 VALOR TOTAL: R\$ 5.150,76 (cinco mil cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 360014 36570 23122105743690000 – Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 240
 VIGENCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
 MODALIDADE: Adesão ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 003/2012 da Secretaria de Planejamento e da Mod. da Gestão Pública.
 DATA DE ASSINATURA: 17/09/2012
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante JUCETINS
 Murilo Siqueira Rodrigues – Contratada EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: 2011 3657 0000091
 CONTRATO: 10/2011
 TERMO ADITIVO: 01/2012
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - Jucetins,
 CONTRATADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº. 10/2011, passando a vigorar de 17 de outubro de 2012 a 16 de outubro de 2013.
 DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DA ASSINATURA: 24.09.2012
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 056/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.470, de 22 de setembro de 2011
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Presidente da JUCETINS e as Sras. Fernanda Raquel Araújo e Silva e Karina da Silva Batista – representantes legais da empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

SANEATINS

Diretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Peixe/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2012.

Mário Amaro da Silveira
 Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

PORTARIA Nº 714, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguaína, em razão de férias legais concedidas pela Portaria nº. 729/2011, referente ao exercício 2012/2, no período de 03 a 30 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2012
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é feito com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 17/2012 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados a atender as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: RCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	HD Externo, 500GB	20	261,50	5.230,00
02	Modem ADSL	100	62,00	6.200,00
04	Switch 08 Portas	120	34,75	4.170,00
TOTAL				15.600,00
Empresa: COMPUTÍDER COMERCIAL LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Switch 24 Portas	40	193,00	7.720,00
07	Rack 5U, 19 Polegadas	15	372,15	5.582,25
TOTAL				13.302,25
Empresa: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	Roteador de rede sem fio, 150Mbps	60	79,00	4.740,00
06	Patch Panel, Cat 5e, 24 Portas	30	105,00	3.150,00
TOTAL				7.890,00

CONDIÇÕES GERAIS

1. Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

Do local e prazo de entrega:

a) A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial, sem ônus para a Contratante, na Diretoria de Tecnologia da Informação, localizada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-654, Palmas–TO, fone: 63–3218-6759, sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

b) A empresa deverá, entregar os equipamentos licitados de acordo com a necessidade da contratante, sob pena das sanções legais cabíveis;

c) O prazo de entrega do objeto desta licitação será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Defensoria Pública;

d) O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

e) Os equipamentos deverão ser novos, respeitando as discriminações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 20 de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral
ORGÃO GERENCIADOR

AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA
Ricardo Oliveira da Silva
Fornecedor Registrado

COMPULÍDER COMERCIAL LTDA
Helder Lourenço Borges
Fornecedor Registrado

RCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Carlos André Augusto dos Santos
Fornecedor Registrado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL SUPERIOR.

**NOTA TÉCNICA
27/09/2012**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, Senhor Marcello Tomaz de Souza e a Comissão de Concurso do Quadro Geral de Servidores, por seu Defensor Público e Presidente, Senhor Arthur Luiz Pádua Marques,

Considerando a necessidade de atender ao interesse público primário, especialmente para atender aos princípios da Publicidade, Impessoalidade, Eficiência e a nova roupagem legislativa que ilumina atualmente o princípio da Transparência nos atos da Administração Pública;

Considerando a necessidade de impessoalização e/ou desidentificação das Provas Discursivas, realizadas no dia 16 de setembro de 2012 no período matutino para os candidatos que atingirem os requisitos do item 10.5 do edital de abertura (Dos candidatos não reprovados/eliminados serão avaliadas as Provas Discursivas, em quatro vezes o número de vagas por cargo, previstos no edital, resguardados os candidatos empatados na última posição, visando-se garantir a ocupação total das vagas disponíveis e formação de lista de suplência como cadastro de reservas, com possibilidade de nomeação de candidatos que figurarem nesta lista no prazo de validade do Certame), onde se observa que nem todos que realizaram as provas discursivas terão suas provas corrigidas;

Considerando que a correção das Provas Discursivas será feita por pelo menos 02 (dois) avaliadores independentes, conforme item 8.12.7.2 do edital (A Prova de Discursiva, escrita em tipo de texto dissertativo em prosa, será idêntica para todos os candidatos, e corrigida pelo menos por 02 avaliadores independentes, sem a identificação dos candidatos: caso haja discrepância maior ou igual a 2,00 (dois pontos), entre as notas e a média das mesmas, será avaliada por um terceiro avaliador. A nota final será a média entre a soma das duas notas. A nota da Prova Discursiva será somada à nota da Prova Objetiva, formando, mediante a média aritmética das duas notas, a Nota Final do candidato);

Considerando a observância dos itens 8.12.3 (O candidato somente deverá apor sua assinatura e seu número de inscrição nos locais indicados no rodapé da Folha de Texto Definitiva da Prova Discursiva) e 8.12.4 (Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Texto Definitiva, serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a prova que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, será desconsiderada, e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato), do edital de abertura, que direcionam pela impessoalização das provas, inclusive penalizando candidatos que aporem qualquer sinal de identificação nos espaços não indicados;

Considerando ser esta uma medida de operacionalização do Certame, que atenda aos princípios gerais da Administração Pública e acima de tudo à Transparência nos atos de Gestão;

Considerando que na sessão ora convocada se procederá ao destaque do local (Rodapé da Folha de Texto Definitiva, da Prova Discursiva), onde há o nome do candidato, fazendo com que seja encaminhado aos examinadores apenas A Folha de Texto Definitiva, da Prova Discursiva, sem o nome ou número de inscrição que identifique o candidato, conforme item 8.12.7.2 do edital, resolvem:

Convocar sessão para impessoalização e/ou desidentificação da Folha de Texto Definitiva, das Provas Discursivas, a se realizar na sede da COPESE, Campus Universitário UFT- Palmas, mantendo assim as provas na esfera de segurança, sigilo e vigilância desta instituição organizadora, na data de 01 de outubro de 2012, às 14h, horário de Palmas – TO.

Ao mesmo tempo, informamos que a sessão contará com a participação da Defensoria Pública Estadual, via Comissão de Concurso, do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública Federal, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, que foram convidados via expediente formal. A ata da referida sessão, assinada pelas autoridades presentes, será publicada no D.O.E e disponibilizada no site da Defensoria Pública e da COPESE/UFT.

Publique-se integralmente no Diário Oficial do Estado.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral do Estado do Tocantins

ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Defensor Público – Presidente da Comissão de Concurso

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE SESSÃO – ATA Nº 010/2012
6ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17 DE SETEMBRO DE 2012, 09:00 h.
PAUTA: 1. AUTOS-CSDP Nº 138/2012 – Assunto: Proposta de Concurso para Defensor Público – Proponente: Rubismark Saraiva Martins e Fábio Monteiro dos Santos – Relator (a): Cons ^ª . Estellamaris Postal – Solicitantes: Dr. Arthur Luiz Pádua Marques – Motivo: Referendar a formação da comissão do Concurso para Defensor Público Substituto e Dr. Marcello Tomaz de Souza – Motivo: Análise de proposta de empresa para realização do Concurso para Defensoria Pública. 2. AUTOS-CSDP Nº 137/2012 - Assunto: Inamovibilidade. Distribuição de Defensores Públicos por área de atuação - Proponente: Defensor Público Geral – Relator (a): Cons. José Alves Maciel
PRESENTES: Marcello Tomaz de Souza – Presidente Estellamaris Postal – Vice Presidente Arassônia Maria Figueiras - Conselheira José Alves Maciel - Conselheiro Neuton Jardim dos Santos - Conselheiro Fábio Monteiro dos Santos – Conselheiro Rubismark Saraiva Martins - Conselheiro Murilo da Costa Machado – representante da ADPETO
1. AUTOS-CSDP Nº 138/2012 – Assunto: Proposta de Concurso para Defensor Público – Proponente: Rubismark Saraiva Martins e Fábio Monteiro dos Santos – Relator (a): Cons ^ª . Estellamaris Postal – Referendou-se a Comissão do Concurso para Defensor Público Substituto, a qual tem a seguinte composição: Presidente – Dr. Marcello Tomaz de Souza; representantes da classe especial Dra. Estellamaris Postal (titular) e José Marcos Mussulini (suplente); representantes da primeira classe Dr. Leonardo Oliveira Coelho (titular) e Elydia Lêda Barros Monteiro (suplente); representante segunda classe Dra. Franciana Di Fátima Cardoso (titular) Dr. Fabrício Dias Braga (suplente); representantes da OAB Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho (OAB-TO 1807) como membro titular e Dr. Leontino Labre Filho (OAB-TO 1222) como suplente. Nos termos do art. 7º, §3º, da Res. nº 86, do CSDP, o Defensor Público Geral indicou para assumir a Presidência do Concurso o Dr. Arthur Luiz Pádua Marques. Foi autorizado ao Presidente da Comissão a realização da alteração de membros da comissão em casos de impedimentos, suspeição, licenças ou qualquer motivo que impossibilite os membros da comissão realizarem seu mister. Com relação à análise de proposta de empresa para a realização do Concurso para Defensor Público Substituto, foi encaminhada proposta as empresas FCC, COPESE, ESAF e CESPE, vindo apenas esta a apresentar proposta para a realização do certame. 2. AUTOS-CSDP Nº 137/2012 - Assunto: Inamovibilidade. Distribuição de Defensores Públicos por área de atuação - Proponente: Defensor Público Geral - Relator(a): Cons. José Alves Maciel – A Presidência foi assumida pela Dra. Estellamaris Postal. Passou a análise dos esboços de distribuição de Defensores Públicos pelos Diretores Regionais. A primeira proposta a ser analisada foi de Araguaína, seguida das Diretorias de Araguaínas, Brasília, Dianópolis, Guaraí, Gurupi. As Diretorias Regionais de Palmas, Paraíso e Tocantinópolis serão analisadas na próxima sessão.

Palmas-TO, 27 de setembro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 815/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, o qual dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior oficialmente registradas;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 585/2009, de 24 de agosto de 2009, que concedeu o Auxílio - Bolsa de Estudos à servidora NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO, Matrícula nº 96509;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao mês de dezembro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de setembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 817/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número	Objeto da Ata
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS Matrícula nº 69507	MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA Matrícula nº 68807	113/2012	O presente Contrato tem por objeto a contratação de instituição financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos membros e servidores ativos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e efetuar os depósitos ou transferências bancárias, conforme instrução, para a conta indicada para cada membro e servidor ativo constante da Folha de Pagamento, nos termos discriminados no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e do presente contrato.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada o Chefe do Departamento de Recursos Humanos como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2012.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 818/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “I”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça CYNTHIA ASSIS DE PAULA, por ter atuado perante a 11ª Zona Eleitoral – Itaguatins, no período de 21 a 27 de maio de 2012.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2012.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 819/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, “ad referendum” do Colégio de Procuradores de Justiça;

RESOLVE :

I – DESIGNAR a Promotora de Justiça ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D’ALESSANDRÓ, como suplente da Coordenação do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher – CAOP da Mulher deste Ministério Público, sem prejuízo das atribuições na respectiva Promotoria de Justiça, até o término do mandato do Coordenador João Edson de Souza.

II - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 798/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2012.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 820/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, no período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2012.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 821/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecida na RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o teor do Mem. DRHFP/Nº 070/2012, emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVE:

DISPENSAR do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins Camila Érica de Almeida, a partir de 19 de setembro de 2012, designada no âmbito da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína; Luciana Mecnas Costa, a partir de 21 de setembro de 2012, designada no âmbito da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína; e Thaís dos Santos Fagundes, a partir de 21 de setembro de 2012, designada no âmbito da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2012.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000175

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, porta de madeira, parede de gesso acartonado, sancas de gesso, grades de proteção e demais materiais necessários.

INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 1055/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 245/2012, fls. 227/229, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 103/2012, fls. 230/232, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, porta de madeira, parede de gesso acartonado, sancas de gesso, grades de proteção e demais materiais necessários, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 039/2012, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: PALMAS COM. DE DIVISÓRIAS LTDA, todos os itens, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 210/211, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostadas às fls. 221/225, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2012.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins adiante relacionados, para comparecerem para cadastro da Certificação Digital, no Prédio da ACIPA – Associação Comercial e Industrial de Palmas, Endereço: 103 Norte, Av. LO 02, Conjunto 01, Lote 22, Palmas – TO, (Próximo do Restaurante Sarandi), conforme agendamento a seguir:

AGENDAMENTO			
NOME	CPF	DATA	HORA
ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	964.330.435-34	18/10/2012	11:00
ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES	052.439.116-58	18/10/2012	11:30
CÉLIO SOUSA ROCHA	193.066.361-72	18/10/2012	14:00
CERES GONZAGA DE REZENDE	275.486.861-53	18/10/2012	14:30
ELIANA CURADO BARBOSA	355.829.951-53	18/10/2012	15:00
FÁBIO VASCONCELLOS LANG	076.054.538-33	18/10/2012	15:30
JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA	288.056.758-06	18/10/2012	16:00
JOSÉ EDUARDO SAMPAIO	055.848.818-80	18/10/2012	16:30
LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO	879.591.866-34	19/10/2012	11:00
LUCAS BERNARDES DA COSTA	125.779.011-00	19/10/2012	11:30
LUCIANO CESAR CASAROTI	214.528.388-95	19/10/2012	14:00
MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA	355.750.261-91	19/10/2012	14:30
MARILÚCIA LEANDRO UCHOA SIQUEIRA CAMPOS	144.673.721-72	19/10/2012	15:00
RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI	025.597.939-89	19/10/2012	15:30
RICARDO VICENTE DA SILVA	303.480.721-04	19/10/2012	16:00
RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS	170.129.788-48	19/10/2012	16:30
ZENAIDE APARECIDA DA SILVA	295.024.621-49	19/10/2012	17:00

Palmas TO, 26 de setembro de 2012.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital Notifica a Srª EDILANEIDE DA CONSOLAÇÃO GÓES SILVA, do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2012.6.29.22.207, que noticiava possível abusividade quanto ao método de trabalho dos médicos da Junta Médica do Estado do Tocantins, quanto ao atendimento aos pacientes. Notifica, ainda, que a interessada, caso queira, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 051/2008.

Palmas, 26 de setembro de 2012.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital Notifica o Srº ADAMS RODRIGUES MALTA, do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2011/36437, que noticiava possível irregularidade no cumprimento de acordo, com base na Lei Estadual nº 2163/2009, firmado pelo Governo do Estado do Tocantins com servidores efetivos. Notifica, ainda, que o interessado, caso queira, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 051/2008.

Palmas, 26 de setembro de 2012.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 022/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÁGUA MINERAL NATURAL E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2012/0701/000279, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012.

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2012, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador Geral de Justiça, Clenan Renaut de Melo Pereira, nomeado pelo Ato – 5.252 NM de 01 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial 3.234 de 06 de outubro de 2011, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas W. V. B. VARGAS -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00, com sede 912 Sul, Al. 03, Lt. 04, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Wesley Vilas Boas Vargas, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Motorista nº 00870999699, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.988.958-10, residente e domiciliado em Palmas/TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.931/2001, do ATO PGJ nº 40/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica do Procurador Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de água mineral natural e vasilhames para água mineral a ser utilizado por esta Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II e III do Edital do Pregão Presencial nº 040/2012.

Descrição detalhada dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QT
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	galões	400
2	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1,5 LITROS, EM PACOTES COM 6 FRASCOS CADA (6 x 1), COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	pacotes	7000
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	caixa	50
4	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (galão), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A AGOSTO DE 2012.	Unidade	40

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2012 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2012/0701/000279, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 30 de novembro de 2012, com eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

4. DO PREÇO

4.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4 O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM

1) W. V. B. VARGAS -ME
CNPJ: 03.997.385/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES. MARCA: SANTA CLARA	galão	400	4,49	1.796,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1,5 LITROS, EM PACOTES COM 6 FRASCOS CADA (6 x 1), COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES. MARCA: SANTA CLARA	pacote	7000	6,30	44.100,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES. MARCA: SANTA CLARA	caixa	50	12,50	625,00
4	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A AGOSTO DE 2012. MARCA: ARTPLAS	galão	40	10,00	400,00
TOTAL					46.921,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mp.to.gov.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1 São obrigações do órgão gerenciador:

I – gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II – prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III – emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV – assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V – assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII – fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

VIII – a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1 São obrigações do fornecedor registrado:

I – manter durante a vigência da ata de registro de preço as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II – comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III – atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV – abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V – Cumprir os dispostos do Edital e seus Anexos.

10. DA ENTREGA DO OBJETO

10.1 O prazo de fornecimento será de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento de cada requisição.

10.2 O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ATA e das demais cominações legais.

11.2 A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente da contratação;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral desta ATA, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação desta Procuradoria Geral de Justiça.

Palmas, 21 de setembro de 2012.

 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Clenan Renaut de Melo Pereira
 Procurador Geral de Justiça
 ÓRGÃO GERENCIADOR

 W. V. B. VARGAS -ME
 Wesley Vilas Boas Vargas
 FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
 Nome: Ricardo Azevedo Rocha
 C.P.F. nº. 597.820.561-20

2- _____
 Nome: Renato Alves do Couto
 C.P.F. nº. 884.133.061-91

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 113/2012
 PROCESSO Nº: 2012/0701/000112
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Instituição Financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos membros e servidores ativos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e efetuar os depósitos ou transferências bancárias, conforme instrução, para a conta indicada para cada membro e servidor ativo constante da Folha de Pagamento.
 VALOR TOTAL: A Contratada pagará a Contratante o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil Reais). O MPE-TO pagará a instituição contratada, a título de tarifa, pelos seguintes serviços a serem executados:
 a) por crédito efetuado em conta corrente relativo ao processamento da folha de pagamento dos membros ou servidores da PGJ-TO será devida a quantia de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos);
 b) por crédito efetuado em conta poupança relativo ao processamento da folha de pagamento dos membros ou servidores da PGJ-TO será devida a quantia de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos);
 c) por crédito em outros bancos mediante DOC/TED, relativo ao processamento da folha de pagamento dos membros ou servidores da PGJ-TO será devida a quantia de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos);
 MODALIDADE: Os serviços contratados foram objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, V da Lei nº 8.666/93.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, a contar a partir da assinatura do contrato.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 ASSINATURA: 24/09/2012
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratada: João Batista de Sá Ayres e Abadia Maria de Araújo Rodrigues.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 114/2012
 PROCESSO Nº: 2012/0701/000102
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Dental Rezende Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de aquisição de materiais odontológicos duráveis e semiduráveis, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista nos itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 23 e 24.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.334,93 (sete mil trezentos e trinta quatro reais e noventa três centavos).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 ASSINATURA: 26/09/2012
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
 Contratada: Sebastião Pereira da Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 034/2009
 PROCESSO Nº: 2009/0701/000566
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Divina Geralda Dias.
 OBJETO: Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Pium/TO.
 VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01/12/2012.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
 ASSINATURA: 26/09/2012
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
 Contratada: Divina Geralda Dias.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2012

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que foi prorrogada para o dia 11/10/2012, as 09:00h (nove horas), a data de abertura do Pregão Presencial nº 041/2012 - processo nº 2012/0701/000224, para adequações do Edital. O referido pregão objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS conforme descrito no Termo de Referência. O Edital com as devidas adequações está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br.

Palmas-TO, 26 de setembro de 2012.

Edilma Dias Negreiros Lopes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 6 - MPE/TO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA torna públicos o **resultado final nas provas discursivas (P_2 e P_3)** e a **convocação para a inscrição definitiva e para a entrega dos títulos, para a sindicância de vida progressa, para os exames de sanidade física e mental e para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência** referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS (P_2 e P_3)

1.1 Resultado final nas provas discursivas (P_2 e P_3), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1, na questão 2, na peça jurídica da prova discursiva P_2 e nota final na questão 1, na questão 2 e na peça jurídica da prova discursiva P_3 .

10000669, Adailton Saraiva Silva, 3.88, 4.40, 6.28, 4.67, 2.98, 7.63 / 10000463, Adolfo do Carmo Junior, 3.54, 4.16, 7.53, 4.02, 2.75, 1.31 / 10001376, Adria Gomes dos Reis, 3.36, 2.55, 6.64, 2.77, 3.81, 5.44 / 10001233, Adriana Guimaraes Nunes de Paula, 4.30, 3.77, 4.74, 4.59, 2.67, 6.27 / 10000841, Afonso Jose Azevedo de Lyra Filho, 2.72, 4.41, 4.99, 3.82, 3.49, 7.67 / 10001364, Alexandre Ferreira das Neves de Brito, 3.67, 3.69, 6.07, 3.66, 1.99, 7.20 / 10000107, Alexsandro de Araujo Trindade, 3.06, 3.89, 7.15, 4.36, 2.73, 5.20 / 10000072, Aline Cunha da Silva, 2.60, 3.62, 6.09, 4.29, 1.58, 5.43 / 10000085, Amina Macedo Teixeira de Abreu, 3.36, 3.76, 6.10, 3.74, 4.63, 6.77 / 10000602, Ana Claudia de Lima Cruvinel, 3.98, 3.36, 6.62, 3.32, 2.33, 6.38 / 10002053, Ana Cristina Pivotto Oliveira, 3.98, 3.82, 5.62, 4.07, 2.35, 6.84 / 10001701, Ana Paula Silveira Parente, 4.40, 3.82, 6.03, 3.99, 4.24, 8.05 / 10000232, Anderson Joao dos Santos Alves, 4.38, 3.71, 4.12, 4.83, 2.08, 4.56 / 10000301, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 2.58, 4.10, 5.14, 3.95, 1.61, 5.25 / 10000433, Andre Luis Duarte Costa, 2.30, 4.00, 7.98, 3.65, 2.36, 8.55 / 10000945, Andrea de Souza Resende, 1.50, 3.74, 6.18, 3.71, 2.72, 6.28 / 10001529, Andrea Santos de Vicente, 2.75, 3.61, 6.04, 3.15, 1.57, 2.26 / 10001534, Andressa Neves Vieira, 2.40, 2.71, 3.47, 4.19, 3.14, 4.34 / 10000281, Anna Gesteira Bauerlein, 4.08, 4.00, 7.52, 4.00, 3.50, 6.31 / 10001691, Anne Caroline Fernandes Duarte, 2.73, 4.04, 7.36, 4.07, 3.87, 8.20 / 10000962, Antoniel Souza Ribeiro da Silva Junior, 4.20, 4.50, 6.97, 3.62, 3.22, 3.20 / 10001273, Antonio Coelho Neto, 2.97, 3.18, 7.61, 2.90, 2.36, 5.90 / 10001860, Antonio Januario do Rego Filho, 2.15, 3.36, 5.86, 4.36, 2.39, 9.05 / 10000389, Ari Martins Alves Filho, 3.75, 3.79, 6.42, 4.95, 1.98, 6.84 / 10001098, Ariane Reis Ribeiro, 3.18, 2.72, 5.02, 4.21, 2.70, 5.88 / 10001271, Bartira Silva Quinteiro, 4.00, 4.90, 7.95, 3.82, 3.86, 6.73 / 10001244, Brenda Isabelle dos Santos Cabral, 3.67, 4.27, 5.94, 3.22, 2.90, 7.68 / 10001323, Bruney Guimaraes Brum, 2.63, 3.48, 3.68, 4.19, 3.11, 4.09 / 10000924, Bruno Fernandes Silva Freitas, 3.92, 3.19, 6.37, 3.58, 2.47, 8.57 / 10001511, Bruno Leopoldo Borges Fonseca, 3.31, 4.66, 5.61, 4.24, 2.30, 4.97 / 10000042, Bruno Monteiro Baeza, 4.48, 4.75, 5.51, 3.31, 3.84, 5.49 / 10001087, Bruno Rodrigues Chaves, 2.76, 3.58, 5.95, 1.15, 3.17, 4.82 / 10000808, Carina Queiroz de Farias Vieira, 3.57, 4.34, 6.59, 4.31, 3.06, 5.39 / 10000704, Carlo Lorenzo Guedes Fidelis, 3.41, 3.71, 9.94, 4.30, 0.86, 7.69 / 10000414, Carlos Roberto Bittencourt Silva, 3.07, 3.89, 5.93, 1.65, 3.07, 5.50 / 10000247, Celem Guimaraes Guerra Junior, 3.98, 3.79, 5.17, 3.74, 3.11, 4.15 / 10001567, Cirano Ferro de Moraes Bezerra, 2.87, 3.96, 5.72, 3.35, 2.35, 7.70 / 10001346, Claudio Alves de Freitas, 3.62, 4.17, 7.04, 4.82, 4.26, 8.09 / 10001523, Clecio Alves de Araujo, 4.50, 4.92, 6.33, 3.74, 2.39, 6.32 / 10000879, Cleuber Alves Monteiro Junior, 3.63, 3.66, 4.95, 4.00, 2.75, 5.76 / 10000964, Cynthia Quaglio Gregorio, 3.60, 4.41, 5.52, 3.98, 3.11, 6.78 / 10001226, Daniel Andre Rodrigues Moreira, 2.82, 3.74, 5.21, 3.97, 1.61, 8.09 / 10000559, Daniel Barrioni de Oliveira, 4.13, 3.74, 5.83, 4.46, 2.35, 7.23 / 10001555, Daniel Formiga Porto, 1.58, 3.69, 8.59, 4.30, 1.59, 7.19 / 10001452, Daniel Lima Pessoa, 4.47, 3.73, 6.75, 4.38, 4.24, 6.38 / 10001650, Daniel Marra, 2.76, 4.40, 6.69, 3.85, 0.00, 1.32 / 10001624, Daniel Mattioni, 4.25, 4.01, 7.06, 4.62, 3.13, 7.29 / 10000396, Davi Carlos Fagundes Filho, 3.05, 4.56, 5.89, 3.92, 2.85, 6.36 / 10001830, Diogo da Silva Lima, 3.92, 3.02, 5.95, 2.96, 1.96, 6.35 / 10000312, Douglas Ribeiro Castro, 2.34, 4.00, 5.92, 4.16, 1.61, 7.57 / 10001378, Edson Perilo de Azevedo Junior, 3.48, 3.90, 5.75, 4.28, 2.74, 8.97 / 10000648, Edsonina Oliveira de Sousa, 1.26, 3.63, 3.99, 2.25, 1.55, 5.70 / 10001884, Eduardo Guimaraes Vieira Ferro, 3.31, 4.58, 6.13, 4.28, 2.73, 7.18 / 10001257, Erika Bueno Muzzi, 1.94, 4.25, 7.49, 4.00, 1.99, 5.89 / 10000142, Ernani Lucas Nunes Menezes, 4.04, 4.25, 7.86, 3.17, 3.01, 7.29 / 10000091, Euclides dos Santos Ribeiro Arruda, 4.23, 4.66, 7.30, 2.81, 3.09, 4.54 / 10000848, Fabiano Soares Sampaio, 2.37, 2.49, 4.92, 4.26, 2.26, 1.58 / 10000956, Fabio Gandara Bettoni, 2.45, 4.12, 5.83, 3.19, 2.37, 9.05 / 10000550, Fabio Saviano Sampaio, 4.04, 4.11, 7.06, 2.64, 3.23, 5.01 / 10000597, Fabricia Barbosa de Oliveira, 3.72, 4.08, 6.25, 3.56, 3.39, 4.39 / 10002016, Fabricio Roriz Hipolito, 4.60, 4.28, 7.98, 4.13, 2.72, 6.32 / 10001097, Felipe Gontijo de Queiroz, 2.58, 3.74, 7.18, 3.44, 1.23, 5.05 / 10001287, Fernando Rodrigo Garcia Felipe, 3.67, 3.94, 5.62, 3.42, 1.38, 4.57 / 10000424, Flavio Augusto Fernandes Ribeiro, 3.00, 3.34, 5.88, 3.14, 2.50, 6.59 / 10000574, Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Junior, 3.87, 4.19, 5.90, 3.89, 1.93, 9.38 / 10001360, Francisco de Carvalho Neto, 4.60, 3.52, 7.91, 3.10, 2.11, 5.26 / 10000582, Francisco Gilmar Barros Lima, 2.60, 4.14, 9.05, 4.05, 2.75, 6.74 / 10001138, Frederico Bianchini Joviano dos Santos, 3.53, 2.89, 6.41, 3.63, 2.33, 5.37 / 10000610, Gabriel Leao de Oliveira, 3.40, 3.95, 5.14, 3.23, 2.01, 6.21 / 10000536, Gabriela Lima Lapenda Figueiroa, 3.68, 4.17, 5.57, 4.33, 1.24, 6.74 / 10000324, Gabriela Marques Rosa Hamdan, 4.47, 3.43, 8.50, 3.66, 1.61, 5.86 / 10000061, Gabriella de Queiroz Clementino, 4.22, 4.90, 6.27, 3.40, 1.97, 5.48 / 10001731, Guilherme Oliveira Rosa, 4.25, 4.07, 5.46, 4.51, 3.10, 7.19 / 10002057, Guilherme Vilela Ivo Dias, 2.47, 4.34, 6.48, 4.01, 2.71, 5.47 / 10001370, Gustavo Henrique Gomes Baptista, 3.15, 4.13, 5.78, 4.02, 2.73, 8.95 / 10000039, Helem Talita Lira Fontes Bedin, 3.04, 3.58, 5.07, 4.38, 4.61, 7.65 / 10000428, Helena Lima de Abreu, 2.30, 3.78, 5.91, 4.07, 1.26, 5.50 / 10001693, Hudson Colodetti Beiriz, 3.85, 4.69, 6.08, 3.99, 1.72, 5.37 / 10001145, Hugo Eugenio Ferreira Gouveia, 3.65, 3.85, 8.79, 4.86, 3.12, 9.00 / 10000790, Igor Naves Belchior da Costa, 4.23, 4.41, 5.21, 4.61, 3.86, 9.54 / 10000460, Isabelle Rocha Valença Figueiredo, 3.86, 3.70, 7.39, 3.65, 2.73, 7.59 / 10000968, Itamara Guimaraes Rosario Pinheiro, 4.22, 2.87, 6.87, 3.59, 1.62, 8.96 / 10001016, Izelman Inacio da Silva, 3.90, 3.76, 7.57, 4.21, 3.08, 5.89 / 10000600, Jammes Miller Bessa, 3.59, 3.12, 5.59, 4.60, 3.51, 7.26 / 10001535, Jesus Rodrigues Camargo, 3.23, 4.00, 8.44, 3.72, 2.73, 6.74 / 10001051, Joana Darc Soares Sodre, 2.88, 4.17, 6.32, 4.33, 1.26, 5.00 / 10001208, Joao Ribeiro da Mota, 4.21, 4.76, 7.22, 3.90, 3.06, 6.29 / 10000393, Jose Alves de Rezende Neto, 2.43, 3.71, 4.68, 4.64, 2.75, 5.93 / 10001801, Jose Rodrigues da Silva Neto, 1.23, 4.43, 8.68, 4.04, 3.23, 7.21 / 10001770, Juliana da Hora Almeida, 3.53, 4.56, 4.85, 3.01, 2.73, 5.48 / 10001843, Juliana Nunes Santiago, 1.11, 2.24, 5.39, 3.43, 1.23, 0.87 / 10000254, Katia Daniela Neia, 2.67, 3.77, 5.54, 3.74, 2.50, 9.02 / 10001299, Katia Regina Brito Monteiro, 2.30, 3.24, 6.57, 4.25, 0.42, 4.03 / 10001598, Kleber Benicio Nobrega, 4.48, 3.48, 7.69, 4.98, 3.50, 8.64 / 10001089, Kleber Valadares

Coelho Junior, 4.48, 4.48, 6.22, 4.30, 3.14, 5.48 / 10000082, Laryssa Santos Machado Filgueira, 3.68, 3.61, 6.86, 3.66, 3.99, 7.16 / 10001090, Leandro Sria Machado, 3.43, 4.12, 5.62, 3.96, 1.63, 5.39 / 100000876, Leidvon W Santos, 3.93, 3.70, 6.05, 3.36, 0.83, 8.52 / 10001120, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes, 3.86, 3.86, 4.66, 4.02, 4.26, 7.30 / 10000703, Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro, 4.48, 4.21, 5.73, 3.54, 4.26, 7.29 / 10001407, Leonardo Naciff Bezerra, 4.35, 4.44, 7.35, 4.86, 3.58, 5.46 / 10000407, Leonardo Oliveira Costa, 4.05, 3.37, 5.09, 4.00, 2.38, 2.31 / 10002024, Leonardo Valerio Pulis Ateniense, 4.45, 4.19, 4.10, 4.86, 3.87, 6.71 / 10000764, Lillian Nara Pinheiro de Almeida, 1.64, 3.79, 6.06, 4.05, 1.26, 7.73 / 10000316, Lucas de Oliveira Rodrigues, 3.60, 4.83, 6.66, 4.46, 2.39, 5.35 / 10000761, Ludmilla Evelin de Faria, 2.32, 3.66, 7.13, 3.90, 1.24, 6.74 / 10000421, Luiz Antonio Franca Gomes, 3.73, 4.11, 7.22, 2.72, 3.47, 3.23 / 10001092, Luna Gomides de Souza, 4.32, 3.76, 7.13, 3.74, 2.38, 9.03 / 10001608, Marcelo Oliva Galizzi, 3.63, 3.58, 4.14, 3.70, 2.38, 8.57 / 10001617, Marcelo Pereira da Silva, 4.37, 4.24, 3.48, 3.69, 1.60, 1.42 / 10000959, Marco Aurelio Gonzalez Chaves, 3.19, 4.33, 3.07, 4.00, 1.64, 3.15 / 10000239, Marco Aurelio Rosa de Deus, 2.86, 4.39, 7.91, 3.69, 2.01, 6.28 / 10000762, Marcos Andre Sant Ana Cardoso, 1.62, 4.33, 7.47, 4.31, 2.33, 7.24 / 10000122, Maria de Lourdes Araujo Cavalcanti Mundim, 4.68, 4.32, 7.44, 2.89, 4.60, 6.85 / 10000095, Mariana Coelho Brito, 2.88, 3.26, 4.47, 3.39, 0.00, 0.00 / 10001991, Mariana Ferreira Cavalcante, 3.11, 4.29, 3.30, 4.03, 3.87, 6.37 / 10001509, Mariana Queiroz dos Santos, 0.78, 0.00, 5.38, 4.15, 2.32, 0.00 / 10000814, Mario Augusto Soeiro Machado Filho, 3.70, 3.63, 3.92, 3.63, 2.75, 8.95 / 10000234, Marivaldo Cavalcante Frazuino, 2.08, 4.07, 6.44, 4.30, 1.61, 8.99 / 10001954, Marta Maria Lima Ferreira, 3.81, 3.11, 6.32, 4.05, 3.62, 2.78 / 10000288, Mateus Avila Afonso de Almeida, 2.68, 4.17, 5.16, 1.95, 1.61, 8.14 / 10001094, Mateus Cavalcante Pena, 3.13, 3.77, 8.02, 4.05, 1.60, 8.56 / 10001721, Matheus Botelho Faim, 4.22, 4.65, 8.72, 4.04, 2.70, 9.03 / 10001301, Mauro Rene Costa Filho, 2.17, 4.00, 3.78, 3.70, 3.26, 3.58 / 10001402, Maxwell de Franca Barros, 1.36, 3.79, 4.76, 3.29, 2.60, 5.66 / 10000571, Mayane de Castro Eccard, 4.75, 3.71, 5.15, 3.57, 2.70, 7.27 / 10001249, Mayara Menezes Muniz, 3.34, 3.69, 6.17, 3.32, 2.72, 5.84 / 10001938, Melyna Machado Mescouto Fialho, 1.23, 2.89, 4.71, 3.92, 2.47, 1.76 / 10000801, Mirna Araujo Napoleao Lima, 3.72, 3.10, 6.40, 4.01, 3.46, 5.48 / 10000304, Natalia Tavares Gavião de Almeida, 4.42, 4.85, 6.61, 3.72, 3.31, 8.62 / 10001508, Oberdan Barros de Melo Junior, 4.36, 3.50, 4.70, 3.63, 2.38, 7.65 / 10001389, Olavo Evangelista Pezzotti, 3.00, 3.34, 7.34, 3.76, 2.88, 5.03 / 10000471, Omar Luiz da Costa Junior, 4.05, 4.08, 7.62, 3.59, 2.70, 5.37 / 10001779, Otavio Binato Junior, 4.43, 4.64, 5.64, 3.52, 2.74, 8.14 / 10002032, Pablo Carvalho e Moura, 3.47, 4.00, 5.49, 3.23, 4.24, 6.37 / 10001836, Pablo de Oliveira Alves, 2.73, 3.49, 5.81, 3.64, 1.56, 6.36 / 10001757, Pablo Mendonca Chaer, 1.20, 4.45, 5.75, 4.82, 2.34, 8.52 / 10000249, Paloma Milhomem Neiva, 4.47, 3.40, 4.93, 3.04, 2.68, 4.79 / 10001855, Patricia Cristine Viana David, 2.87, 2.90, 3.93, 3.13, 2.73, 5.39 / 10000294, Paulo Andre de Campos Trindade, 3.58, 4.07, 5.64, 4.22, 1.59, 7.67 / 10001646, Paulo Mauricio Araujo Gusmao, 4.10, 4.61, 6.70, 4.88, 2.36, 7.60 / 10000544, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves, 3.86, 4.03, 5.94, 3.99, 1.95, 5.43 / 10000580, Pedro Aurelio Silva Toleantino Bittar, 2.34, 3.29, 3.04, 2.78, 0.46, 2.18 / 10001649, Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, 4.15, 4.54, 3.51, 2.00, 2.70, 6.70 / 10000339, Pedro Marco Brandao Carvalho, 2.08, 4.87, 6.45, 4.60, 2.72, 5.87 / 10001373, Pollyanna Ribeiro de Freitas, 2.35, 4.08, 6.92, 3.96, 3.86, 3.90 / 10000549, Pollyanna Quintela Falconery, 2.92, 4.55, 6.42, 2.19, 2.76, 6.79 / 10000362, Priscilla Karla Stival Ferreira, 3.67, 4.50, 5.70, 3.58, 1.94, 5.77 / 10000622, Rachel Mergulhao Tannenbaum, 3.76, 4.30, 7.44, 2.25, 2.00, 6.32 / 10002042, Rafael Duque de Freitas, 3.06, 4.58, 5.96, 4.49, 1.99, 7.19 / 10001023, Rafael Goncalves de Sena Conceicao, 3.20, 3.29, 3.81, 3.92, 2.35, 7.10 / 10000157, Rafael Lemos do Rego, 3.18, 3.77, 7.51, 4.38, 2.73, 6.79 / 10001486, Rafael Valadares de Oliveira, 4.73, 4.48, 7.52, 4.95, 3.48, 5.88 / 10001573, Raquel de Araujo Coelho Teixeira, 3.55, 3.98, 7.34, 4.66, 2.37, 5.02 / 10001933, Renata Carolyn Ribeiro e Silva, 4.00, 4.87, 7.54, 4.01, 1.64, 7.29 / 10001919, Renato Augusto Coelho Araujo, 1.54, 3.64, 6.63, 3.74, 2.38, 7.72 / 10001242, Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes, 2.56, 4.31, 5.73, 4.31, 3.14, 8.84 / 10001126, Robledo Moraes Peres de Almeida, 1.63, 4.19, 5.25, 3.68, 0.56, 8.12 / 10001255, Rodrigo de Souza Cardoso, 3.65, 4.44, 7.54, 4.38, 2.38, 5.91 / 10001108, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo, 4.43, 4.34, 7.21, 3.82, 1.61, 9.37 / 10000224, Rogerio Rodrigo Ferreira Mota, 1.46, 3.58, 4.93, 3.14, 1.22, 6.31 / 10001902, Rui Gomes Pereira da Silva Neto, 2.91, 3.58, 5.58, 3.81, 3.13, 7.61 / 10000708, Samuel Miranda Colares, 2.55, 4.03, 6.79, 4.69, 2.38, 5.47 / 10001532, Sandra Mara da Silva Maia, 1.91, 3.89, 7.23, 4.59, 2.35, 9.03 / 10001969, Saulo Vinhal da Costa, 0.97, 4.76, 4.76, 2.07, 1.64, 5.50 / 10001612, Savio Jose de Amorim Santos, 3.97, 3.13, 6.17, 4.12, 3.50, 8.15 / 10001135, Sebastiao Sousa Monteiro Junior, 2.62, 3.24, 6.89, 4.51, 1.30, 8.90 / 10001059, Thalita Celia de Oliveira, 4.75, 4.61, 6.98, 4.23, 3.13, 9.05 / 10001058, Thiago Cendes Escorcio, 2.98, 3.67, 8.14, 3.66, 3.49, 5.02 / 10002039, Thiago de Paula Bini, 1.27, 2.26, 5.44, 2.86, 1.64, 3.58 / 10001752, Thiago Faria Borges da Cunha, 3.88, 4.61, 5.99, 4.00, 2.36, 5.44 / 10000618, Thiago Pretti Pedreira, 3.36, 4.61, 6.01, 3.73, 3.87, 6.37 / 10001421, Thiago Xavier de Faria Alves, 2.35, 4.64, 5.21, 3.60, 0.94, 6.20 / 10000237, Tiago Guimaraes Rego Almeida, 3.83, 2.84, 6.90, 3.90, 2.73, 8.97 / 10001759, Tiago Soares Petek, 4.38, 4.91, 6.17, 4.32, 1.26, 6.30 / 10000994, Vera Leilane Mota Alves de Souza, 3.45, 3.46, 5.83, 4.23, 3.49, 8.96 / 10000035, Wagner de Medeiros Santos Batista, 1.55, 4.19, 6.14, 4.50, 1.61, 5.42 / 10001516, Wellington Petrolini Molitor, 4.50, 4.21, 9.60, 3.69, 2.70, 5.91 / 10001865, Yves Silva Correia, 4.35, 3.81, 4.96, 4.89, 2.73, 8.64.

1.1.1 Resultado final nas provas discursivas (P_2 e P_3) dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1, na questão 2, na peça jurídica da prova discursiva P_2 e nota final na questão 1, na questão 2 e na peça jurídica da prova discursiva P_3 .

10000669, Adailton Saraiva Silva, 3.88, 4.40, 6.28, 4.67, 2.98, 7.63 / 10000848, Fabiano Soares Sampaio, 2.37, 2.49, 4.92, 4.26, 2.26, 1.58.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA E PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS E PARA A SINDICÂNCIA DE VIDA PROGRESSA

2.1 Convocação para a inscrição definitiva, para entrega dos títulos e para a sindicância de vida progressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000669, Adailton Saraiva Silva / 10001376, Adria Gomes dos Reis / 10001364, Alexandre Ferreira das Neves de Brito / 10000107, Alexsandro de Araujo Trindade / 10000072, Aline Cunha da Silva / 10000085, Amina Macedo Teixeira de Abreu / 10000602, Ana Claudia de Lima Cruvinel / 10002053, Ana Cristina Pivotto Oliveira / 10001701, Ana Paula Silveira Parente / 10000301, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10000433, Andre Luis Duarte Costa / 10000945, Andrea de Souza Resende / 10000281, Anna Gesteira Bauerlein / 10001691, Anne Caroline Fernandes Duarte / 10001273, Antonio Coelho Neto / 10001860, Antonio Januario do Rego Filho / 10000389, Ari Martins Alves Filho / 10001098, Ariane Reis Ribeiro / 10001271, Bartira Silva Quinteiro / 10001244, Brenda Isabelle dos Santos Cabral / 10000924, Bruno Fernandes Silva Freitas / 10000042, Bruno Monteiro Baeza / 10000808,

Carina Queiroz de Farias Vieira / 10000704, Carlo Lorenzo Guedes Fidelis / 10001567, Cirano Ferro de Moraes Bezerra / 10001346, Claudio Alves de Freitas / 10001523, Clecio Alves de Araujo / 10000964, Cynthia Quaglio Gregorio / 10001226, Daniel Andre Rodrigues Moreira / 10000559, Daniel Barrioni de Oliveira / 10001555, Daniel Formiga Porto / 10001452, Daniel Lima Pessoa / 10001624, Daniel Mattioni / 10000396, Davi Carlos Fagundes Filho / 10000312, Douglas Ribeiro Castro / 10001378, Edson Perilo de Azevedo Junior / 10001884, Eduardo Guimaraes Vieira Ferro / 10001257, Erika Bueno Muzzi / 10000142, Ernani Lucas Nunes Menezes / 10000956, Fabio Gandara Bettoni / 10000550, Fabio Saviano Sampaio / 10002016, Fabricio Roriz Hipolito / 10000424, Flavio Augusto Fernandes Ribeiro / 10000574, Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Junior / 10001360, Francisco de Carvalho Neto / 10000582, Francisco Gilmario Barros Lima / 10001138, Frederico Bianchini Joviano dos Santos / 10000610, Gabriel Leao de Oliveira / 10000536, Gabriela Lima Lapenda Figueiroa / 10000324, Gabriela Marques Rosa Hamdan / 10000061, Gabriella de Queiroz Clementino / 10001731, Guilherme Oliveira Rosa / 10002057, Guilherme Vilela Ivo Dias / 10001370, Gustavo Henrique Gomes Baptista / 10000039, Helem Talita Lira Fontes Bedin / 10000428, Helena Lima de Abreu / 10001693, Hudson Colodetti Beiriz / 10001145, Hugo Eugenio Ferreira Gouveia / 10000790, Igor Naves Belchior da Costa / 10000460, Isabelle Rocha Valenca Figueiredo / 10000968, Itamara Guimaraes Rosario Pinheiro / 10001016, Izelman Inacio da Silva / 10000600, Jammes Miller Bessa / 10001535, Jesus Rodrigues Camargo / 10001051, Joana Darc Soares Sodre / 10001208, Joao Ribeiro da Mota / 10001801, Jose Rodrigues da Silva Neto / 10000254, Katia Daniela Neia / 10001598, Kleber Benicio Nobrega / 10001089, Kleber Valadares Coelho Junior / 10000082, Larissa Santos Machado Filgueira / 10001090, Leandro Sia Machado / 10000703, Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro / 10001407, Leonardo Naciff Bezerra / 10000764, Lilian Nara Pinheiro de Almeida / 10000316, Lucas de Oliveira Rodrigues / 10000761, Ludmilla Evelin de Faria / 10001092, Luma Gomides de Souza / 10000239, Marco Aurelio Rosa de Deus / 10000762, Marcos Andre Sant Ana Cardoso / 10000122, Maria de Lourdes Araujo Cavalcanti Mundim / 10000234, Marivaldo Cavalcante Frazuino / 10001094, Mateus Cavalcante Pena / 10001721, Matheus Botelho Faim / 10000571, Mayane de Castro Eccard / 10001249, Mayara Menezes Muniz / 10000801, Mirna Araujo Napoleao Lima / 10000304, Natalia Tavares Gavião de Almeida / 10001389, Olavo Evangelista Pezzotti / 10000471, Omar Luiz da Costa Junior / 10001779, Otavio Binato Junior / 10002032, Pablo Carvalho e Moura / 10001836, Pablo de Oliveira Alves / 10001757, Pablo Mendonca Chaer / 10000294, Paulo Andre de Campos Trindade / 10001646, Paulo Mauricio Araujo Gusmao / 10000544, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves / 10000339, Pedro Marco Brandao Carvalho / 10000362, Priscilla Karla Stival Ferreira / 10002042, Rafael Duque de Freitas / 10000157, Rafael Lemos do Rego / 10001486, Rafael Valadares de Oliveira / 10001573, Raquel de Araujo Coelho Teixeira / 10001933, Renata Carolyni Ribeiro e Silva / 10001919, Renato Augusto Coelho Araujo / 10001242, Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes / 10001255, Rodrigo de Souza Cardoso / 10001108, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo / 10001902, Rui Gomes Pereira da Silva Neto / 10000708, Samuel Miranda Colares / 10001532, Sandra Mara da Silva Maia / 10001612, Savio Jose de Amorim Santos / 10001135, Sebastiao Sousa Monteiro Junior / 10001059, Thalita Celia de Oliveira / 10001058, Thiago Cendes Escorcio / 10001752, Thiago Faria Borges da Cunha / 10000618, Thiago Pretti Pedreira / 10000237, Tiago Guimaraes Rego Almeida / 10001759, Tiago Soares Petek / 10000994, Vera Leilane Mota Alves de Souza / 10000035, Wagner de Medeiros Santos Batista / 10001516, Wellington Petrolini Molitor.

2.1.1 Convocação para a inscrição definitiva, para entrega dos títulos e para a sindicância de vida pregressa dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000669, Adailton Saraiva Silva.

2.2 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

2.2.1 Os candidatos convocados para a inscrição definitiva, de responsabilidade do MPE/TO, disporão do período de **8 de outubro de 2012 a 10 de outubro de 2012**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **14 horas às 18 horas (horário local)**, para a entrega do requerimento de inscrição (Modelo Anexo 1) e dos documentos necessários à inscrição definitiva, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, no seguinte endereço: **Av. Theotônio Segurado com Av. LO-04, Qd. 202 Norte, lotes 05 e 06 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Protocolo Geral, Térreo.**

2.2.2 Para a inscrição definitiva, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 - MPE/TO, de 5 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins*.

2.2.3 Será eliminado do concurso o candidato que não entregar o requerimento de inscrição definitiva e os documentos necessários à inscrição definitiva na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

2.3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos, de responsabilidade do CESPE/UnB, disporão do período de **8 de outubro de 2012 a 10 de outubro de 2012**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas (horário local)**, para a entrega dos títulos, no seguinte endereço: **Escola Estadual da 403 Sul - Colégio Militar - Alameda 403 Sul, APM 7, Lote 4 (antigo ARSO 41) - Plano Diretor Sul, Palmas/TO.**

2.3.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **14** do Edital nº 1 - MPE/TO, de 5 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins*.

2.3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

2.4 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

2.4.1 Os candidatos convocados para a sindicância de vida pregressa, de responsabilidade do MPE/TO, disporão do período de **8 de outubro de 2012 a 10 de outubro de 2012**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **14 horas às 18 horas (horário local)**, para a entrega da Ficha de Informações Confidenciais (Modelo Anexo 2) e dos documentos necessários à sindicância de vida pregressa, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, no seguinte endereço: **Av. Theotônio Segurado com Av. LO-04, Qd. 202 Norte, lotes 05 e 06 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Protocolo Geral, térreo.**

2.4.2 Para a sindicância de vida pregressa, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 - MPE/TO, de 5 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins*.

2.4.3 Será eliminado o candidato que não entregar a Ficha de Informações Confidenciais e os documentos necessários à sindicância de vida pregressa, na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

3.1 Convocação para os exames de sanidade física e mental, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização dos exames médicos, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

PALMAS/TO

LOCAL: Av. Theotônio Segurado, Edifício do Fórum Marques São João da Palma, 2º Andar, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

DATA: 8 de outubro de 2012. HORÁRIO: 8 às 11 e 13 às 18 horas

(horário local)

10000669, Adailton Saraiva Silva / 10001376, Adria Gomes dos Reis / 10001364, Alexandre Ferreira das Neves de Brito / 10000107, Alessandro de Araujo Trindade / 10000072, Aline Cunha da Silva / 10000085, Amina Macedo Teixeira de Abreu / 10000602, Ana Claudia de Lima Cruvinel / 10002053, Ana Cristina Pivotto Oliveira / 10001701, Ana Paula Silveira Parente / 10000301, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10000433, Andre Luis Duarte Costa / 10000945, Andrea de Souza Resende / 10000281, Anna Gesteira Bauerlein / 10001691, Anne Carolinne Fernandes Duarte / 10001273, Antonio Coelho Neto / 10001860, Antonio Januario do Rego Filho / 10000389, Ari Martins Alves Filho / 10001098, Ariane Reis Ribeiro / 10001271, Bartira Silva Quintero / 10001244, Brenda Isabelle dos Santos Cabral / 10000924, Bruno Fernandes Silva Freitas / 10000042, Bruno Monteiro Baeza / 10000808, Carina Queiroz de Farias Vieira / 10000704, Carlo Lorenzo Guedes Fidelis / 10001567, Cirano Ferro de Moraes Bezerra / 10001346, Claudio Alves de Freitas / 10001523, Clecio Alves de Araujo / 10000964, Cynthia Quaglio Gregorio / 10001226, Daniel Andre Rodrigues Moreira / 10000559, Daniel Barrioni de Oliveira / 10001555, Daniel Formiga Porto / 10001452, Daniel Lima Pessoa / 10001624, Daniel Mattioni / 10000396, Davi Carlos Fagundes Filho / 10000312, Douglas Ribeiro Castro / 10001378, Edson Perilo de Azevedo Junior / 10001884, Eduardo Guimaraes Vieira Ferro / 10001257, Erika Bueno Muzzi / 10000142, Ernani Lucas Nunes Menezes /

PALMAS/TO

LOCAL: Av. Theotônio Segurado, Edifício do Fórum Marques São João da Palma, 2º Andar, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

DATA: 9 de outubro de 2012. HORÁRIO: 8 às 11 e 13 às 18 horas

(horário local)

10000956, Fabio Gandara Bettoni / 10000550, Fabio Saviano Sampaio / 10002016, Fabricio Roriz Hipolito / 10000424, Flavio Augusto Fernandes Ribeiro / 10000574, Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Junior / 10001360, Francisco de Carvalho Neto / 10000582, Francisco Gilmario Barros Lima / 10001138, Frederico Bianchini Joviano dos Santos / 10000610, Gabriel Leao de Oliveira / 10000536, Gabriela Lima Lapenda Figueiroa / 10000324, Gabriela Marques Rosa Hamdan / 10000061, Gabriella de Queiroz Clementino / 10001731, Guilherme Oliveira Rosa / 10002057, Guilherme Vilela Ivo Dias / 10001370, Gustavo Henrique Gomes Baptista / 10000039, Helem Talita Lira Fontes Bedin / 10000428, Helena Lima de Abreu / 10001693, Hudson Colodetti Beiriz / 10001145, Hugo Eugenio Ferreira Gouveia / 10000790, Igor Naves Belchior da Costa / 10000460, Isabelle Rocha Valenca Figueiredo / 10000968, Itamara Guimaraes Rosario Pinheiro / 10001016, Izelman Inacio da Silva / 10000600, Jammes Miller Bessa / 10001535, Jesus Rodrigues Camargo / 10001051, Joana Darc Soares Sodre / 10001208, Joao Ribeiro da Mota / 10001801, Jose Rodrigues da Silva Neto / 10000254, Katia Daniela Neia / 10001598, Kleber Benicio Nobrega / 10001089, Kleber Valadares Coelho Junior / 10000082, Larissa Santos Machado Filgueira / 10001090, Leandro Sia Machado / 10000703, Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro / 10001407, Leonardo Naciff Bezerra / 10000764, Lilian Nara Pinheiro de Almeida / 10000316, Lucas de Oliveira Rodrigues / 10000761, Ludmilla Evelin de Faria / 10001092, Luma Gomides de Souza

PALMAS/TO

LOCAL: Av. Theotônio Segurado, Edifício do Fórum Marques São João da Palma, 2º Andar, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

DATA: 10 de outubro de 2012. HORÁRIO: 8 às 11 e 13 às 18 horas

(horário local)

10000239, Marco Aurelio Rosa de Deus / 10000762, Marcos Andre Sant Ana Cardoso / 10000122, Maria de Lourdes Araujo Cavalcanti Mundim / 10000234, Marivaldo Cavalcante Frazuino / 10001094, Mateus Cavalcante Pena / 10001721, Matheus Botelho Faim / 10000571, Mayane de Castro Eccard / 10001249, Mayara Menezes Muniz / 10000801, Mirna Araujo Napoleao Lima / 10000304, Natalia Tavares Gavião de Almeida / 10001389, Olavo Evangelista Pezzotti / 10000471, Omar Luiz da Costa Junior / 10001779, Otavio Binato Junior / 10002032, Pablo Carvalho e Moura / 10001836, Pablo de Oliveira Alves / 10001757, Pablo Mendonca Chaer / 10000294, Paulo Andre de Campos Trindade / 10001646, Paulo Mauricio Araujo Gusmao / 10000544, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves / 10000339, Pedro Marco Brandao Carvalho / 10000362, Priscilla Karla Stival Ferreira / 10002042, Rafael Duque de Freitas / 10000157, Rafael Lemos do Rego / 10001486, Rafael Valadares de Oliveira / 10001573, Raquel de Araujo Coelho Teixeira / 10001933, Renata Carolyni Ribeiro e Silva / 10001919, Renato Augusto Coelho Araujo / 10001242, Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes / 10001255, Rodrigo de Souza Cardoso / 10001108, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo / 10001902, Rui Gomes Pereira da Silva Neto / 10000708, Samuel Miranda Colares / 10001532, Sandra Mara da Silva Maia / 10001612, Savio Jose de Amorim Santos / 10001135, Sebastiao Sousa Monteiro Junior / 10001059, Thalita Celia de Oliveira / 10001058, Thiago Cendes Escorcio / 10001752, Thiago Faria Borges da Cunha / 10000618, Thiago Pretti Pedreira / 10000237, Tiago Guimaraes Rego Almeida / 10001759, Tiago Soares Petek / 10000994, Vera Leilane Mota Alves de Souza / 10000035, Wagner de Medeiros Santos Batista / 10001516, Wellington Petrolini Molitor.

3.1.1 Convocação para os exames de sanidade física e mental dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000669, Adailton Saraiva Silva.

3.2 DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

3.2.1 Para os exames de sanidade física e mental, de responsabilidade do MPE/TO, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 - MPE/TO, de 5 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins*, e neste edital.

3.2.2 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

3.2.3 Será eliminado do certame o candidato considerado **inapto**, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Colégio Marista de Palmas - Quadra 110 Sul, Alameda 23, Lotes 2/4 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

DATA: 6 de outubro de 2012. HORÁRIO: 9 horas (horário local)

10000669, Adailton Saraiva Silva

4.2 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.2.1 A perícia médica verificará sobre a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

4.2.2 O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

4.2.3 O candidato que não apresentar documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderá realizar a perícia e perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.2.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB.

4.2.5 O candidato convocado para a perícia médica deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

4.2.6 A não observância do disposto no subitem 4.2.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.2.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do Edital nº 1 - MPE/TO, de 5 de junho de 2012 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.2.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas discursivas (P₂ e P₃) estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **4 de outubro de 2012**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_to_12_promotor.

5.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.2 O resultado provisório nos exames de sanidade física e mental, na perícia médica, na sindicância de vida pregressa e na inscrição definitiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_to_12_promotor, na data provável de **17 de outubro de 2012**.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente da Comissão do Concurso
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO 1 - MODELO - REQUERIMENTO INSCRIÇÃO DEFINITIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Eu, _____, CPF n.º _____, documento de identificação n.º _____, requeiro a minha inscrição definitiva no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, regido pelo Edital n.º 1/2012 - MPE/TO, de 05 de junho de 2012.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato

**ANEXO 2 -
FORMULÁRIO DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA
CONFIDENCIAL**

(Preencher à máquina ou em letra de forma e colar a foto recente 5x7, no local indicado)

Atividade Pretendida:

I DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO _____
 NOME ANTERIOR (se casado) _____
 APELIDO _____
 DATA DE NASCIMENTO _____ / ____ / 19____
 IDENTIDADE (RG) _____ DATA DE EXPEDIÇÃO _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____
 NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____
 UF _____
 ESTADO CIVIL _____ N.º DE FILHOS _____ DESTRO _____ CANHOTO _____
 RELIGIÃO _____ PASSAPORTE N.º _____ CPF _____
 TÍTULO DE ELEITOR _____ ZONA _____ SEÇÃO _____
 UF _____
 SITUAÇÃO MILITAR (Carta Patente, Reservista, Alistamento ou Dispensa, etc) _____
 N.º DO DOCUMENTO _____ TIPO DE DOCUM. _____ ÓRGÃO EXPED. _____ DATA _____
 CNH N.º REGISTRO _____ CAT. _____ DETRAN/UF _____ EX. SAÚDE/ VENC. _____ 1.ª HABILITAÇÃO _____

II DADOS FAMILIARES

PAI _____
 MAE _____
 CÔNJUGE _____
 IRMÃO(O) _____
 IDENTIDADE (RG) _____ ÓRG. EXP. _____ UF _____ CPF _____
 IRMÃO(O) _____
 IDENTIDADE (RG) _____ ÓRG. EXP. _____ UF _____ CPF _____
 IRMÃO(O) _____
 IDENTIDADE (RG) _____ ÓRG. EXP. _____ UF _____ CPF _____
 IRMÃO(O) _____
 IDENTIDADE (RG) _____ ÓRG. EXP. _____ UF _____ CPF _____
 IRMÃO(O) _____
 IDENTIDADE (RG) _____ ÓRG. EXP. _____ UF _____ CPF _____
 CUNHADO(A) _____
 IDENTIDADE (RG) _____ ÓRG. EXP. _____ UF _____ CPF _____
 CUNHADO(A) _____
 IDENTIDADE (RG) _____ ÓRG. EXP. _____ UF _____ CPF _____

III ENDEREÇOS

A) ENDEREÇO ATUAL

RUA OU AVENIDA _____
 NUMERO _____ COMPLEMENTO _____ FONE _____
 BAIRRO _____ CIDADE _____
 UF _____
 CEP _____ DESDE _____
 (mês/ano) _____ / _____

B) ENDEREÇOS ANTERIORES

RUA OU AVENIDA _____
 NUMERO _____ COMPLEMENTO _____ FONE _____
 BAIRRO _____ CIDADE _____
 UF _____
 CEP _____ UF _____ PERÍODO (mês/ano) _____
 _____ / _____ a _____ / _____
 RUA OU AVENIDA _____
 NUMERO _____ COMPLEMENTO _____ FONE _____
 _____ / _____ a _____ / _____

BAIRRO _____ CIDADE _____
 UF _____

CEP _____ UF _____ PERÍODO (mês/ano) _____
 a / /

RUA OU AVENIDA _____

NÚMERO _____ COMPLEMENTO _____ FONE _____

BAIRRO _____ CIDADE _____
 UF _____

CEP _____ UF _____ PERÍODO (mês/ano) _____
 a / /

OBS: Utilize o verso, caso o espaço não seja suficiente para relacionar os locais de residência nos últimos 05 (cinco) anos.

IV DADOS FUNCIONAIS
A) EMPREGO ATUAL

EMPREGADOR _____

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE _____

ENDEREÇO _____ CIDADE _____

BAIRRO _____ TELEFONE _____

CEP _____ UF _____ DESDE _____
 (mês/ano) /

B) EMPREGOS ANTERIORES

EMPREGADOR _____

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____ UF _____ PERÍODO (mês/ano) _____
 a / /

BAIRRO _____ CEP _____ FONE _____

EMPREGADOR _____

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____ UF _____ PERÍODO (mês/ano) _____
 a / /

BAIRRO _____ CEP _____ FONE _____

V DADOS ESCOLARES
A) NÍVEL FUNDAMENTAL

NOME DO ESTABELECIMENTO _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____ UF _____ PERÍODO (mês/ano) _____
 a / /

NOME DO ESTABELECIMENTO _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____ UF _____ PERÍODO (mês/ano) _____
 a / /

B) NÍVEL MÉDIO

NOME DO ESTABELECIMENTO _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____ UF _____ PERÍODO (mês/ano) _____
 a / /

NOME DO ESTABELECIMENTO _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____ UF _____ PERÍODO (mês/ano) _____
 a / /

C) NÍVEL SUPERIOR

CURSO _____ completo _____ incompleto _____

NOME DO ESTABELECIMENTO _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____ UF _____ PERÍODO (mês/ano) _____
 a / /

VI ANTECEDENTES

AS RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Já foi detido ou preso? SIM () NÃO ()

Respondeu ou responde a Inquérito Policial? SIM () NÃO ()

Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (Just. Militar Estad)? SIM () NÃO ()

Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (Just. Militar Feder)? SIM () NÃO ()

Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal? SIM () NÃO ()

Respondeu ou responde a Proc. Criminal na Just. Estad. ou Distrital? SIM () NÃO ()

Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral? SIM () NÃO ()

Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)? SIM () NÃO ()

Respondeu ou responde à Ação Cível? SIM () NÃO ()

Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal, etc). _____

Em relação a seus familiares (pais, irmãos, cunhados, tios, etc...), alguém já foi detido ou preso? SIM NÃO

Em relação a seus familiares (pais, irmãos, cunhados, tios, etc...), alguém já respondeu ou responde a Inquéritopolicial e/ou Processo Criminal, nas Justiças Estaduais ou na Justiça Federal? SIM () NÃO ()

Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (n.º do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal, etc). _____

Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde à Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar? SIM () NÃO ()

Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (n.º do Processo e unidade da federação). _____

Tem títulos protestados? SIM () NÃO ()

Está cadastrado no SPC (ou qualquer outro órgão de proteção ao Crédito) SIM () NÃO ()

Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo. _____

VII DADOS BANCÁRIOS

Indique os bancos em que possui ou já possuiu contas bancárias.

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

VIII DADOS PATRIMONIAIS

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui com os valores respectivos.

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

IX OUTROS DADOS

Relacione as entidades de classe às quais é ou foi filiado (indique nome, endereço e período).

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

Relacione os clubes recreativos que frequenta ou aos quais é ou foi associado (indique nome e endereço).

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

Quais são os esportes que pratica?

1. _____ 2. _____

3. _____ 4. _____

Quais são os seus hobbies?

1. _____ 2. _____

3. _____ 4. _____

Você tem vícios? Quais? (fumo, bebida, etc.)

1. _____ 2. _____

3. _____ 4. _____

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha contratação para desenvolver a atividade de _____ e que autorizo a realização de levantamento social em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

_____, de _____ de 20____.

Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 033/2012/RELT3-CODIL

Processo nº 8315/2011 – IV Volumes. Assunto: Tomada de Contas Especial. Entidade: Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO. Nos termos do Despacho nº 764/2012, fls. 784/785, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa MENDONÇA E EDUARDO LTDA (CNPJ: 01.438.516/0001-85), a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2012, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 013/2012, referente a contratação de empresa para execução das obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Jardim Aurenny III, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, processo nº 2012022921. Após exame da documentação apresentada, a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADAS as empresas CSN ENGENHARIA LTDA, RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA e EHL – ELETRO HIDRO LTDA, e declarando INABILITADAS as empresas FORMA ENGENHARIA LTDA e SIVANA ENGENHARIA LTDA. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 09/10/2012 às 17 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de setembro de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DE PROPOSTAS da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2012, referente a contratação de empresa para reforma e ampliação na Escola Municipal Benedita Galvão, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2012031058. Após exame das propostas apresentadas, a Comissão decidiu CLASSIFICAR todas as propostas e, depois da correção dos valores, DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 471.368,88 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735/2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de setembro de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

Notificação de Rescisão Unilateral do Contrato n.º 118/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Araguatins e a empresa DK Silva Produtos e Serviços, CNPJ: 12.078.867/0001-49. FUNDAMENTO LEGAL: inciso V e VI do artigo 78 c/c inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/94. Assegura-se o prazo de 05 dias úteis para contraditório e ampla defesa. ASSINATURA: 26.09.2012. ASSINA: Francisco da Rocha Miranda, Prefeito Municipal, Araguatins-TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTATO Nº 036/2012

O Objeto do presente contrato é: Aquisição de um caminhão 0 km, equipado com carroceria tipo caçamba basculante, à diesel, objeto do pregão presencial 006/2012. VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). PRAZO DE ENTREGA: de imediato após o pagamento. EMPRESA FORNECEDORA: MUTUM CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 03.915.476/0001-40.

Buriti do Tocantins-TO, 27 de setembro de 2012.

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, torna público que as 10:00 horas do dia 15 de outubro de 2012 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando à Contratação de empresa para prestar serviços de Pavimentação Asfáltica nas ruas e avenidas da cidade de Monte do Carmo com 10.400m² com meio fio e calçada, objeto do Plano de Trabalho nº 036645317/2011 firmado com o Ministério das Cidades. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3540.1120, no horário de expediente.

Monte do Carmo, 24 de setembro de 2012.

AILTON COELHO DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

DECRETO GAB/VICE. PREF.019/2012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmeirante e da outras Providências.

A Prefeita Municipal de Palmeirante, Sr.^a MARIA EDILENE DE OLIVEIRA LEITE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de demais normas que integram o ordenamento jurídico Municipal:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, os abaixo relacionados:

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

Titular: Romario Tavares Sousa Melo
RG : 888.456.SSP/TO – CPF: 025.163.711-52

Suplente: Renilda Luciane Plinio Joazeiro
RG: 5153512 SSP/BA - CPF: 615.601.805-90

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leni Carvalho Cunha
RG: 474.846 SSP/TO - CPF: 180.653.413-49

Suplente: Maria de Fatima da Cruz
RG: 131209 SSP/TO – CPF :648.483.101-72

Representante dos Trabalhadores do SUS no Âmbito Municipal

Titular: Adriano Lopes Rocha
RG: 801.966 SSP/TO - CPF: 879.690.841-68

Suplente: Jose Antonio de Sousa Nascimento
RG: 255.470 SSP/TO - CPF: 703.094.261-20

Representante da Unidade de Saúde da Família

Titular: João Silvestre
RG: 257.114 SSP/TO - CPF: 648.474.031-34

Suplente: Volmir Gerson Klein
RG: 429.985-83 SSP/PR - CPF: 589.979.700-20

Representante da Igreja Evangélica Assembleia Deus é amor

Titular: Geania Maria Costa Nascimento
RG: 369.233 SSP/TO - CPF: 873.642.981-34

Suplente: Onice Paulino
RG: 733.401-44 SSP/PR - CPF: 029.632.629-14

Representante da Pastoral da Criança e do Adolescente

Titular: Guilherme Rocha Medeiros
RG: 100.2736 SSP/TO - CPF: 207.624.373-91

Suplente: Eula Regia Alves de Brito Ferreira
RG: 267.382-9 SSP/GO - CPF: 976.070.451-04

Representante da Associação dos Barraqueiros

Titular: Damião Guimarães de Aquino
RG: 179.180 SSP/MA - CPF: 692.473.153-87

Suplente: Andreza Rafaela Correia de Vasconcelos
RG: 851.769 SSP/PE - CPF: 016.906.0181.-10

Representante dos Idosos de Palmeirante

Titular: Jose Cicero de Moura
RG: 136.443-9 SSP/TO - CPF: 479.463.261-49

Suplente: Raimunda Nunes de Brito
RG: 1176615 SSP/MA - CPF: 335.249.393-68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, aos 25 dias do mês de setembro de 2012.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA LEITE
Vice-Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO

EDITAL Nº 32 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – PMPN/TO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 033/2012, de 30 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 074/2012, de 29 de maio de 2012, publicado no placard da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 32 do Concurso Público 01/2012 – PMPN/TO, que divulga o resultado final dos cargos 301 – Agente Comunitário de Saúde e 302 – Agente de Combate a Endemias, conforme segue.

- O resultado final dos cargos 301 – Agente Comunitário de Saúde e 302 – Agente de Combate a Endemias é o constante no Anexo I deste Edital.

Airton Aloísio Schutz
Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO I DO EDITAL 32 - RESULTADO FINAL POR CARGO

Cargo: 301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Total Vagas:	04
Nº Vagas ampla concorrência:	03
Nº Vagas Deficientes:	01
Candidatos Aprovados e Classificados no Cargo:	8

Micro Area:	5	Unidade de Saúde Maria Conceição F. Moura Aires - Setor Nova Capital Equipe Saúde da Família Nova Capital Compreende os setores: Jardim dos Ipês, Novo Horizonte, Tropical Palmas, Nova Capital, Porto Imperial e Conjunto Siqueira Campos. Equipe Saúde da Família Nova Capital Compreende os setores: Jardim dos Ipês, Novo Horizonte, Tropical Palmas, Nova Capital, Porto Imperial e Conjunto Siqueira Campos.
Número de Vagas:	1	

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
05250	1º	78,0	MÁRCIA FERREIRA SALES	732653 - TO	CLASSIFICADO
09810	9º	54,0	JOSE ALDENIZIO CARNEIRO DE ARAUJO (*)	2547855 - TO	APROVADO

Micro Area:	8	Unidade de Saúde Eudóxia de Oliveira Negra - Setor Novo Planalto Equipe Saúde da Família Vila Operária Compreende os setores: Fama, Granville, Vila Operária e Parque Liberdade.
Número de Vagas:	1	

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
04275	1º	66,0	SUELLANE ARAUJO MEDEIROS	645244 - TO	APROVADO
05557	2º	66,0	NEIDE NAURA SOARES CARVALHO	888249 - TO	CLASSIFICADO

Micro Area:	13	Unidade de Saúde Luzimangues; Equipe Saúde da Família Luzimangues Compreende todo o distrito de Luzimangues, ou seja toda a sua extensão territorial.
Número de Vagas:	2	

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
10253	1º	72,0	GONCAL PEREIRA DOS SANTOS	634558 - TO	APROVADO
03994	2º	68,0	MARIA MARILANY MAIA	708393 - TO	APROVADO
06342	6º	60,0	HESLANY PEREIRA ARAUJO	311920 - TO	CLASSIFICADO
01686	7º	58,0	WAGNER PINTO DE SOUSA	668520 - TO	CLASSIFICADO

ANEXO I DO EDITAL 32 - RESULTADO FINAL POR CARGO

Cargo: 302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
Total Vagas:	24
Nº Vagas ampla concorrência:	22
Nº Vagas Deficientes:	02
Candidatos Aprovados e Classificados no Cargo	33

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
05138	1º	74,0	ADEILSON MATOS DE CARVALHO	732819 - TO	APROVADO
03416	2º	68,0	JAIRO BATISTA DOS SANTOS	149247 - TO	APROVADO
07698	3º	68,0	KLEBER NONATO OLIVEIRA	299447 - TO	APROVADO
07982	4º	68,0	RAFAEL PAZ GONÇALVES	1022453 - TO	APROVADO
05097	5º	68,0	HELICA RIBEIRO GOMES	1041948 - TO	APROVADO
06177	6º	64,0	WALTER RIBEIRO DE ALMEIDA	2293264 - DF	APROVADO
09661	7º	64,0	HUGO CESAR MARTINS FREIRE	603606 - TO	APROVADO
04965	8º	64,0	NEIDIANE PEREIRA BARBOSA	667630 - TO	APROVADO
09738	9º	64,0	JHEMERSON SILVA LIMA	732407 - TO	APROVADO
11692	10º	62,0	SECUNDO RODRIGUES CAVALHEIRO	438116 - TO	APROVADO
10703	11º	62,0	ELTON CLEITON PEREIRA SOUZA	440129 - TO	APROVADO
04026	12º	62,0	LUANA MORAES DE FIGUEIREDO	868552 - TO	APROVADO
07145	13º	62,0	ALEX SILVEIRA ALENCAR	710832 - TO	APROVADO
11409	14º	60,0	UELIO FONSECA DE SOUZA	288153 - TO	APROVADO
08240	15º	60,0	GILSON SANTOS	412994501 - SP	APROVADO
02096	16º	58,0	ROSIRENE DA SILVA ALVES	3804647 - TO	APROVADO
06224	17º	58,0	JOSE CARLOS MOURA DE OLIVEIRA	413309 - TO	APROVADO
04252	18º	58,0	VALERIA DE SOUSA LIRA	462654 - TO	APROVADO
07009	19º	56,0	MARIA MADALENA ANDRADE AIRES	4922679 - GO	APROVADO
05060	20º	56,0	GILDEMAR BATISTA GOMES	182095 - TO	APROVADO
09411	21º	56,0	MARCIA BORGE DE OLIVEIRA	17511461 - MG	APROVADO
09366	22º	56,0	WANDER MIRANDA NERES	1100475 - TO	APROVADO
04551	23º	56,0	JACKELLINE SILVA RIBEIRO	4905393 - PA	APROVADO
07203	24º	54,0	JUNIO DE SOUZA CRUZ	831353 - TO	APROVADO
04501	25º	54,0	ERSON DOUGLAS PIRES CARVALHO	1026823 - TO	CLASSIFICADO
10403	26º	52,0	ELOISA PIRES CORRÊA PAULA	413559 - TO	CLASSIFICADO
06181	27º	52,0	CLAUDEVAN TAVARES ALVES	413564 - TO	CLASSIFICADO
04130	28º	52,0	JAYMERSON BONFIM RIBEIRO DA ROCHA	724167 - TO	CLASSIFICADO
04549	29º	52,0	DAYLLANE PERREIRA BARROS	928204 - TO	CLASSIFICADO
06093	30º	50,0	NELICE ANDRADE DE SOUZA	1119294 - DF	CLASSIFICADO
00231	31º	50,0	SILVANIA NASCIMENTO GUIMARAES	263356 - TO	CLASSIFICADO
01020	32º	50,0	JOVECY GUEDES FERREIRA JUNIOR	2337796 - DF	CLASSIFICADO
03930	33º	50,0	VILMON FERNANDES FONTOURA	668909 - TO	CLASSIFICADO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Cledionice Coelho, inscrita no CPF 316.066.951-34 e RG 167.608 SSP/TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Carvoaria, a ser desenvolvida na Fazenda Cantão, localizada em área rural do município de Caseara - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL RIO NEGRO LTDA (POSTO RIO NEGRO), CNPJ 09.662.961/0001-36, situada na quadra 01 lotes 07/14, Setor Planalto, Aparecida do Rio Negro/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da (LO) – Licença de Operação para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas, 27 de setembro de 2012.

Wenceslau Gomes Leobas F. Antunes
Sócio-Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DANILO ALMEIDA MANSO VIEIRA CAMPOS, CNPJ 14.794.586/0001-18, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença INSTALAÇÃO, PRÉVIA E DE OPERAÇÃO para a atividade serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço completo 213-5 cidade/UF - Qd. 912 Sul (ARSE SE 95) AI 04 QI A, LOTE 05. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. Glacielle Reis da Cruz - CTPS 37781 - série 0002-0 - DF

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Glacielle Reis da Cruz – CTPS 34781 - série 0002 -DF, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 05/09/2012, dentro do prazo de 72 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

J. R. PEREIRA ME. AVENIDA I QUADRA 122 LOTE 16 A CASA 02

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A empresa Liquigás Distribuidora S.A., CNPJ nº. 60.886.413/0130-44 FILIAL, sito à Via Primária 02, Quadra 01, Lote 16-21 loteamento PAIG, Gurupi-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, autorização para remoção de tanque de solvente com capacidade para 2.000 litros. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAI – DR/TO torna público que, de acordo com o Ofício nº 1587/2012/PRES/ NATURATINS, a implantação do Centro de Formação Profissional – CFP, localizado no Lote 01 da Quadra 26 do Loteamento Nova Fronteira no município de Paraíso do Tocantins – TO, não é passível do procedimento de Licenciamento Ambiental, conforme o enquadramento estabelecido nas Resoluções COEMA nº 07/2005 e CONAMA nº 237/97.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Empresa LEOBAS E LEOBAS LTDA (POSTO NORTE E SUL), CNPJ 15.735.091/0001-80, situada na Quadra 01 Lotes 30/33, Loteamento Jardim do Porto, Luzimangues, Porto Nacional/TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, as Licenças: (LI) Licença de Instalação e (LO) Licença Operacional, para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas, 27 de setembro de 2012.

Wenceslau Gomes Leobas F. Antunes
Sócio - Presidente

Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem para doenças.



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos

